



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL SOBRE O CLIMA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	41
ATOS DE LICITAÇÃO	50
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	70
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	129
MUNICIPALIDADES	143
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	158

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 098/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de agosto de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 098/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G F	F O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.122.0030.6081 Manutenção e operacionalização da SEFAZ		F				
	3	4	1500		2.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500		2.500.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS 11901.04.123.2203.6032 Operacionalização das atividades fazendárias		F				
	3	3	2799		1.046.330,99	0,00
	3	4	2799		0,00	1.046.330,99
SUBTOTAL			2799		1.046.330,99	1.046.330,99
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada		S				
	2	3	1500		29.000.000,00	0,00
	3	3	2600		2.000,00	0,00
27901.10.303.2200.6011 Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados		S				
	3	3	2600		0,00	2.000,00

SUBTOTAL			1500	29.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2600	2.000,00	2.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.2210.6016		F			
Apoiar os municípios em ações serviços de educação					
	3	3	1500	41.000,00	0,00
	3	4	1500	40.000,00	0,00
29101.12.361.2202.6019		F			
Fortalecimento do ensino fundamental					
	3	3	1500	0,00	41.000,00
	3	4	1500	0,00	40.000,00
29101.12.362.2202.6020		F			
Fortalecimento do ensino médio					
	2	3	1550	2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	81.000,00	81.000,00
SUBTOTAL			1550	2.000.000,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0032.6022		F			
Manutenção e operacionalização da UEMS					
	3	3	1500	4.420.000,00	0,00
29204.12.364.2217.6023		F			
Fortalecimento da Graduação e Extensão					
	1	3	2570	26.080,00	0,00
29204.12.364.2217.6024		F			
Implementação das políticas de permanência universitária					
	3	3	1500	0,00	150.000,00
SUBTOTAL			1500	4.420.000,00	150.000,00
SUBTOTAL			2570	26.080,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.122.0033.6087		F			
Manutenção e operacionalização da SEJUSP					
	3	3	1500	5.000.000,00	0,00
31101.06.181.2209.6039		F			
Melhoria da infraestrutura das unidades da SEJUSP					
	3	4	1500	0,00	5.000.000,00
SUBTOTAL			1500	5.000.000,00	5.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.14.421.0033.6089		F			
Manutenção e operacionalização da AGEPEN					
	2	3	1500	12.000.000,00	0,00
31202.14.421.2209.6125		F			
Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal					
	2	3	1500	15.000,00	0,00
31202.14.421.2209.6126		F			
Garantir a custódia dos privados de liberdade e a segurança do sistema penitenciário					
	1	4	2700	23.425,00	0,00
31202.14.421.2209.6127		F			

Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras						
	1	4	2700	17.569,00	0,00	
	2	3	1500	11.485.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	23.500.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2700	40.994,00	0,00	
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL						
31901.06.181.2209.6118						
Apoio às ações na finalidade do FUNRESP						
	1	3	2759	20.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2759	20.000,00	0,00	
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
31903.14.421.2209.6128						
Apoio às ações na finalidade do FUNPES						
	1	4	2712	6.240,00	0,00	
	1	4	2759	5.234.850,00	0,00	
SUBTOTAL			2712	6.240,00	0,00	
SUBTOTAL			2759	5.234.850,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
51101.04.122.0034.6046						
Manutenção e operacionalização da SEGOV						
	3	3	1500	0,00	2.251.381,51	
SUBTOTAL			1500	0,00	2.251.381,51	
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS						
51201.04.122.0034.6083						
Manutenção e operacionalização da AGEMS						
	2	3	1799	2.100.000,00	0,00	
	3	3	1799	165.000,00	0,00	
51201.04.122.2211.6090						
Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.						
	3	3	1799	0,00	165.000,00	
SUBTOTAL			1799	2.265.000,00	165.000,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
79201.17.451.2210.6189						
Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas						
	2	4	1700	3.940.000,00	0,00	
	3	4	1500	0,00	6.770.000,00	
79201.26.782.2219.6195						
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.						
	2	4	1700	838.662,60	0,00	
SUBTOTAL			1700	4.778.662,60	0,00	
SUBTOTAL			1500	0,00	6.770.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
83101.20.605.2231.6230						
Apoio a espaços de comercialização						

83101.20.608.2231.6231 Políticas públicas e programas especiais	3	4	1700	0,00	92.000,00
	F				
	3	4	1700	92.000,00	0,00
SUBTOTAL			1700	92.000,00	92.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 83204.18.122.0041.6105 Manutenção e operacionalização do IMASUL		F			
	3	3	1799	0,00	253.000,00
83204.18.181.2209.6221 Fiscalização e educação ambiental		F			
	2	3	1799	800.000,00	0,00
83204.18.541.2230.6212 Gestão de unidades de conservação		F			
	3	3	1799	253.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	1.053.000,00	253.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.573.2217.6114 Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica		F			
	3	3	1500	3.388.664,00	0,00
83207.19.573.2217.6116 Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia		F			
	3	3	1500	0,00	3.388.664,00
SUBTOTAL			1500	3.388.664,00	3.388.664,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 85201.13.392.2223.6223 Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.		F			
	2	3	1500	95.728,00	0,00
	3	3	1500	2.251.381,51	0,00
85201.13.392.2223.6226 Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações		F			
	2	3	1500	4.164.650,00	0,00
SUBTOTAL			1500	6.511.759,51	0,00
TOTAL			1500	74.401.423,51	17.641.045,51
TOTAL			1550	2.000.000,00	0,00
TOTAL			1700	4.870.662,60	92.000,00
TOTAL			1799	3.318.000,00	418.000,00
TOTAL			2570	26.080,00	0,00
TOTAL			2600	2.000,00	2.000,00
TOTAL			2700	40.994,00	0,00
TOTAL			2712	6.240,00	0,00
TOTAL			2759	5.254.850,00	0,00
TOTAL			2799	1.046.330,99	1.046.330,99
TOTAL GERAL				90.966.581,10	19.199.376,50

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL SOBRE O CLIMA CONSÓRCIO BRASIL VERDE

PORTARIA CBV Nº 001, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL SOBRE O CLIMA - CONSÓRCIO BRASIL VERDE, no uso da competência que lhe confere o § 1º, do art. 24, do Estatuto do Consórcio,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência à Secretária-Executiva Interina do Consórcio Interestadual sobre o Clima - Consórcio Brasil Verde para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo:

I - autorizar o empenho, a liquidação e o pagamento de despesa, bem como exercer outras atribuições inerentes ao ordenador de despesas, inclusive assinar ordens bancárias;

II - autorizar a instauração de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, bem como as contratações diretas, por dispensa ou por inexigibilidade de licitação;

III - homologar procedimentos licitatórios;

IV - autorizar despesas relativas a diárias, à ajuda de custo e a transporte de servidores vinculados ao Consórcio, quando realizadas em serviço;

V - aprovar prestações de contas relativas a diárias e a passagens aéreas reembolsáveis dos servidores vinculados ao Consórcio;

VI - designar servidores responsáveis pela fiscalização e pela gestão de contratos, de convênios e de demais instrumentos congêneres;

VII - referendar a escala anual de férias dos servidores do Consórcio, decidir sobre pedidos de alteração e conceder, interromper ou suspender férias;

VIII - assinar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, bem como expedir atos e documentos relativos aos processos administrativos do Consórcio.

Art. 2º A delegação de competências de que trata esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Parágrafo único. É vedada a subdelegação das competências ora delegadas, salvo autorização expressa da autoridade delegante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 5 de agosto de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Presidente do Consórcio Brasil Verde

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 009/2025/SEGOV Nº Cadastral 28298.1

Processo: 51/000.535/2025
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2025, conforme previsão na Cláusula 4ª e nos termos do artigo 107, da lei n. 14.133/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de seguro aeronáutico de responsabilidade do explorador de transporte aéreo (RETA).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.51101.04.122.0034.6046.0005, Natureza da Despesa n. 3390, Item da Despesa n. 3982, Fonte n. 0150000001.
Valor: Em razão da supressão do objeto contratual, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 23.762,43(vinte e três mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).
Amparo Legal: Art. 107, da Lei 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Coronel QOPM Marcos Paulo Gimenez
Do Prazo: 05/08/2026 a 05/08/2027
Data da Assinatura: 05/08/2026
Assinam: Coronel QOPM Marcos Paulo Gimenez e Carlos Eduardo Mamede

Secretaria de Estado de Fazenda**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

PAUTA DE JULGAMENTO N. 102/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia onze do mês de agosto de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 269/2024

Processo n. 11/002954/2024-Digital - ALIM n. 54433-E de 7/2/2024

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.296.852-0 – Advogados: Eduardo Pugliese Pincelli e outros

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Pedido de Vista: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 159/2024

Processo n. 11/016911/2023-Digital – ALIM n. 54015-E de 17/11/2023

Sujeito Passivo: Sitrel - Siderúrgica Três Lagoas Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.349.921-4 - Advogados: Rafael Frattari e outros

Autuante: Felipe Pichi Barion

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

*Recurso Voluntário n. 43/2023

Processo n. 11/013181/2019 – ALIM n. 42578-E de 18/6/2019

Sujeito Passivo: Agro Base Comércio Representações Ltda. – Chapadão do Sul-MS – IE: 28.339.323-8 - Advogados: Sebastião Rolon Neto e Fabio de Oliveira Camillo

Autuante: Douglas da Silva Moraes

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob
Pedido de Vista: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

*Recurso Voluntário n. 297/2024

Processo n. 11/004611/2024-Digital - ALIM n. 54613-E de 21/3/2024

Sujeito Passivo: Cargill Agrícola S.A. – Caarapó-MS. – IE: 28.329.479-5 – Advogado: Vitor Hugo Alves Ubeda e outros

Autuante: Yrany de Ferran

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 138/2024

Processo n. 11/017244/2023 – ALIM n. 54029-E de 23/11/2023

Sujeito Passivo: Empório Festas Eireli ME – Campo Grande-MS – IE: 28.374.832-0

Autuante: João Carlos Nascimento Ferreira Júnior

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 63/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: cerveja, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – Estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – Informar às referidas entidades representativas que:

a) A manifestação à Notificação deverá ser criada digitalmente, através da plataforma e-fazenda (<https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/>), no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu “solicitações”, opção “nova solicitação” e em seguida selecionar “realizar manifestação”;

1 - A manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação;

2 - A manifestação só poderá ser criada, no SGPP, dentro do prazo estabelecido neste inciso. Após a correta criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

3 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) Concomitantemente à criação de manifestação no SGPP, caso as entidades julguem necessário, elas poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação

da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 6 de agosto de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 63/2026

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898738661180	CERVEJA IMPÉRIO ULTRA - 350ML LT	1	R\$ 5,19	R

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 64/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: açúcar, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – Estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – Informar às referidas entidades representativas que:

a) A manifestação à Notificação deverá ser criada digitalmente, através da plataforma e-fazenda (<https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/>), no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu “solicitações”, opção “nova solicitação” e em seguida selecionar “realizar manifestação”;

1 - A manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação;

2 - A manifestação só poderá ser criada, no SGPP, dentro do prazo estabelecido neste inciso. Após a correta criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

3 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) Concomitantemente à criação de manifestação no SGPP, caso as entidades julguem necessário, elas poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 6 de agosto de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 64/2026

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7896534402907	ACÚCAR EXTRA FINO GLOBO - 1KG PCT	1	R\$ 5,22	R
7896063700673	ACÚCAR EXTRA FINO GUACIRA - 1KG PCT	1	R\$ 7,02	R
7896508200034	ACÚCAR REFINADO ALTO ALEGRE - 1KG PCT	1	R\$ 4,38	R
7896894900013	ACÚCAR REFINADO CARAVELAS - 1KG PCT	1	R\$ 3,76	R
7891910007004	ACÚCAR REFINADO DOCÚCAR - 1KG PCT	1	R\$ 6,41	R
7896534404154	ACÚCAR REFINADO GLOBO - 1KG PCT	1	R\$ 4,52	R
7891910000197	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 1KG PCT	1	R\$ 5,88	R
7891910000203	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 1KG PCT	1	R\$ 5,88	R
7896534402914	ACÚCAR EXTRA FINO GLOBO - 5KG PCT	1	R\$ 20,01	R
7896508200041	ACÚCAR REFINADO ALTO ALEGRE - 5KG PCT	1	R\$ 23,68	R
7891910008353	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 5KG PCT	1	R\$ 27,87	R
7896508200027	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE - 2KG PCT	1	R\$ 6,59	R
7897062500073	ACÚCAR CRISTAL BARRALCOOL - 2KG PCT	1	R\$ 5,33	R
7898187830038	ACÚCAR CRISTAL BRANCO ESPECIAL TRITURADO SANTA ISABEL - 1KG PCT	1	R\$ 4,35	R
7896894900075	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 2KG PCT	1	R\$ 6,32	R
7891959009915	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR - 2KG PCT	1	R\$ 5,98	R
7898945882163	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 1KG PCT	1	R\$ 3,79	R
7898945882064	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 2KG PCT	1	R\$ 6,61	R
7898945884006	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR EXPORT - 1KG PCT	1	R\$ 3,41	R
7898017480013	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 2KG PCT	1	R\$ 9,92	R
7898945882095	ACÚCAR CRISTAL EXTRA FINO DOCESUCAR - 1KG PCT	1	R\$ 3,79	R
7896109800022	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 2KG PCT	1	R\$ 7,32	R
7898051680028	ACÚCAR CRISTAL ITAJÁ - 2KG PCT	1	R\$ 6,27	R
7898051680011	ACÚCAR CRISTAL ITAJÁ - 1KG PCT	1	R\$ 3,24	R
7896433800392	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 2KG PCT	1	R\$ 5,64	R
7896433800378	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI - 1KG PCT	1	R\$ 3,60	R
7898206500010	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO NATIVE - 1KG PCT	1	R\$ 10,28	R
7898187830014	ACUCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 1KG PCT	1	R\$ 4,73	R
7898187830021	ACÚCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 2KG PCT	1	R\$ 8,30	R
7899549400074	ACUCAR CRISTAL SONORA - 2KG PCT	1	R\$ 5,81	R
7896957300200	ACUCAR CRISTAL SONORA - 2KG PCT	1	R\$ 5,81	R
7899549400050	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 1KG PCT	1	R\$ 3,61	R
7891959014612	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO - 1KG PCT	1	R\$ 5,02	R
7891910000166	ACÚCAR GRANULADO PREMIUM UNIÃO - 1KG PCT	1	R\$ 7,53	R
7896508200010	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE - 5KG PCT	1	R\$ 16,04	R
7897062500097	ACUCAR CRISTAL BARRALCOOL - 5KG PCT	1	R\$ 19,47	R
7896894900082	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 5KG PCT	1	R\$ 15,98	R
7891959009922	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR UNIÃO - 5KG PCT	1	R\$ 19,92	R
7898945882071	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 5KG PCT	1	R\$ 15,67	R
7899549400036	ACÚCAR CRISTAL ESPECIAL SONORA PACOTE - 5KG PCT	1	R\$ 15,27	R
7898017480020	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 5KG PCT	1	R\$ 21,33	R
7896534402938	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 5KG PCT	1	R\$ 16,78	R
7896063700659	ACÚCAR CRISTAL GUACIRA - 5KG PCT	1	R\$ 22,62	R
7896109800039	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 5KG PCT	1	R\$ 17,08	R
7896433800385	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI - 5KG PCT	1	R\$ 15,74	R
7898187830052	ACÚCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 5KG PCT	1	R\$ 17,77	R
7899549400043	ACUCAR CRISTAL SONORA - 5KG PCT	1	R\$ 15,27	R
7896957300217	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 5KG PCT	1	R\$ 15,27	R
7891910007110	ACÚCAR CONFEITEIRO GLACÚCAR - 500GR PCT	1	R\$ 5,09	R
7891910020065	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO DEMERARA - 1KG PCT	1	R\$ 7,88	R
7891910020027	ACÚCAR CUBO UNIÃO - 250GR PCT	1	R\$ 15,37	R

7896508200119	ACÚCAR DEMERARA ALTO ALEGRE - 1KG PCT	1	R\$ 6,82	R
7898945882255	ACÚCAR DEMERARA CANA REAL - 1KG PCT	1	R\$ 6,09	R
7896534404215	ACÚCAR DEMERARA GLOBO - 1KG PCT	1	R\$ 6,47	R
7896433800453	ACÚCAR DEMERARA ITAMARATI - 1KG PCT	1	R\$ 4,55	R
7898206500027	ACÚCAR DEMERARA NATIVE ORGÂNICO - 1KG PCT	1	R\$ 11,65	R
7896433800590	AÇÚCAR ITAMARATI MASCADO - 500GR PCT	1	R\$ 7,21	R
7896181700265	ACÚCAR MASCADO DACOLÔNIA PACOTE - 1KG PCT	1	R\$ 15,92	R
7896181700234	ACÚCAR MASCADO DACOLÔNIA PACOTE - 500GR PCT	1	R\$ 9,02	R
7896396001041	ACÚCAR MASCADO MINAMEL - 1KG PCT	1	R\$ 12,30	R
7896256041507	ACÚCAR MASCADO NATURALIFE - 500GR PCT	1	R\$ 11,12	R
7891910030293	ACÚCAR MASCADO UNIÃO - 1KG PCT	1	R\$ 21,40	R
7898945882088	ACÚCAR EXTRA FINO DOCESUCAR - 5KG PCT	1	R\$ 16,01	R

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 65/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – Conforme preconiza o Decreto nº 12.985/2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM/CAAT), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços do produto: amendoim, praticados no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital.

II – Caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, poderão apresentar manifestação, **no prazo de 5 (cinco) dias**, nos seguintes termos:

a) a manifestação deverá ser criada digitalmente, por meio da plataforma e-fazenda - <https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/> - no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu "solicitações", opção "nova solicitação", opção "realizar manifestação". Após a criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

b) a manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

III – caso julguem necessário, concomitantemente à apresentação de manifestação, as entidades poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada para a obtenção dos valores a que se refere o inciso I deste Edital de Notificação, mediante requerimento dirigido à UPEM/CAAT, no mesmo prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM/CAAT de forma eletrônica, no e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM/CAAT encaminhará a informação solicitada à entidade requerente de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM/CAAT, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico.

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos.

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, ou ambas, dentro dos prazos estabelecidos, presumem-se aceitos os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como **Valor Real Pesquisado**, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária da SEFAZ-MS, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 6 de agosto de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 65/2026

SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS; PALHAS E FORRAGENS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
52870	AMENDOIM DESCASCADO-BICA CORRIDA INDUSTRIAL-PRIMEIRO PROCESSO - 1KG	2	R\$ 3,90	R

52883	AMENDOIM DESCASCADO-BICA CORRIDA INDUSTRIAL-PRIMEIRO PROCESSO-50KG - 1SC	2	R\$ 195,00	R
52932	AMENDOIM DESCASCADO-DESPELICULADO MECANICAMENTE-QUARTO PROCESSO - 1KG	2	R\$ 6,50	R
52945	AMENDOIM DESCASCADO-DESPELICULADO MECANICAMENTE-QUARTO PROCESSO 50KG - 1SC	2	R\$ 325,00	R
72949	AMENDOIM EM CASCA BRUTO - 1KG	2	R\$ 2,47	R
72950	AMENDOIM EM CASCA BRUTO-25KG - 1SC	2	R\$ 61,75	R
6165	AMENDOIM EM CASCA COMUM - 1KG	2	R\$ 2,67	R
100	AMENDOIM EM CASCA COMUM-25 KG - 1SC	2	R\$ 66,75	R
22064	AMENDOIM EM CASCA-GIGANTE - 1KG	2	R\$ 3,63	R
22044	AMENDOIM EM CASCA-GIGANTE-25KG - 1SC	2	R\$ 90,86	R

RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
52952	AMENDOIM DESCASCADO-RESIDUO - 1KG	2	R\$ 2,91	R
52964	AMENDOIM DESCASCADO-RESIDUO-50KG - 1SC	2	R\$ 145,50	R
52917	AMENDOIM DESCASCADO-SELECIONADO E CATADO A MAO HPS-TERCEIRO PROCESSO - 1KG	2	R\$ 5,30	R
52920	AMENDOIM DESCASCADO-SELECIONADO E CATADO A MAO HPS-TERCEIRO PROCESSO-50KG - 1SC	2	R\$ 265,00	R
52896	AMENDOIM DESCASCADO-SELECIONADO MOREIRADO-SEGUNDO PROCESSO - 1KG	2	R\$ 4,54	R
52904	AMENDOIM DESCASCADO-SELECIONADO MOREIRADO-SEGUNDO PROCESSO 50KG - 1SC	2	R\$ 227,00	R

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 037/2023 /SEFAZ Nº Cadastral 23635

Processo:	11/014.740/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Banco do Brasil S/A.
Objeto:	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a inclusão dos Serviços de Arrecadação Integrada por PIX ao CONTRATO.
Dotação Orçamentária:	Para as tarifas relativas aos serviços de arrecadação integrada PIX: EGEFIN: n. 35101.10.28.846.0905.9009.0001, natureza da despesa 3390, item da despesa 3981, fonte de recursos n. 01500; FUNPROV: n.11903.10.04.123.2203.6033.0001, natureza da despesa 3390, item da despesa 3981, fontes de recursos n.01759 e 02759;
Valor:	Serviço: Recebimento de Guias Arrecadação Integrada PIX Tarifa por lançamento:R\$ 1,01
Amparo Legal:	Art. 94 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Da Vigência:	O presente TERMO ADITIVO terá vigência a partir de 31 de julho de 2026.
Data da Assinatura:	30/07/2026
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Sebastião Vanderlan Borges Soares

Extrato: Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termos de Acordo e Aditivos:

Nono Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.063/2015, de 17/07/26 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 711787);

Sexto Aditivo ao Termo de Acordo n. 982/2014, de 17/07/26 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 711172).

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 007/2021 / SAD Nº Cadastral 15593.4

Processo: 55/003.115/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração - MS e AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação de prazo do Contrato n. 007/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, nos termos do artigo: 57, II da Lei Federal 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira – Da Vigência.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte Programa de Trabalho n. 77101.770101.04.122.0037.6094.0001 Natureza n. 339040, item de Despesa n. 05e Fonte n. 0150000001.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 6.232.800,00 (seis milhões, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Roberto Gurgel de Oliveira Filho

Da Vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato nº 007/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2026 até a data de 10 de agosto de 2027.

Data da Assinatura: 05/08/2026

Assinam: Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Paulo Cesar Pizzo Sorato

Procuradoria-Geral do Estado**EDITAL/CS/PGE/N.º 016, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a 3ª Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** a abertura do concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Categoria Inicial para a 3ª Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberar sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos legais.

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2026.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

EDITAL/CS/PGE/N.º 017, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a 3ª Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº

239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** a abertura do concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Categoria Inicial para a 3ª Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberar sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos legais.

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2026.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

EDITAL/CS/PGE/N.º 018, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Categoria Especial e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** a abertura do concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da 1ª Categoria para a Categoria Especial, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberar sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos legais.

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2026.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

EDITAL/CS/PGE/N.º 019, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a 1ª Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** a abertura do concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da 2ª Categoria para a 1ª Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberar sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos legais.

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2026.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL N. 2/20263

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (FEEMS) - GESTÃO 2026-2028

O Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS), no uso de suas atribuições e com fundamento em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.056, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a deliberação da Plenária Extraordinária do FEEMS, realizada em 10 de julho de 2026, registrada na Ata nº 2/2026,

TORNA PÚBLICA a homologação do resultado do processo eleitoral destinado à escolha da Coordenação do Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS), para a Gestão 2026-2028, ficando eleitos:

– **Coordenador-Geral**

Prof. Dr. Fabio Perboni

– **Coordenadora Adjunta**

Profa. Dra. Mariuza Aparecida Camillo Guimarães

A presente homologação produz efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

Campo Grande/MS, 4 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Fabio Perboni
Coordenador-Geral do FEEMS

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 016/2022 - GL/COINF/SED Nº Cadastral 18154

Processo: 29/020.042/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato 016/2022.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0059, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0157400011, Natureza/Item da Despesa n. 44905137.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 5.254.281,99 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e novena e nove centavos), após a primeira reprogramação, o valor do contrato passou ao total de R\$ 5.889.390,11 (Cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa reais e onze centavos). Nesta segunda reprogramação de valor, houve a supressão de R\$ 21.404,04 (vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos), representando um percentual de 0,41% do valor inicial. Houve ainda o acréscimo de R\$ 1.511.207,56 (um milhão, quinhentos e onze mil, duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), representando um percentual de 28,76% do valor inicial, em consequência o valor total do contrato passa a ser de R\$ 7.379.193,63 (sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 1.489.803,52 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos) representando o percentual reprogramado de 29,17%.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 03/08/2026

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Bruno Aparecido Queiroz

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003794

PROCESSO N. 29.020.343-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.576.220/0001-56, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 06/08/2026

WANDERLEIA DUARTE CARAVINA

PREFEITA

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003557

PROCESSO N. N. 29.022.248-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.938/0001-88, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022,

e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 31/07/2026

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS

PREFEITO

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003562

PROCESSO N. N. 29.022273-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.162.047/0001-40, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 04/08/2026

JULIANO DA CUNHA MIRANDA

PREFEITO

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N.110/2024

PROCESSO N. 29/064.262/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE JARDIM - MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.162.047/0001- 40, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015 e no que couber a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N.110/2024.

Assinatura: 04/08/2026

JULIANO DA CUNHA MIRANDA

MUNICÍPIO DE JARDIM – MS

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/ N.120/2024

PROCESSO N. 29/063.228/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.434.792/0001 - 09, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015 e no que couber a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/ N.120/2024

Assinatura: 04/08/2026

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS N.102/SED/2024

PROCESSO N. 29.049.185/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e **ZUANAZZI SOLUÇÕES AGRONOMICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.010.075/0001-54, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.

Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 102/SED/2024.

Assinatura: 05/08/2026

NIOMAR ZUANAZZI

ZUANAZZI SOLUÇÕES AGRONOMICAS LTDA

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 76/2025

PROCESSO N. 29/079.860/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE e o **MUNICÍPIO DE PARANAIBA/MS**, inscrito no CNPJ/MF 03.343.118/0001-00, denominado CESSIONÁRIO.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº16.295/2023

OBJETO: cessão de uso dos bens móveis, destinados a transporte de escolares, pertencentes à CEDENTE, os quais ficarão alocados em favor do CESSIONÁRIO, na Secretaria Municipal de Educação de PARANAIBA/MS, cuja finalidade é o amparo à educação na execução do Programa Estadual de Transporte Escolar/MS, serviço essencial garantido a todos os alunos da Rede Pública de Ensino, conforme especificação a seguir:

ORD.	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	PLACA
01	93ZK61BDZT8715061	IVECO BUS 10-190E – ORE2	1550335	SMI8H09
01	93ZK61BDZT8715159	IVECO BUS 10-190E – ORE2	1550358	SMI8G38

Vigência do Termo: por 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 04/08/2025

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito do município de PARANAIBA/MS– CESSIONÁRIO

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação/MS– CEDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.01 AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 55/2025

PROCESSO N. 29/049.099/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE e o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, inscrito no CNPJ/MF N. 37.212.719/0001-04, denominado CESSIONÁRIO.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº16.295/2023.

Objeto: alterar o QUANTITATIVO do quadro de veículos da CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e CLÁUSULA OITAVA – AVALIAÇÃO, do TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 55/2025, pelo qual acrescenta-se mais 1 (um) veículo escolar, pertencente ao patrimônio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, que ficará alocado em favor da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificações: Chassi 93ZK61LFZT8713558, Marca/Modelo IVECO/BUS 15-210E-C, Valor R\$ 497.152,49 (Quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos):

QTD.	CHASSI	MARCA/ MODELO	PATRIMONIO	PLACA
01	93ZK61LFZT8713558	IVECO/BUS 15-210E-C	1533180	SMI8G55
01	953AD5TFXTR009919	VW/NEOBUS 8.180E-C	01528932	SMH1G68

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 933.419,29.

Assinatura: 30/07/2025

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Município de APARECIDA DO TABOADO/MS- CESSIONÁRIO

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação – CEDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N.122/2024

PROCESSO N. 29/056.494/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE BELA VISTA, CNPJ sob nº 03217916/0001 - 96, denominado CONVENIENTE

Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N. 122/2024.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro

de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015 e no que couber a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021

Vigência: O presente Termo terá sua vigência prorrogada por mais vinte e quatro meses

Assinatura: 06/08/2026

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA

MUNICÍPIO DE BELA VISTA

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/HEMOSUL/2024

Contratante: Secretário de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: JAKELINE GOMES DOMINGOS DIAS, CPF: XXX.456.XXX-05, Função: MÉDICA – 20 HORAS.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por objetivo atualizar a retribuição pecuniária pelos serviços prestados e prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7/SAD/SES/HEMOSUL/2024, de 13 de setembro de 2024, conforme disposições expressas no art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Retribuição pecuniária atualizada: Vencimento base R\$ 3.118,38 (três mil cento e dezoito reais e trinta e oito centavos); Adicional de função R\$ 2.026,95 (dois mil e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos);

Vigência do contrato: início em 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027.
Campo Grande – MS.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JAKELINE GOMES DOMINGOS DIAS
Contratada

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 178/2021 /SES Nº Cadastral 15283

Processo: 27/002.906/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CLÍNICA DO RIM DE PONTA PORÃ LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I. Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do Contrato nº 178/2021 – Identificador 15283, nos termos do art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
II. Promover o acréscimo de recursos financeiros destinados ao custeio da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC), abrangendo as sessões de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, conforme previsto na Resolução SES/MS nº 519, de 09 de janeiro de 2026.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas:- Funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0112, natureza de despesa n. 33903950, fonte n. 0150010021, nota de empenho inicial n. 2026NE008121, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais);- Funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0041, natureza de despesa n. 33903950, fonte n. 0160080091, nota de empenho inicial n. 2026NE008122, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais);- Funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0112, natureza de despesa n. 33903950, fonte n. 0160080091, nota de empenho inicial n. 2026NE008115, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 10.277.000,00 (dez milhões e duzentos e setenta e sete mil reais), sendo executado da seguinte forma:

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002.906/2020, e possui respaldo legal no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93, quanto à prorrogação, e na Resolução SES/MS nº 519, de 09 de janeiro de 2026, quanto ao acréscimo financeiro.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Prazo: Fica prorrogada, em caráter excepcional, a vigência do Contrato nº 178/2021 – Identificador 15283, por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 31/07/2026 e 30/07/2027, ou até a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório nº 27/014.052/2026, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 30/07/2026

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Andréia Braz Santos

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 81.002.314/2026****TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 03/2026.**

PARTES: Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.150.335/0001-47, denominada CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, inscrito no CNPJ n. 03.155.751/0001-75, denominado CESSIONÁRIO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bens móveis: I)1(um) veículo Fiat/Uno Mille Way, branco, al/gas., fabricação/modelo 2013, chassi n. 9BD15844AD6859009, Renavam nº 00554352770, placa NRZ3920, ID patrimonial 00366436, no valor de R\$ 26.625,00 (fl. 57), que ficará alocado no Conselho Tutelar de Fátima do Sul (MS); II)(um) microcomputador processador X86, Kit Multimídia IA, Gabinete Padrão, Monitor de 18, Marca Premier Hytec, ID patrimonial n.00366164, no valor de R\$1.949,00 (fl. 59), que ficará alocado no Conselho Tutelar de Fátima do Sul; III) 1(um) Nobreak 1200VA, interface padrão USB, chave embutida liga/desliga, alarme sonoro, entrada bivolt, marca SMS, ID patrimonial n. 00366225, no valor de R\$ 495,00 (fl. 60), que ficará alocado no Conselho Tutelar de Fátima do Sul.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 16.295, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Wagner Roberto Ponsiano.

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 5759/2025

Processo nº 81.005.198 -2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. ° 04.150.335/0001-47 e o Centro de integração da Criança e Adolescente - CICA – CNPJ. 02.535.229/0001-56.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento nº 5759-2025, para o fim de readequação do Plano de Trabalho e utilização do saldo de remanescente no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a aquisição de mais 1 (uma) Máquina de Costura, no Item “b”, do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante dos autos n.81.005.198-2025, passando a vigor com seguinte redação:

b) Material Permanente:

Etapa/Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1	Máquina Overlock (readequação do Plano de Trabalho)	1	Unidade	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
1	Máquina de Costura (readequação do Plano de Trabalho + aquisição de mais uma máquina)	3	Unidades	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00

DATA DA ASS.: 06/08/2026

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira – Secretário Executivo de Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR0005723

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.005.152 -2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social

	e dos Direitos Humanos – SEAD - CNPJ nº. 04.150.335/0001-47, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti - APAE - CNPJ nº 08.060.862/0001-11.
OBJETO:	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do PROJETO CHAT DIB, que visa promover a inclusão digital de crianças e adolescentes com deficiência atendidos pela APAE de Dois Irmãos do Buriti/MS, por meio da criação de uma sala de informática acessível e equipada, com oficinas formativas voltadas ao uso seguro da tecnologia, cidadania digital e introdução à inteligência artificial (ChatGPT) como ferramenta facilitadora da aprendizagem, comunicação e autonomia, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR:	O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81901.08.243.2201.6167.0003, Fonte 0266980021, sendo o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000059, 06 de julho de 2026; e no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000060, de 06 de julho de 2026.
AMPARO LEGAL:	Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual n. 16.564/2025, Lei Complementar Federal n.101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, LDO e LOA.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS:	06/08/2026.
ASSINAM:	Eurídio Ben-Hur Ferreira Hugo Cesar de Emilio

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2026 – 2026TR004228

NUP: 31.098.296-2026; **TRANSFEREMS:** 2026TR004228; **PARTES:** O município de Amambai - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar. **DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a implementação e a execução, de serviços de atendimentos pré-hospitalares em urgências e emergências no Município de Amambai – MS, dentro dos limites do SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e das normas do Sistema Único de Saúde (SUS). **AMPARO LEGAL:** Este Convênio tem fundamento legal na Constituição Federal, Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, Deliberação do Conselho Municipal de Saúde e Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual n.º 16.644, de 4 de julho de 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2026.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS; **SERGIO DIOZEBIO BARBOSA**, Prefeito Municipal de Amambai-MS; **ALESSANDRO GODOI BARBOSA**, Secretário Municipal de Saúde; **FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM**, Comandante-Geral do CBMMS.

Extrato do Contrato 115/2026/SEJUSP Nº Cadastral 30802

Processo:	31/061.533/2026
Partes:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de atividade física, para atender demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul(SEJUSP/MS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181220961200001, Fonte de Recurso 0271380011, Natureza da Despesa 44905210
Valor:	R\$ 301.022,00 (trezentos e um mil e vinte e dois reais)
Do Prazo:	21/07/2026 e 21/07/2027
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 21/07/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALMIR SILVA PINHEIRO JUNIOR

DELIBERAÇÃO CETRAN/MS Nº606/2026**"Credencia as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI - Estado de Mato Grosso do Sul."**

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e a Deliberação nº 551/2023 – CETRAN/MS, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto aos Órgãos Executivos e Rodoviários de Trânsito dos Estados de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 BATAGUASSU	15/07/2026 15/07/2027	A Presidente: Vanessa Pereira Sático Membro: Juliane Abbud Rodrigues Dias Membro: Luiz Thomazini Neto	DECRETO Nº 117/2026
2 JATEÍ	11/06/2025 11/06/2027	A Presidente: Camila Pierette Martins do Amaral Marques Membro: Carlos Alves Nogueira Membro: Jaime Silva de Oliveira	DECRETO Nº 039/2025

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2026.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente do CETRAN/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Portaria AGEMS nº 340, de 05 de agosto de 2026**

Aprova a Agenda Regulatória da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS para o período de 2026-2027.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - **AGEMS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 19, inciso I, do Decreto Estadual nº 15.796, de 27 de outubro de 2021, e

CONSIDERANDO a Norma de Referência nº 04/2024, aprovada pela Resolução ANA nº 177/2024, que dispõe sobre as práticas de governança aplicada às entidades reguladoras infracionais (ERIs) que atuam no setor de saneamento básico;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação da observância e adoção da Norma de Referência nº 04/2024-ANA pelas Entidades Reguladoras Infracionais; e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 51.005.890-2026 e a deliberação da Diretoria-Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 39, de 31 de julho de 2026, por meio da qual foi aprovada a presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Agenda Regulatória da AGEMS para o período de 2026 e 2027.

Parágrafo único. O Anexo Único desta Portaria apresenta os eixos temáticos integrantes da Agenda Regulatória, com previsão de conclusão até dezembro dos exercícios de 2026 e 2027, durante o período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Anexo Único da Portaria AGEMS nº 340, de 05 de agosto de 2026**AGENDA REGULATÓRIA 2026/2027**

EIXO: EIXO AMBIENTAL

Pactuação de Resultados

ENTREGA	2026	2027
Flor Solar 2.0 – Interiorização.		x
Levar a Educação Ambiental às áreas não urbanas, relacionadas às Soluções Alternativas, com produção de material ao público-alvo.	x	x
Levar a Educação Ambiental às áreas não urbanas, relacionadas às Visitas e Inspeções de Análise da Qualidade da Água, com produção de materiais ao público-alvo.	x	x
Realizar oficinas e visitas técnicas com foco na Educação Ambiental em Saneamento Básico e Resíduos Sólidos.	x	x
Ofertar curso de Multiplicadores em Educação Ambiental em Saneamento Básico.	x	x
Avaliação da Segurança dos Aterros Sanitários e da Vida Útil Residual.	x	x
Programa de mitigação de atropelamento de fauna elaborado e iniciado.	x	x

EIXO: EIXO FISCALIZAÇÃO

Pactuação de Resultados

ENTREGA	2026	2027
Sistema Computer Dispatch Georeferenced (CADG) adquirido.	x	x
Programa Sistema Traffic Guard implantado.	x	
Credenciamento de fiscais em Tripulação de Embarcação de Estado no Serviço Público (ETSP) viabilizado.	x	x

Policimento Ostensivo no Terminal Rodoviário de Campo Grande/MS implantado.	x	
Policimento Ostensivo com a utilização de armamento de menor potencial ofensivo (Taser) implantado.	x	
Certificação dos índices de universalização com base no atesto sobre as soluções alternativas adequadas, mediante diagnóstico das Soluções Alternativas em todos os municípios conveniados, conforme plano anual.	x	x
Laboratório Móvel AGEMS de Análises da Qualidade da Água para o Consumo Humano, com visitas aos municípios conforme plano anual.	x	x
Acompanhar a implementação das tarifas e dos benefícios sociais, por meio dos cruzamentos e da homologação das tarifas sociais, segundo leis e regulamentos.	x	x
Auditar a emissão das faturas de água e esgoto e os aspectos relacionados à Tarifa Social e à Reforma Tributária.	x	
Avaliação dos municípios conveniados e emissão do Selo de Sustentabilidade em Resíduos Sólidos.	x	x
Submeter ao Comitê de Drenagem proposta de convênio de regulação e fiscalização e proposta de taxa de regulação de drenagem.	x	x
Emitir Relatório de Certificação da Auditoria Acertar para os componentes de água e esgoto.	x	x
Fiscalizar as Metas Contratuais de Saneamento – Universalização e Atendimento em Áreas Urbanas.	x	x
Fiscalizar as Metas Contratuais de Saneamento – Universalização e Atendimento em Áreas Não Urbanas.	x	
Acompanhar a implementação dos sistemas eletrônicos nos caminhões autofossa e monitorar o transporte e a destinação.	x	x
Gestão dos ativos, das entradas, alterações e baixas dos ativos na Base de Ativos Regulatória – BAR.	x	x
Criar mecanismos e condicionar os municípios a disponibilizarem dados de modo padronizado e regular.		x
Fiscalizar o compartilhamento da infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica com as redes de telecomunicações, relativo ao uso mútuo de postes, nas localidades de Campo Grande e Dourados.	x	
Sistema Computer Dispatch Geofenced (CADG) adquirido.	x	x

EIXO: EIXO GOVERNANÇA

Pactuação de Resultados

ENTREGA	2026	2027
Sistema de gestão das obrigações contratuais do Convênio de PPP de Iluminação Pública de Corumbá desenvolvido.	x	x
Indicadores e painéis de inteligência de dados da DGE (BI) aprimorados.	x	
Desenvolver projeto piloto da DGE para uma IA Regulatória (IA RAG – Retrieval Augmented Generation).	x	x
Implantação de APIs – Interfaces de Programação de Aplicações para comunicação entre a AGEMS e a MSGás.	x	
Seminário com os temas Manejo de Arborização Urbana e Compartilhamento de Infraestrutura de Rede de Energia realizado.	x	
Programa AGEMS Inovação – AGEMS Inovadora.	x	
Portal de Transparência e Governança Regulatória.	x	x
Fórum Internacional de Inovação Regulatória e Sustentabilidade.	x	x
Laboratório de Sustentabilidade Institucional e Plano de Logística Sustentável.		x
ESG Summit Brazil – Edição Mato Grosso do Sul.	x	
Criar proposta de Fundo para Fomento à Universalização do Saneamento Básico nos territórios, com base nas multas arrecadadas.		x
Homologação dos estudos prévios às concessões.	x	x
Aplicar pesquisa de satisfação nas áreas de saneamento rural, resíduos sólidos e drenagem.	x	x
Novo modelo de produtividade implantado.	x	x
Diagnóstico e proposta de realização de concurso público elaborados.	x	
Calendário de Gestão de Pessoas da AGEMS.	x	
Proposta de sala inclusiva da AGEMS elaborada.	x	x
Índice de satisfação dos usuários dos serviços delegados e regulados.	x	
Customização e sustentação do software TRANSFERE realizadas.	x	

ENTREGA	2026	2027
Nota Técnica da evolução da capacidade do Sistema de Transmissão de Energia do Estado de Mato Grosso do Sul elaborada.	x	
Revisão Ordinária.	x	x
Aumentar o número de convênios com arrecadação nas áreas de água, esgoto e resíduos sólidos.	x	
Aumentar o número de convênios com arrecadação junto aos municípios nas áreas de drenagem e outros serviços.	x	
Certificação da base de avaliação regulatória e da Base de Remuneração Regulatória, para fins de acompanhamento entre os ciclos tarifários.	x	
Modelagem econômico-financeira com apresentação detalhada da análise de impacto regulatório, metodologia, modelos matemáticos e estudos sobre as estruturas tarifárias, compondo os estudos sobre a justa remuneração, a capacidade de pagamento dos usuários, a tarifa social e a proposta de revisão tarifária ordinária.	x	x
Apresentação de proposta de regulamento da metodologia de revisão tarifária ordinária, das estruturas tarifárias aplicáveis e manualização dos aplicativos das modelagens econômico-financeiras.	x	x
Formatação da Contabilidade Regulatória e elaboração dos Manuais de Auditoria e de Contabilidade Regulatória, agregando os respectivos guias de auditoria.	x	x
Capacitação em Regulação Econômica, Modelagens Tarifárias, Contabilidade Regulatória e Auditoria.	x	
Estudos de modelagens das tarifas e dos benefícios, inclusive para as soluções alternativas.	x	x
Estudos de modelagens da Taxa de Resíduos, inclusive para as soluções alternativas.	x	x
Acompanhamento dos investimentos e do índice de internações por Doenças Associadas ao Abastecimento de Água – DAA, com emissão de boletins periódicos.	x	x
Reformulação do site da AGEMS.	x	x
Realizar evento na área de saneamento para os municípios e Conselhos de Saneamento.		x
Reajuste Tarifário Anual de Água e Esgoto.	x	x
2ª Revisão Tarifária Ordinária de Água e Esgoto.	x	x
Outorga das autorizações no novo modelo do Sistema TRIP/MS.	x	
Implantação do sistema digital de auto de infração, auto de apreensão e termo de notificação no Sistema TRIP/MS.	x	
Estabelecer a inspeção técnica veicular do Sistema TRIP/MS como novo procedimento.	x	
Módulo de fiscalização do Sistema Monitora implantado.	x	
Sistema para informatização dos relatórios de fiscalização de rodovias desenvolvido.	x	
Publicar, por meio de portarias, os normativos atribuídos à AGEMS pela Lei n.º 5.976/2022.		x
Elaborar régua de marcos executivos contratuais do sistema rodoviário concedido de Mato Grosso do Sul – Rota da Celulose.	x	
Expedir normativos relativos às concessões das rodovias MS-306 e MS-112.	x	
1ª Revisão Quinquenal da MS-306.	x	x
Painéis de BI – MS-306 e MS-112.	x	x
Estabelecer diretrizes para as revisões ordinárias e extraordinárias das rodovias concedidas.	x	
Procedimentos econômico-financeiros das concessões rodoviárias padronizados.	x	
Reajuste Anual.	x	x
Revisão Ordinária Anual.	x	x
Atualização do Estoque Regulatório.	x	x
Nota Técnica da evolução da capacidade do Sistema de Transmissão de Energia do Estado de Mato Grosso do Sul elaborada.	x	

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2024

Processo nº 51.007.183-2024.

Partícipes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS e Prefeitura Municipal de Maracaju/MS.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 002/2024, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para fins de instalação de painel informativo, incluindo suporte e manutenção.

Vigência: Fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de agosto de 2026 até a data de 6 de agosto de 2027.

Recursos Orçamentários: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

Data de Assinatura: 28/07/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001 e o Decreto Estadual nº 16.644/2025.

Assinam: Pela AGEMS, Carlos Alberto de Assis - Diretor-Presidente; e pela Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, José Marcos Calderan - Prefeito Municipal.

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 12.230 de 23 de julho de 2026, PÁG 48.

Extrato de Errata ao Contrato 003/2025/AGEMS Nº Cadastral 27441

Processo: 51/001.882/2025

Onde se lê: Extrato do Contrato 003/2025/AGEMS Nº Cadastral 27441.

Leia-se: Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 003/2025/AGEMS Nº Cadastral 27441.

Acrescenta-se, ainda, a assinatura do signatário omitida na publicação original: Carlos Alberto de Assis.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 015/2019/AGEPEN Nº Cadastral 11848.6

Processo: 31/600723/2019

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e o Sr. GABRIEL PRADO DE BARROS (representante legal).

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 015/2019 de locação de um imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Delamare, nº 1.391, Centro, no Município de Corumbá/MS, CEP 79.331.040, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), destinado a abrigar as instalações do Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, alterando a Cláusula Quinta do contrato originário.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente processo, correrá a conta do Programa de Trabalho: Funcional Programática: 10.31202. 14.421.0033.6089.0001, Fonte de Recurso: 015000001, Item de Despesa: 33903615, Natureza de Despesa 339036 - UGR: 310202.

Valor: O valor da locação do imóvel permanecerá inalterado, ou seja, em R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais, relativos ao aluguel a ser pago pela AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS conforme ajustado no 11º Termo de Apostilamento ao Contrato 015/2019.

Amparo Legal: Artigo 24, inc. X da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Ordenador Despesas: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 015/2019 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 do mês de agosto de 2026 até a data de 01 de agosto de 2027

Data da Assinatura: 01/08/2026

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e GABRIEL PRADO DE BARROS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº 064/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E A EMPRESA EI SOLUÇÕES INTELIGENTES - CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.

Processo: 57/001.255/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a EMPRESA EI SOLUÇÕES INTELIGENTES - CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida, versa sobre o pagamento dos serviços de manutenção, evolução e suporte técnico do software de gerenciamento de obras públicas e de investimento denominado e-Kronos, prestados no âmbito do Contrato n. 064/2021, integralmente executados durante a vigência contratual, correspondendo ao período de 29/05/2026 a 28/06/2026.

Valor: A DEVEDORA reconhece que pagará à CREDORA, a importância **R\$ 109.350,57** (cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), referente ao pagamento dos serviços executados do

Contrato n. 064/2021, executadas durante a vigência contratual, conforme cálculos devidamente realizados pelo setor de fiscalização e autuados no processo administrativo em epígrafe.

Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79201.26.122.0039.6099.0001, Natureza de Despesa n. 33904005, Fonte de Recursos n. 0179981491, conforme Nota de Empenho n. 2026NE002504, de 05/08/2026.

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no art. 59 da Lei Federal n. 8.666/1993, no art. 37 da Lei Federal n. 4.320/1964, bem como na documentação anexa ao Processo Administrativo n. 57/001.255/2021, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 05/08/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e ETTORRE FUNICELLI DELGADO

Extrato do Contrato n. 100/2026/AGESUL Nº Cadastral 31104

Processo: 79.002.524-2026
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA SERIEMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 040/2026 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 79901 - Programa de Trabalho - 10.79901.26.782.2219.6194.0003 - Natureza da Despesa: 44905148 - Fonte: 0175480131
Nota de Empenho nº 2026NE002324, de 21/07/2026, no valor de R\$ 583.564,82(quinhetos e oitenta e três mil, quinhetos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 4.671.600,72 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos reais e setenta e dois centavos).
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 040/2026 - DLO, cujo resultado foi homologado em 15/07/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura: 05/08/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e RITA DE CÁSSIA DE MORAES RIOS

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº002/2025/AGESUL Nº Cadastral 26619

Processo: 79.016.880-2024
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS, PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA JUNTO AO IBAMA, PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RODOVIAS MS-165 E MS-299, TRECHO: KM 35,00 MS-165 - ZONA URBANA DE SETE QUEDAS, COM EXTENSÃO DE 113,62 KM, EM PARANHOS E SETE QUEDAS - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 19 de agosto de 2026.
Data da Assinatura: 05/08/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato n. 087/2021 /AGESUL Nº Cadastral 15244

Processo: 57/002.160/2021
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, e a empresa RECOM - REFORMAS, CONTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação do Contrato n. 087/2021 – Id. 15244, referente à prestação do serviço de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 10ª Residência Regional de Coxim - MS.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução da presente alteração correrão à conta da seguinte Funcional Programática: 10.79901.26.782.2219.6194.0002; Natureza de Despesa: 44905142; Fonte de Recursos: 0175480131, conforme Nota de Empenho n. 2026NE002402, emitida em 28/07/2026.
Valor: A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor atualizado do contrato, contrato inicial somando os reajustes realizados, perfazendo o total de R\$ 2.551.044,77 (dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Amparo Legal: Artigo 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado, em caráter excepcional o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 12 (doze) meses, contado de 10/08/2026 a 09/08/2027, ou até a celebração de uma nova contratação referente ao mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 05/08/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e CLAUDIANA BITTENCOURT MACEDO DA ROCHA

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato n. 236/2020/AGESUL Nº Cadastral 14441

Processo: 571004622020
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de valor do Contrato n. 236/2020 – Id. 14441, referente a execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 1ª Residência Regional de Campo Grande/MS.
Dotação Orçamentária: Número do GCONT: 14441
Fonte de Recurso: 0175974001
Funcional programática: 10.79901.26.782.2219.6194.0002
Natureza da Despesa: 44905142
Nota de Empenho: 2026NE002479, emitida em 04/08/2026.
Valor: Em razão da reprogramação da planilha de serviços, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 2.581.887,74 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), passando dos atuais e R\$ 17.608.442,46 (dezessete milhões, seiscentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para o valor atualizado de R\$ 20.190.330,20 (vinte milhões, cento e noventa mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos).
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 571004622020 devidamente autorizado pela autoridade competente.
Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura: 06/08/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e RODRIGO ZAVAN CAVICCHIOLI

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 800 DE 04/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7215
2. Nº do registro MAPA: 44425
3. Requerente: CCAB AGRO
4. Marca comercial do agrotóxico: IMIDACLOPRIDE 150 TIODICARB 450 CCAB FS
5. Ingrediente ativo: IMIDACLOPRIDO e TIODICARBE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 801 DE 04/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7211
2. Nº do registro MAPA: 39825
3. Requerente: CCAB AGRO
4. Marca comercial do agrotóxico: ABAMECTIN CCAB 18 EC II
5. Ingrediente ativo: ABAMECTINA
6. Classe: INSETICIDA, ACARICIDA e NEMATICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 802 DE 04/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7217
2. Nº do registro MAPA: 5623
3. Requerente: CCAB AGRO
4. Marca comercial do agrotóxico: METOXIFENOZIDA CCAB 240 SC
5. Ingrediente ativo: METOXIFENOZIDA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 803 DE 04/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6685
2. Nº do registro MAPA: 26126
3. Requerente: CHDS DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: FUZILLE
5. Ingrediente ativo: CLORFENAPIR e CLORANTRANILIPROLE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 804 DE 04/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7204
2. Nº do registro MAPA: 30722
3. Requerente: VITTIA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: RIZOFORTE
5. Ingrediente ativo: PURPUREOCILLIUM LILACINUM
6. Classe: NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO EM ÓLEO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 805 DE 04/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6306, do produto DEFLEXO, registro MAPA nº 13523, da empresa ASCENZA BRASIL LTDA, com a inclusão das culturas: amendoim, ervilha, feijão, feijão-caupi, feijão-fava, grão-de-bico, lentilha, batata-doce, batata yacon, cará, cenoura, gengibre, inhame, mandioquinha-salsa, caju, caqui, carambola, figo, goiaba, mangaba, uva, mandioca e sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 806 DE 04/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5645, do produto ORIGAMI, registro MAPA nº 27824, da empresa CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: algodão, duboisia, alho, chalota, batata-doce, batata yacon, beterraba, cará, gengibre, inhame, mandioca, mandioquinha-salsa, nabo, rabanete, ervilha, feijões, grão-de-bico, lentilha, trigo mourisco, abacate, abacaxi, anonáceas, azeitona, cacau, cupuaçu, guaraná, lichia, macadâmia, manga, maracujá, noz pecã, pitaia, romã, abóbora, abobrinha, chuchu, maxixe, plantas ornamentais, soja, aveia, trigo, centeia, cevada e triticale.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 807 DE 04/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5377, do produto PATRIOTA, registro MAPA nº 12923, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão do alvo *Cercospora coffeicola* na cultura do café.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 808 DE 05/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7240
2. Nº do registro MAPA: 09124
3. Requerente: ADAMA
4. Marca comercial do agrotóxico: MAJESTY
5. Ingrediente ativo: BIFENTRINA e SULFOXAFLOR
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 809 DE 05/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6635
2. Nº do registro MAPA: 09826
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: DECANTO
5. Ingrediente ativo: SAFLUFENACIL
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 810 DE 05/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7239
2. Nº do registro MAPA: 24726
3. Requerente: KOPPERT DO BRASIL HOLDING S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: VERANEIO EVO
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 811 DE 05/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7250
2. Nº do registro MAPA: 24526
3. Requerente: SYNGENTA
4. Marca comercial do agrotóxico: VICTRATO GOLD
5. Ingrediente ativo: CICLOBUTRIFLURAM, DIFENOCONAZOL, FLUDIOXONIL e METALAXIL-M
6. Classe: NEMATICIDA e FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO

8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 812 DE 05/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7245
2. Nº do registro MAPA: 49925
3. Requerente: ALBAUGH AGRO
4. Marca comercial do agrotóxico: YKATU ULTRA
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 813 DE 05/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2517, do produto ISACONTROL, registro MAPA nº 15120, da empresa SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA, com a inclusão do alvo *Brevipalpus sp.* Em todas as culturas com ocorrência do alvo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 814 DE 06/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7244
2. Nº do registro MAPA: 49725
3. Requerente: ALBAUGH AGRO
4. Marca comercial do agrotóxico: HUAYRA PRO
5. Ingrediente ativo: PROTIOCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA

7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO

8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 815 DE 06/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7226
2. Nº do registro MAPA: 54225
3. Requerente: EASTCHEM
4. Marca comercial do agrotóxico: PICLO D.
5. Ingrediente ativo: 2,4-D e PICLORAM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 816 DE 06/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2082, do produto ORTUS 50 SC, registro MAPA nº 3893, da empresa NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA, com a inclusão da classe "INSETICIDA".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 817 DE 06/08/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7246
2. Nº do registro MAPA: 22625
3. Requerente: BIOMA
4. Marca comercial do agrotóxico: TRICHOKING DUO

5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA ASPERELLUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06/08/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 1046/2026

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 150 de 07 de agosto de 2023 do DETRAN-MS, credencia até 31 de dezembro de 2026, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais médicos, para prestação de serviços de exames de aptidão física e mental no Município de: Amambaí/MS.

Processo nº: 869/2026

Empresa: Centro Clínico de Olhos e Cardiologia Ltda

Endereço: Rua Alcindo Franco Machado, 3520, Vila Giseli - CEP 79990-000

Município: Amambaí

CNPJ nº: 31.019.241/0001-06

Médico(a) Responsável:

Mauro Palmiro - Nº do CRM/MS: 006822

Campo Grande - (MS), 06 de agosto de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Centro Clínico de Olhos e Cardiologia Ltda
Entidade Credenciada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 146/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.061.340-2025	THIAGO FELIPE DA COSTA ZANINI EIRELI ME	PROVIDO
31.010.349-2025	SERGIO MENDES ORTEGA	PROVIDO
31.071.564-2025	RIVALDO THEODORO DE PAULA	PROVIDO
31.082.707-2025	ANGELITA GONÇALVES TORRES	PROVIDO
31.090.749-2025	ANDRE DE ATAIDES NANTES	PROVIDO
31.092.367-2025	FRANCISCO ELIO BATTILANI NETO	PROVIDO
31.108.295-2025	PATRICIA DOS SANTOS SEREJO	PROVIDO

31.146.281-2025	JOSE EDUARDO CORREA DOS SANTOS	PROVIDO
31.228.131-2025	CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES	PROVIDO
31.2395.275-2025	DILMA FATIMA DE O. BALDOINO	PROVIDO

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DAS JARIs/DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 610/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30, "I" da Lei 13.303/2016 c/c artigo 145, "I" do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E FLOWSERVE DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de peças de reposição e um bombeador modelo QL da marca Worthington, para os bombeadores das elevatórias de água do sistema Rio Dourados, da unidade de Dourados e do Rio Paraguai, da unidade de Corumbá/MS. VALOR: R\$ 413.357,91. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência e entrega dos materiais é de 240 dias, ambos contados da assinatura do CONTRATO. PROCESSO Nº 00.557/2026/GEMA/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Tiago Augusto Pinto. Código de Registro: 320A927E58B7B0F652EFC0932B2E6B89E68AF153

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Rafael Henrique de Oliveira, CPF nº xxx.209.631-xx como de gestor do contrato, Adailton Fleitas Menezes, CPF nº xxx.295.486-xx como fiscal titular do contrato e Aldo Alvarenga do Amaral, CPF nº xxx.203.171-xx como fiscal suplente da contratação, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 610/2026.

2º - O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º - Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 910/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NHEEL QUÍMICA LTDA. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, com o valor da tonelada do Policloreto de Alumínio passando de R\$ 2.350,00/tonelada para R\$ 2.553,15/tonelada, com efeitos a partir de 20 de abril de 2026. PROCESSO Nº 00.501/2025/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sra. Luciana Chidiac. Código de Registro_TCE/MS: D542E07E5131DB2A86EC792EE50F96DDA3F9B269.

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA N. 002/FADEB/MS/2026

PROCESSO N. 290455972026

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85 e a Fundação Itaú, matriz com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, no 1938, 15º andar, Bela Vista, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ/MF n. 59.573.030/0001-30.

Objeto: Termo de Colaboração Técnica para apoio à viabilização do desenvolvimento e da implementação da Tecnologia Mentalidades Matemáticas na Educação Infantil, no âmbito da FADEB/MS e dos municípios parceiros, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei 13.019/2014 e Decreto n. 14.494/2016.

Vigência: O prazo de vigência será até o final do mês de dezembro, iniciando a partir da publicação no D.O.

Assinatura: 27/07/2026.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

CLAUDIA VARELLA SINTONI

PROCURADORA DA FUNDAÇÃO ITAÚ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA N. 001/FADEB/MS/2026**PROCESSO** N. 290439082026

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85 e a Fundação Itaú, matriz com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, no 1938, 15º andar, Bela Vista, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ/MF n. 59.573.030/0001-30.

Objeto: Termo de Colaboração Técnica e financeira para transferência de recursos destinados a bolsas de formação do 1º ano da "Coalizão pela Pré-Escola no Mato Grosso do Sul" e apoio logístico-pedagógico a ciclos formativos presenciais das Coordenadorias Regionais de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei 13.019/2014 e Decreto n. 14.494/2016.

Vigência: O prazo de vigência será até o final do mês de dezembro, iniciando a partir de publicação no D.O.

Assinatura: 27/07/2026.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

CLAUDIA VARELLA SINTONI

PROCURADORA DA FUNDAÇÃO ITAÚ

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 722/2026/FCMS Nº Cadastral 31267

Processo: 85/006.340/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e CODE IMAGEM MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Shirley Carvalhães", contratado através de seu empresário exclusivo Code Imagem Music e Entretenimento Ltda, a ser realizada no evento "Congresso Feminino das Missões", na Rua Brilhante, 1408, Amambai, em Campo Grande/MS, no dia 15 de agosto de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora e 20 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 004/2026 Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/08/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Anderson Silva Sant'Ana

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retifico, por incorreção, a matéria publicada no DOE nº 12.190, de 19 de junho de 2026, pág. 55, referente ao Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2026 (Siafic nº 2026TR000267 – Processo nº 83.005.724-2025):

ONDE SE LÊ: Recursos: Os recursos financeiros disponibilizados pela FUNDECT para execução deste Termo de Colaboração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.83207.04.122.0041.6108.0001, Unidade Gestora 830207, Natureza da Despesa 33504300, Fonte de Recursos 0150000001, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2026NE000441, emitida em 23/04/2026, no valor de R\$ 3.963,84 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

LEIA-SE: Recursos: Os recursos financeiros disponibilizados pela FUNDECT para execução deste Termo de Colaboração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.83207.04.122.0041.6108.0001, Unidade Gestora 830207, Natureza da Despesa 33504399, Fonte de Recursos 0150000001, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2026NE000771, emitida em 04/08/2026, no valor de R\$ 99.096,00 (Noventa e Nove Mil e Noventa e Seis Reais).

Retifico por incorreção a matéria publicada no DOE nº 12.238, de 4 de agosto de 2026, págs. 153 e 154, referente ao EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 199/2025 SIAFIC Nº 3971 referente ao processo Nº 83.026.925-2025 Chamada Fundect/CNPq/CONFAP 46/2024 - PELD Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 31/08/2026.

LEIA-SE: Data da Assinatura: 31/07/2026.

Extrato do termo de rescisão ao termo de outorga nº 481/2024 siafic nº 2025TR001097 referente ao processo nº 83.057.889-2025 CHAMADA FUNDECT/CNPq Nº 03/2024 - PDCTR-MS.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Mara Cristina de Almeida CPF: ***.323.799-**.

Objeto: Fica rescindido o termo de outorga n. 481/2024, vinculado ao processo administrativo 83.057.889-2025, SIAFIC 2025TR001097, título CULTIVO MULTITRÓFICO INTEGRADO DE ESPÉCIES NATIVAS DE INTERESSE COMERCIAL EM VIVEIROS ESCAVADOS NO VALE DOS PEIXES, MUNDO NOVO/MS: ALTERNATIVA PRODUTIVA SUSTENTÁVEL PARA AO CONE-SUL DE MATO-GROSSO DO SUL, que tem como outorgado a pesquisadora Mara Cristina de Almeida, em razão de caso fortuito, com fulcro no artigo 47 do Decreto Estadual nº 15.116/2018, conforme Cláusula Décima Quarta do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 05/08/2026.

Assinam: - Cristiano Marcelo Espínola Carvalho

CPF: ***.043.191-** - Diretor-Presidente/FUNDECT.

Mara Cristina de Almeida

CPF: ***.323.799-** - Outorgado.

Luciana Ferreira da Silva

CPF: ***.246.488-** - Pró-Reitora/UEMS.

Extrato do termo de rescisão ao termo de outorga nº 401/2024 siafic nº 2025TR000482 referente ao processo nº 83.049.190-2024 Chamada Especial Fundect/UEMS 11/2024 - PAPOS-Graduação/2024.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Lilian Giacomini Cruz Zucchini CPF: ***.748.328-**.

Objeto: Fica rescindido o termo de outorga n. 401/2024, vinculado ao processo administrativo 83.049.190-2024, SIAFIC 2025TR000482, título Biologia na Feira: troca de conhecimentos e divulgação científica, que tem como outorgado a pesquisadora Lilian Giacomini Cruz Zucchini, em razão de caso fortuito, com fulcro no artigo 47 do Decreto Estadual nº 15.116/2018, conforme Cláusula Décima Quarta do Termo de Outorga.

Data da Assinatura: 05/08/2026.

Assinam: - Cristiano Marcelo Espínola Carvalho

CPF: ***.043.191-** - Diretor-Presidente/FUNDECT.

Lilian Giacomini Cruz Zucchini

CPF: ***.748.328-** - Outorgado.

Luciana Ferreira da Silva

CPF: ***.246.488-** - Pró-Reitora/UEMS.

Chamada Especial Fundect 16/2025 - PIBIC 2025
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público **a lista dos cancelamentos (quadro 1)** de bolsas **no âmbito da Chamada Especial Fundect 16/2025 - PIBIC 2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect.**

Quadro 1 - Bolsistas cancelados:

IES	Nome do Bolsista	Modalidade	Processo	Data do cancelamento
IFMS	Jaqueline Calixto de Sousa	IC-A	83.046.520-2025	01/08/2026

Campo Grande (MS), 06 de agosto de 2026.

Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 31250/2026/FUNDTUR /FUNTUR/MS Nº Cadastral 31250

Processo: 85/006.244/2026
Partes: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e Abreu Online Turismo Brasil Ltda.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços por meio de cota de participação em favor da Fundação de Turismo de MS no evento Arena Abreu 2026 que será realizado no período de 3 a 6 de agosto de 2026 na cidade de Mata de São João/BA. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2026NE000116 emitida em 31/7/2026
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei
Ordenador de Despesas: Diego Garcia Santos
Data da Assinatura: 31/07/2026
Assinam: Diego Garcia Santos e FELIPE ARRUDA CUADRADO

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 052/2026/FUNSAU Nº Cadastral 31133

Processo: 27/024.354/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da - FUNSAU e ATLAS EDUCACIONAL - CURSOS E TREINAMENTO LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para realização de treinamento teórico-prático nos cursos de acls (suporte avançado de vida em cardiologia) e pals (suporte avançado de vida em pediatria) Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903948, Fonte n. 0150010021.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 05/08/2026
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Rafael Miguel Junqueira

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº. 061/2026 – PIBEX/PROEC/UEMS

Convocação de Proponentes da Lista de Espera do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o **Edital nº. 061/2026 – PIBEX - DEX/PROEC/UEMS, que convoca os proponentes da lista de espera** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/UEMS, referente ao Edital n. 014/2026 e o Edital 056/2026 – PIBEX – DEX/PROEC/ UEMS, conforme Anexo I.

Tendo em vista o **surgimento de 05 (cinco) vagas de bolsa** em decorrência do **surgimento de 04 (quatro) vagas de bolsa** em decorrência do cancelamento de discentes contemplados no PIBEX Ampla Concorrência e de **01(uma) vaga** não preenchida do edital de convocação nº. 060/2026 – PIBEX/PROEC/UEMS

Convocação de Proponentes da Lista de Espera do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX , **RESOLVE CONVOCAR 05 (três) selecionado da lista de espera do PIBEX Ampla Concorrência**, conforme Anexo I.

Os proponentes convocados por este edital deverão manifestar o seu interesse na implantação da bolsa, **exclusivamente** através do e-mail pibexuems@gmail.com até o dia **12/08/2026**.

A falta de manifestação dentro do prazo previsto neste edital ocasionará a desclassificação do proponente convocado, bem como desobrigará o compromisso de implantação da bolsa pela UEMS.

Os proponentes que manifestarem interesse na implantação da bolsa e que já estejam recebendo remuneração de quaisquer outros Programas Institucionais, **com exceção** do Programa Institucional de Monitoria da UEMS (PIM), Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS (PIAE/UEMS), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Educação Tutorial (PET), **terão o prazo até o dia 12/08/2026** para solicitar a sua desvinculação, sendo que, após esta data, será realizado levantamento, e aqueles que não se enquadrarem nesta condição serão desclassificados, ficando a UEMS desobrigada do compromisso de implantação da bolsa.

A implantação das bolsas convocadas por este edital ocorrerá a partir do mês de **agosto/2026**. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto ao Setor de Iniciação à Extensão/DEX/PROEC pelo e-mail pibexuems@gmail.com

Dourados - MS, 07 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri

**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS**

Anexo I - Edital 061/2026 – PIBEX AMPLA CONCORRÊNCIA – PROEC- UEMS
Proponentes Convocados da Lista de Espera

Classific.	Aluno	Orientador	Pontuação Final
12	Yasmin Hikari Ueno Mateus	Jolimar Antônio Schiavo	6,10
13	Kaettano Antonelo Scapin Kailer Costa	Adriana de Fátima Gomes Gouvêa	6,10
14	Maria Julia Tosta Vilela	Luciana Cláudia Toscano Marayuma	6,05
15	Kauã Antônio dos Santos Teixeira	Elka Élice Vasco de Miranda	6,04
16	Avanilza Florentim Sipriano	George Brand	6,01

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1721/2026 – SIAFIC n. 2026TR004211

Processo E-MS: 29.051.074-2026

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80) E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), na qualidade de representante de ITAIPU.

Objeto: Implementação das ações/atividades selecionadas por Itaipu, conforme o Plano de Ações que integra este instrumento, para apoiar a implementação de projetos de geração fotovoltaica em instituições públicas de ensino superior ou técnico – IPES.

Valor: Recursos do Repasse por ITAIPU: R\$ 5.211.899,52 (cinco milhões duzentos e onze mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). A ITAIPU efetuará a transferência de recursos para a conta vinculada do CONTRATADO, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item II das CONDIÇÕES GERAIS.

Amparo legal: Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 3.466/2025 e alterações posteriores, Decreto Estadual/MS 15.116/2018.

Data de Assinatura: 31/07/2026.

Vigência: Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura e o término de acordo com o prazo descrito no item III das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo, a ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, e aprovação da CONTRATANTE.

Assinam: LUCIANA FERREIRA DA SILVA - Reitora em exercício - UEMS

CARLOS FABIO DAMASCENO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2026 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL Nº 1236/2022

Processo: 29.046.787-2022

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SENAI/DR/BA.

Objeto: Por este Termo Aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural nº 1236/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2026.

Data de Assinatura: 06/08/2026.

Vigência: 18/09/2026 a 17/09/2027.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

LUIS ALBERTO BREDAS MASCARENHAS – Reitor - SENAI CIMATEC

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N. 043/2026 – PROCESSO N. 83.037.360-2026

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98 e FÓTONS DE SANTA MARTA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A., CNPJ sob o nº 38.305.268/0001-04.

OBJETO: Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima 138 kv (Cód.2.39.2), localizada no Município de Paraíso das Águas/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante ao Processo de Licença de Instalação (LI) nº 706/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,478% (zero vírgula quatrocentos e setenta e oito por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais) que corresponde a 3.016,04 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de julho/2026 é de R\$ 55,47.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23.07.2026.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, THIAGO THEODORO DE REZENDE e TAURIES SAKAI NAKAZAWA.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 52/2026 – SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, nomeado por meio do Decreto "P" n. 764, de 31 julho de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.242, de 6 de agosto de 2026, de acordo com a decisão judicial prolatada nos autos nº 1411062-42.2023.8.12.0000, para realizar o procedimento de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, com meia hora de antecedência do horário marcado para o comparecimento, munido do documento de identificação com foto, usando trajes de banho sunga para homens e maiô de duas peças para mulheres, portando **caneta esferográfica azul** ou preta e **os originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Hemograma completo;
- B) Glicemia (Jejum);
- C) Creatinina;
- D) Ureia;
- E) TGO;
- F) TGP;
- G) Fosfatase alcalina;
- H) Bilirrubina total e Frações;
- I) Machado Guerreiro;
- J) Sorologia para Lues- VDRL;
- K) Sorologia Anti-HCV;
- L) Sorologia Anti HBS;
- M) Sorologia HBS AG;
- N) Avaliação Oftalmológica completa (com laudo de Oftalmologista), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- O) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- P) Eletrocardiograma, com laudo detalhado do cardiologista, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- Q) Raio-X Coluna Lombo sacra, com laudo;
- R) Raio-X Coluna Cervical, com laudo;
- S) Raio-X Tórax PA e perfil com laudo;
- T) Raio-X de Coluna Dorsal com laudo;
- U) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudos;
- V) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudos;
- W) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudos;
- X) Audiometria com laudo, realizado por Médico Otorrinolaringologista;
- Z) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,0 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos:

Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 24 de agosto e as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de agosto de 2026.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o concurso (SAD/SEJUSP/AGEPEN), inserir o número de sua inscrição (conforme este edital), de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Policial Penal, do Quadro da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3901-1629, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da

- declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:
- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato convocado que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular provento de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, o candidato nomeado deverá se apresentar na Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, Rua Santa Maria, n. 1.307, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet,

- por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:
- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 52/2026 – SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 31/08/2026;

Horário: 07h30min.

Obs.: O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

b) Etapa II – Posse.

Local: Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN;

Endereço: Rua Santa Maria, n. 1.307 – Bairro: Coronel Antonino - Campo Grande – MS;

Data: 31/08/2026;

Horário: 10horas.

Cargo Atual: Policial Penal

Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

INSCRIÇÃO	NOME	SEXO
144325	PYETRO DOS SANTOS MANDAJI BRESSIANI	MASCULINO

EDITAL n. 6/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ☐ QUADRO

AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §5º, inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no Decreto nº 13.632 de 16 de maio de 2013, e considerando a autorização constante no Decreto N. 16.785, de 24 de Junho de 2026, publicado no DOE N. 12.198, de 25 de junho de 2026, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos e o gabarito definitivo da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM, pelo Critério de Merecimento Intelectual, conforme este Edital, observando-se o seguinte:

1. O resultado dos recursos interpostos, com fundamento no item 12.3.3 do EDITAL n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM:

Língua Portuguesa:

Ord.	Qualificação	Nome	Questão	Situação
1.	Combatente	ORIDES PIVETA JUNIOR	1	Indeferido
2.	Combatente	ORIDES PIVETA JUNIOR	2	Indeferido
3.	Combatente	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	2	Indeferido
4.	Combatente	JOÃO CARLOS FLORÊNCIO DOS SANTOS DE SOUZA	3	Indeferido
5.	Combatente	MICHAEL AROON QUINCOZES	4	Indeferido
6.	Combatente	TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU	4	Indeferido
7.	Combatente	MARCIO DEKNES ALVES	4	Indeferido
8.	Combatente	ORIDES PIVETA JUNIOR	5	Indeferido
9.	Combatente	ORIDES PIVETA JUNIOR	8	Indeferido

Matemática:

Ord.	Qualificação	Nome	Questão	Situação
1.	Combatente	JOÃO CARLOS FLORÊNCIO DOS SANTOS DE SOUZA	14	Indeferido
2.	Combatente	ORIDES PIVETA JUNIOR	14	Indeferido
3.	Combatente	JAILSON FERREIRA DA SILVA	15	Indeferido
4.	Combatente	JOÃO CARLOS FLORÊNCIO DOS SANTOS DE SOUZA	16	Indeferido
5.	Combatente	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	16	Indeferido

Legislação:

Ord.	Qualificação	Nome	Questão	Situação
1.	Combatente	ANDRÉ LUIZ BORBA DE QUEIROZ	23	Indeferido
2.	Combatente	CHARLES RIBEIRO BRONZE	24	Deferido
3.	Combatente	KELLY BARBOSA OSHIRO	24	Deferido
4.	Combatente	ANDRÉ LUIZ BORBA DE QUEIROZ	24	Deferido
5.	Combatente	ORIDES PIVETA JUNIOR	24	Deferido
6.	Combatente	TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU	26	Indeferido
7.	Combatente	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	27	Indeferido
8.	Combatente	JOÃO CARLOS FLORÊNCIO DOS SANTOS DE SOUZA	27	Indeferido
9.	Combatente	ROBSON MAGRO DE SOUZA	27	Indeferido
10.	Combatente	JOÃO CARLOS FLORÊNCIO DOS SANTOS DE SOUZA	29	Indeferido
11.	Combatente	ROBSON MAGRO DE SOUZA	33	Indeferido
12.	Combatente	ROBSON MAGRO DE SOUZA	35	Indeferido
13.	Combatente	TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU	35	Indeferido

Ord.	Qualificação	Nome	Questão	Situação
14.	Combatente	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	36	Indeferido
15.	Combatente	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	37	Indeferido
16.	Combatente	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	40	Indeferido

2. Gabarito definitivo da prova escrita objetiva:

Questões de Português									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	D	C	A	C	A	D	A	D
Questões de Matemática									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	A	C	A	B	D	C	B
Questões de Legislação									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	Anulada	C	B	A	B	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	B	A	B	A	C	B	C

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAQB
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - QUADRO
AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §5º, inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no Decreto nº 13.632 de 16 de maio de 2013, e considerando a autorização constante no Decreto N. 16.785, de 24 de Junho de 2026, publicado no DOE N. 12.198, de 25 de junho de 2026, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da prova escrita objetiva dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, inscritos no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAQB/2026 pelo critério de Merecimento Intelectual:

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 7/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAQB
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual -

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Qualificação	Nome	Matrícula	Port	Mat	Leg.	Total	Situação	Colocação
Combatente	PEDRO PAULO FRANCO	127.793-021	10	10	19	39	Aprovado	1º
COV	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	124.347-021	9	10	20	39	Aprovado	2º
Combatente	LUCINARA MITIZUNI MIDOGUTI DOS SANTOS	90.183-021	9	9	20	38	Aprovado	3º
Combatente	CAROLINA CLESSAN PEREIRA LINHARES	358-021	9	10	18	37	Aprovado	4º
COV	TIAGO JAHN	64.137-021	9	10	18	37	Aprovado	5º
Combatente	FELIPE SOUZA DE LINHARES	132.349-022	7	10	20	37	Aprovado	6º
COV	FABIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	33.524-021	5	10	20	35	Aprovado	7º
Combatente	CHARLES RIBEIRO BRONZE	133.716-021	9	8	17	34	Aprovado	8º
Combatente	JAILSON FERREIRA DA SILVA	124.925-021	10	7	16	33	Aprovado	9º
COV	ELVIS FREITAS ARTIGAS	123.219-021	8	7	18	33	Aprovado	10
Combatente	TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU	99.841-021	8	8	16	32	Aprovado	11
COV	DANIEL PEREIRA MEZA	124.887-022	8	10	13	31	Aprovado	12
Combatente	KELLY BARBOSA OSHIRO	36.330-021	8	7	16	31	Aprovado	13
Combatente	EVERTON TIAGO PONÇO	94.684-021	7	7	16	30	Aprovado	14
Combatente	MARCIO DEKNES ALVES	10.711-021	5	7	18	30	Aprovado	15
Combatente	TATIANA CAPPI DE CAMPOS	122.059-021	9	9	11	29	Aprovado	16
Combatente	MICHAEL AROON QUINCOZES	133.136-021	7	10	12	29	Aprovado	17
Combatente	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021	6	10	13	29	Aprovado	18
Combatente	JOÃO CARLOS FLORÊNCIO DOS SANTOS DE SOUZA	102.624-021	6	7	16	29	Aprovado	19
Combatente	CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	37.781-021	5	8	16	29	Aprovado	20
Combatente	RIVANIR ANGELO BREGANTINI	98.353-021	6	9	13	28	Aprovado	21
Combatente	ROBSON MAGRO DE SOUZA	132.726-021	4	8	16	28	Aprovado	22
Combatente	HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JUNIOR	120.520-021	7	9	11	27	Aprovado	23
COV	FRANKLIN GONÇALVES FONSECA	131.283-021	7	9	11	27	Aprovado	24
Combatente	DANIEL GUIMARÃES DA SILVA	81.380-021	6	9	12	27	Aprovado	25
Combatente	DENILSON LOPES COUTO	126.291-021	5	7	15	27	Aprovado	26
Combatente	ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA	124.706-021	8	9	9	26	Aprovado	27
COV	WLADIMIR CEOLIN HAINE	119.594-021	6	10	8	25	Aprovado	28
Combatente	ORIDES PIVETA JUNIOR	133.610-021	5	7	13	25	Aprovado	29
Combatente	GUILHERME MAZZARO DA COSTA	49.076-021	7	7	10	24	Aprovado	30
Combatente	CARLOS SERGIO DA SILVA	96.418-021	6	6	12	24	Aprovado	31
COV	ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS	91.132-021	6	3	15	24	Aprovado	32
COV	RENATO ALEXANDRE SOUZA DE ALMEIDA	112.341-021	5	8	11	24	Aprovado	33
COV	JOSÉ PEREIRA DE BARROS	115.167-022	7	9	7	23	Aprovado	34
Combatente	OLICIO DA SILVA LEMOS	25.999-021	7	7	9	23	Aprovado	35
Músico	FERNANDO DE OLIVEIRA MELO	117.341-021	7	6	10	23	Aprovado	36
COV	ALEKSSANDER FREITAS NOVAES	54.314-021	7	6	10	23	Aprovado	37
Combatente	MAGNO LEITE MASCARENHAS	115.179-021	6	5	12	23	Aprovado	38
COV	ANDRE LUIZ BORBA DE QUEIROZ	122.626-021	2	7	14	23	Aprovado	39
Combatente	ROGERIO CARDOZO – Sub JUDGE	132.479-021	7	7	8	22	Aprovado	40
Combatente	SILVIO MEDEIROS REVELO	83.537-021	6	7	9	22	Aprovado	41
Combatente	SANTIAGO SILVA JUNIOR	74.141-021	5	7	10	22	Aprovado	42
Combatente	HERIK ORTIZ DOS SANTOS	99.703-021	5	7	10	22	Aprovado	43
COV	WAGNER MARTINS FERREIRA	114.582-022	8	5	8	21	Aprovado	44
Combatente	CLEBER SETE AIRES CARNEIRO	124.026-021	6	8	7	21	Aprovado	45
Combatente	WILLIAM PEREIRA ALVES	133.931-021	6	7	8	21	Aprovado	46
Combatente	JOSÉ CARLOS PEDROSO	85.610-021	6	5	10	21	Aprovado	47
Combatente	EDSON MARTIM DA SILVA	117.951-021	5	6	10	21	Aprovado	48
COV	ANDERSON DE MENEZES ORTEGA	86.189-021	5	4	12	21	Aprovado	49
COV	ALISSON TAGINO DE MELO	108.875-022	4	4	13	21	Aprovado	50
Combatente	MARIA COELHO DE ARAÚJO	132.010-021	6	5	9	20	Aprovado	51
COV	CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	117.100-021	5	3	11	19	Reprovado	52

Qualificação	Nome	Matrícula	Port	Mat	Leg.	Total	Situação	Colocação
COV	GUSTAVO BARBOSA NICOLAU	114.834-021	4	4	11	19	Reprovado	53
Combatente	ALCIONE DUARTE DOS SANTOS	90.590-021	4	7	7	18	Reprovado	54
Combatente	RILDO DOURADOS LEITE	99.326-021	4	5	9	18	Reprovado	55
Combatente	LEONARDO DE SOUZA LEITE	72.936-021	4	5	9	18	Reprovado	56
Combatente	JOÃO CARLOS HOMERO CHERMONT JÚNIOR	110.721-021	4	4	10	18	Reprovado	57
Combatente	ANDERSON TORRES MELO	104.351-021	3	5	10	18	Reprovado	58
Combatente	RONALDO JOSE WOSNI	132.892-021	6	6	5	17	Reprovado	59
COV	MAX DOMINGO DOS SANTOS ROJAS	91.197-021	6	4	7	17	Reprovado	60
COV	MAX SANDER DE SOUZA OLIVEIRA	78.615-021	5	6	6	17	Reprovado	61
Combatente	ALESSANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	87.527-021	5	4	8	17	Reprovado	62
COV	JOAQUIM FERREIRA DOMINGOS SOBRINHO	80.667-021	4	5	8	17	Reprovado	63
Combatente	ANTONIO ROBERTO CONSTÂNCIO	114.825-021	2	5	10	17	Reprovado	64
Combatente	CARLOS ARNALDO LOPES MOREL	115.655-021	7	4	5	16	Reprovado	65
Combatente	CUSTÓDIO FERREIRA NEVES FILHO	78.558-021	6	3	7	16	Reprovado	66
Combatente	ANÍSIO GAMA REGO	92.061-021	5	4	7	16	Reprovado	67
Músico	DANIEL DA SILVA	13.145-021	4	4	8	16	Reprovado	68
Combatente	EDMILSON CRISTALDO GOMES	108.930-021	3	6	7	16	Reprovado	69
Combatente	MAGNO BARROSO MEDINA	113.334-021	3	4	9	16	Reprovado	70
COV	RONILTON CARMO NATARANGELL DOS SANTOS	88.356-021	3	3	10	16	Reprovado	71
Combatente	KELVE FERREIRA CARNEIRO	109.503-021	4	5	6	15	Reprovado	72
COV	OMAR JOAQUIM DE CARVALHO	105.067-021	5	0	9	14	Reprovado	73
COV	JOSÉLIO FERREIRA DE LIMA	88.117-021	4	4	5	13	Reprovado	74
Combatente	JOSÉ CARLOS DE JESUS	81.528-021	4	3	6	13	Reprovado	75
COV	GELSON DE OLIVEIRA BORGES	94.261-021	3	5	5	13	Reprovado	76
Combatente	ALEXANDRE ROGÉRIO DE CÁCERES BRITES	98.390-021	2	5	6	13	Reprovado	77
COV	NATALINO DE OLIVEIRA CUNHA	82.029-021	1	6	5	12	Reprovado	78
Combatente	JOÃO CARLOS RODRIGUES	112.709-021	3	3	5	11	Reprovado	79
COV	RENATO APARECIDO BERNARDO	10.414-021	2	4	5	11	Reprovado	80
COV	REBER COUTINHO CAPILÉ	65.634-021	3	3	4	10	Reprovado	81
Combatente	RELMUT DAMIÃO BRASILEIRO	111.009-021	1	2	7	10	Reprovado	82
COV	MANOEL NUNES NÓIA	58.775-021	4	1	4	9	Reprovado	83
COV	AILTON PEREIRA CAMARGO	83.957-021	4	1	3	8	Reprovado	84
COV	ADRIANO RAMOS DA GUIA LEITE	69.719-021	Ausente					
Combatente	CARLOS DUARTE NETO	85.502-021	Ausente					
Combatente	BENTO JULIO	86.995-021	Ausente					
Combatente	GIVANILDO PINTO CORREA	33.209-021	Ausente					
Músico	JAIR VIANA DE SOUZA JÚNIOR	97.825-021	Ausente					
Combatente	PATRÍCIA SABIONI	113.418-021	Ausente					
COV	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	107.079-021	Ausente					
COV	ANDERSON MARTINEZ AGUDO	114.448-021	Ausente					
Combatente	ANDRÉ LUIZ GAETA XAVIER	73.464-021	Ausente					
Combatente	CEZAR SEGATO MENDONÇA	67.844-021	Ausente					

Obs: para o desempate foram seguidos os critérios do item 13.1.4. do EDITAL n. 1/2026-SAD/SEJUSP/CBMS/CHO-QAOMB

Candidato sub judice –Agravado Interno Cível n.º 1414912-02.2026.8.12.0000/50000 - Tribunal de Justiça								
Graduação	Nome	Matrícula	Port	Mat	Leg.	Total	Situação	
1º SGT	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	55.542-022	8	8	9	25	Aprovado	

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL N. 51/SED/2026

CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Resolução/SED n. 3.994, de 24 de janeiro de 2022, e no Edital n. 38/SED/2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **exclusão** da servidora REGINA RICARDO DE FARIAS LAMPUGNANI, matrícula n. 101058022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da relação nominal constante do Anexo do Edital n. 49/SED/2026, de 23 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.231, de 24 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 12/2026 - PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS (QPE-1/Mus) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 - PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus, de 20 de maio de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Interno PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus, observando-se:

1. Não houve interposição de requerimento para a realização do Exame de Saúde, nos termos do subitem 5.5. do Edital n. 1/2026 - PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus.
2. Não houve interposição de requerimento para a realização do Exame de Capacidade Física, nos termos do subitem 8.2. do Edital n. 1/2026 - PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus.
3. No Anexo Único, consta a relação nominal definitiva dos candidatos habilitados ao Processo Seletivo Interno PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus, em ordem de classificação.

Campo Grande - MS, 6 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2026 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS (QPE-1/Mus) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

CLASS.	GRAD.	NOME	MATR.	GF
1º	CB QPPM	CLEDIMAR BENITES CARVALHO	55204021	8,43
2º	CB QPPM	LEANDRO DIAZ	425209021	8,3

Legenda: GF = Grau Final.

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº239/SAD/2026**PROCESSO Nº 77/002.353/2026****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 021/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PÃES E SALGADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 05 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	1	0028530	Pão - Tipo: francês com sal; Ingredientes: farinha de trigo especial; Contém: glúten e lactose; Peso: peso mínimo 50g; Requisito: fresco do dia pronto para consumo.	1 Kg	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	1.080,00	R\$ 21,85	R\$ 23.598,00
Item	3	0003051	Pão - Tipo: mandi com sal; Ingrediente: farinha de trigo especial; Contém: glúten e lactose; Peso: 70 gramas assado; Requisito: fresco do dia pronto para consumo.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	1.080,00	R\$ 1,78	R\$ 1.922,40
Item	4	0002796	Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: muçarela e presunto; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	16.575,00	R\$ 10,00	R\$ 165.750,00

Item	4.1	0002796	Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: muçarela e presunto; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	5.525,00	R\$ 10,00	R\$ 55.250,00
Item	5	0002797	Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: salsicha; Peso aproximado: 120 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	9.825,00	R\$ 10,00	R\$ 98.250,00
Item	5.1	0002797	Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: salsicha; Peso aproximado: 120 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	3.275,00	R\$ 10,00	R\$ 32.750,00
Item	6	0002895	Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: calabresa; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	9.750,00	R\$ 10,80	R\$ 105.300,00
Item	6.1	0002895	Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: calabresa; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	3.250,00	R\$ 10,80	R\$ 35.100,00
Item	7	0002969	Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: presunto; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	9.750,00	R\$ 10,65	R\$ 103.837,50

Item	7.1	0002969	Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: presunto; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	3.250,00	R\$ 10,65	R\$ 34.612,50
Item	8	0002803	Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: muçarela; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	9.750,00	R\$ 11,55	R\$ 112.612,50
Item	8.1	0002803	Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: muçarela; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	3.250,00	R\$ 11,55	R\$ 37.537,50
Item	9	0002800	Salgado - Tipo: salteña; Recheio: frango; Peso aproximado: 150 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	9.825,00	R\$ 9,90	R\$ 97.267,50
Item	9.1	0002800	Salgado - Tipo: salteña; Recheio: frango; Peso aproximado: 150 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	3.275,00	R\$ 9,90	R\$ 32.422,50
Item	10	0010103	Salgado - Tipo: esfiha fechada; Recheio: carne; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados complementares: fresco do dia, pronto para consumo.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	16.575,00	R\$ 11,85	R\$ 196.413,75

Item	10.1	0010103	Salgado - Tipo: esfiha fechada; Recheio: carne; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados complementares: fresco do dia, pronto para consumo.	1 Un.	PRÓPRIA	CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.	21.632.366/0001-53	5.525,00	R\$ 11,85	R\$ 65.471,25
									Valor Total	R\$ 1.198.095,40

Campo Grande, (data assinatura digital).
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário-Executivo de Licitações (em substituição)

EXTRATO DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO: 77/001.188/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES I.

Com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/nº 089/2026, bem como DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 070/20, este Secretário-Executivo de Licitações, decide:

- Autorizar a prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços nº 071/SAD/2025, nº 071/SAD/2025-2, nº 071/SAD/2025-3 e nº 071/SAD/2025-5, observadas as condições estabelecidas nesta decisão e nas respectivas minutas dos Termos Aditivos:
 - ARP nº 071/SAD/2025 até 10/08/2027;
 - ARP nº 071/SAD/2025-2 até 10/08/2027;
 - ARP nº 071/SAD/2025-3 até 10/08/2027;
 - ARP nº 071/SAD/2025-5 até 10/08/2027.
- A prorrogação compreenderá a renovação dos quantitativos registrados, conforme estabelecido nas respectivas minutas dos Termos Aditivos.
- Determino que, previamente à assinatura dos Termos Aditivos, sejam verificadas as condições de habilitação dos fornecedores.
- Encaminham-se os autos à Coordenadoria de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços – CGRP para adoção das providências necessárias.

Campo Grande – MS, (data assinatura digital)
Publique-se.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário-Executivo de Licitações (em substituição)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 071/SAD/2025-2
Registro de Preços para futura e eventual compra de correlatos hospitalares I.

PROCESSO Nº: 77/001.188/2024;
1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:



1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11 de agosto de 2027, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 089/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;

1.1.2 – Reajustar o preço unitário registrado na Ata de Registro de Preços, no percentual de 4,892470 %, com base na variação do Índice do IPCA no período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026 e previsão contratual disposta no subitem 7.2.2 do termo de referência;

1.1.3 – Manter os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 026: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio ; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica; Dados complementares: individual, não estéril.	Cx - 100 - Un.	31.500	MEDIX	R\$ 21,06	R\$ 663.390,00
ITEM 027: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: pequeno; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica; Dados complementares: individual, não estéril.	Cx - 100 - Un.	28.810	MEDIX	R\$ 21,08	R\$ 607.314,80
ITEM 029: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Tamanho: médio ; Requisito: ambidestra, antiderrapante, isenta de pó ; Dados Complementares: não estéril.	Cx - 100 - Un.	4.200	MEDIX	R\$ 21,09	R\$ 88.578,00
ITEM 030: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						

1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Tamanho: pequeno; Requisito: ambidestra, antiderrapante, isenta de pó ; Dados Complementares: não estéril.	Cx - 100 - Un.	4.450	MEDIX	R\$ 22,91	R\$ 101.949,50
ITEM 031: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Tamanho: pp; Requisito: ambidestra, antiderrapante, isenta de pó ; Dados Complementares: não estéril.	Cx - 100 - Un.	1.000	MEDIX	R\$ 16,32	R\$ 16.320,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.477.552,30

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Secretário-Executivo de Licitações (em substituição)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 071/SAD/2025-5

Registro de Preços para futura e eventual compra de correlatos hospitalares I.

PROCESSO Nº: 77/001.188/2024;

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11 de agosto de 2027, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 089/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;

1.1.2 – Manter os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA						
1	Avental - Tipo: cirúrgico; Material: SMS não tecido; Manga: Longa; Gramatura: 40/m² g; Punho: malha; Requisito: estéril, descartável; Camadas: mínima três, unidas termicamente; Grau médico: barreira microbiológica; Fechamento: asséptico, 2 pares de tiras de amarração na gola e um par na cintura; Medida Mínima: 1,20 x 1,50 m.	1 - Un.	23.000	81195770023	R\$ 6,90	R\$ 158,799,00

	VALOR GLOBAL	R\$ 158.700,00
--	---------------------	-----------------------

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Secretário-Executivo de Licitações (em substituição)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 4152-4184), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.240, de 05 de agosto de 2026, pág. 72, referente aos itens 02, 07, 08, 09, 13, 16, 17, 18, 19 e lotes nº 05 - itens 1 e 2, nº 09 - itens 1 e 2, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 026/2026/SAD – Processo n.º 77/002.801/2026, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026MAR05, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Secretário-Executivo de Licitações (em substituição)

PROCESSO Nº 77/002.801/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026MAR05

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023.**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL DF)
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (FILIAL SP)
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Secretário-Executivo de Licitações (em substituição)

AVISO DE REABERTURA

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 365, de 27 de fevereiro de 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de reabertura** da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2025.

PROCESSO: 31/182.797/2024.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **10 de agosto de 2026 às 13:30 horas** (HORÁRIO LOCAL- MS).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.051.863-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 25 de agosto de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Amélio De Carvalho Baís, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, situada à Av. Florestal, Conj. Coophatrabalho. Nº 1, Bairro Coophatrabalho, Cep 79.115-020

CAMPO GRANDE/MS, 5 de agosto de 2026

PATRÍCIA CLARO PISSURNO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS

CPF N. xxx.844.271-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual 31 DE MARÇO, localizada no município de JUTI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.048.483-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual 31 DE MARÇO, localizado(a) no município de JUTI/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 7, 13, 17, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 32, 42, 45, 46, 48, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 72.805,70 (setenta e dois mil e oitocentos e cinco reais e setenta centavos);

- Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 9, 33, 41, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.188,00 (nove mil e cento e oitenta e oito reais);

- Empresa (3): MERCEARIA ROMA LTDA, CNPJ N. 65.267.972/0001-92, vencedora dos itens: 2, 4, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 49, 51, 52, totalizando o contrato no valor de R\$ 55.245,72 (cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

JUTI/MS, 5 de agosto de 2026.

MARIA CRISTINA ROCHA GONÇALVES

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual 31 DE MARÇO

CPF n. xxx.528.361-xx

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/031.534/2025**

Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	12499494000260	001	R\$ 323.086,40

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 5 de agosto de 2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna público a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA INTEGRAÇÃO AO BANCO DE CREDENCIADOS DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO" – ÁREA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE.

CREDENCIAMENTO: 0002/2026

PROCESSO: 27/002.340/2026

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Às 09h do dia 18 de agosto de 2026 até às 16h do dia 17 de agosto de 2029.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: <https://www.etsus.ms.gov.br/>

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CANDIDATOS HABILITADOS E INDEFERIDOS: Quinzenalmente

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Data: 5 de agosto de 2026

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO NO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DA LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/047.863/2025) PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 12.242, PAG. 130, DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2026.

Onde se lê: ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 057/2025
Leia-se: ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 057/2025

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 012/2026

HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no PARECER N. 641/2026/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 12.222 – 15 de julho de 2026, página 443, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 012/2026 – Processo nº. 31/148.658/2025, **visando aquisição de impressoras e insumos para atender à Coordenadoria Geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedora a empresa:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	001	MOSYLA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.341,36	61.702,56
	002	MOSYLA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	13,00	1.196,00
VALOR TOTAL				62.898,56
003	001	C.O.M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA LTDA	1.844,00	3.688,00
	002	C.O.M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA LTDA	38,00	152,00
	003	C.O.M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA LTDA	8,10	162,00
	004	C.O.M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA LTDA	36,00	108,00
	005	C.O.M. TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA LTDA	580,00	1.740,00
VALOR TOTAL				5.850,00

LOTES FRACASSADOS: 002

LOTES DESERTOS: AUSENTE

Campo Grande, 05 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: FRANCIS PAES SAFFRAN - MATRÍCULA: 128600024

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR - MATRÍCULA: 24903022

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: CLAUDIO TERUO MIGUITA - MATRÍCULA: 81943022

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS - MATRÍCULA: 129505022

FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/033.434/2023

CONTRATO Nº 130/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: aquisição de insumos para cromatógrafos a gás

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 011/2026

HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no PARECER N. 648/2026/ASSATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 12.230 – 23 de julho de 2026, página 75, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 011/2026 – Processo nº. 31/026.587/2026, **visando à aquisição de conjuntos barco, motor e reboque caracterizados para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedora a empresas:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	1	DW EMPRESARIAL LTDA.	14.778,00	59.112,00
	2		20.288,00	81.152,00
	3		9.706,38	38.825,52
VALOR TOTAL (R\$)				179.089,52

ITENS DESERTOS: ausentes

ITENS FRACASSADOS: ausentes.

Campo Grande, 05 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e PRIME CIENTIFICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: FRANCIS PAES SAFFRAN - MATRÍCULA: 128600024

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR - MATRÍCULA: 24903022

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: CLAUDIO TERUO MIGUITA - MATRÍCULA: 81943022

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS - MATRÍCULA: 129505022

FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/033.434/2023

CONTRATO Nº 132/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: aquisição de insumos para cromatógrafos a gás

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: FRANCIS PAES SAFFRAN - MATRÍCULA: 128600024

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR - MATRÍCULA: 24903022

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: CLAUDIO TERUO MIGUITA - MATRÍCULA: 81943022

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS - MATRÍCULA: 129505022

FUNÇÃO: PERITA OFICIAL FORENSE PERITA CRIMINAL

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/033.434/2023

CONTRATO Nº 131/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: aquisição de insumos para cromatógrafos a gás

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, aplicando-se a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 16.161/2023 e suas alterações, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 008/2026/AGEHAB**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79/005.595/2026**OBJETO:** Execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, situada na Rua Quatro, Quadra 23 – Lote 12, Conjunto Habitacional Terra Vermelha, no município de Ladário/MS.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 116.660,29**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO**MODO DE DISPUTA:** ABERTO**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**ABERTURA:** 28/08/2026, ÀS 09h00 (HORÁRIO LOCAL)**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.agehab.ms.gov.br/>.**O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:** <https://www.agehab.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente – AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 104/2026 - DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.007.385-2026**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO BAIRRO VILA CARIOCA E VILA POPULAR, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS /MS.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.037.961,00 (NOVE MILHÕES, TRINTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS).**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**ABERTURA:** 27 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.**O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:**

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 105/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.569-2026

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA — LINHA DE ÔNIBUS E RUAS ADJACENTES — QUADRANTE ENTRE AS RUAS JOAQUIM DOS SANTOS VERÍSSIMO FILHO/RUA WILSON DIAS PINHO E AVENIDA MARCELINO PIRES/ RUA DOUTOR JOZONE PEDRO SODÉ DE CAMARGO, LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.887.544,90 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 27 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 09:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 106/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.913-2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM EXTENSÃO DE 30,00M, SOBRE O RIO AQUIDAUANA, COORDENADAS: 19°32'25.40"S, 54°44'41.10"O, LOCALIZADA EM ESTRADA VICINAL, NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORGUINHO E SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.319.620,02 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E DOIS CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 27 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 10:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

EDITAL: 073/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.005.095-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA SÃO FRANCISCO, BAIRRO CAPÃO REDONDO II, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 11.08.2026, ÀS 09:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

EDITAL: 067/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.003.564-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 11.08.2026, ÀS 09:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação por ter constado erro no original publicado no DOE n.º 12.242, de 06/08/2026, pág. 152.

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2026-D.

Onde constou: **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) aparador destinado ao apoio técnico, à organização e à composição visual do ambiente utilizado nas gravações do podcast institucional da MSGÁS.

Passe a constar: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em alimentação e os demais serviços de buffet "SIPAT", para dia 14/08/2026, no município de Três Lagoas/MS.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação.

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 142/2026-D - **DATA:** 06/08/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº094/2026;

FAVORECIDO: 6.495.569 Henrico Souza Bruno. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de buffet objetivando o encerramento da SIPAT 2026 em Campo Grande MS. **VALOR:** R\$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 124/2026-D - **DATA:** 06/08/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº095/2026;

FAVORECIDO: JESUS ARNALDO SILVEIRA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de ensaios de laboratório em PEAD, bem como a emissão de laudo de investigação das causas de vazamento de gás em conexão tipo T de serviço em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) classe PE 100, aplicada em rede de distribuição de gás natural, com a devida emissão de laudo técnico. **VALOR:** R\$ 14.420,00 (quatorze mil e quatrocentos e vinte reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção publicado no Diário Oficial nº 11.949 de 26 de setembro de 2025, pág. 224, 225 e 226.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202500000523 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202500000523** DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ANASTÁCIO, APARECIDA DO TABOADO, AQUIDAUANA, BANDEIRANTES, BONITO, BRASILÂNDIA, CAMAPUÃ, CAMPO GRANDE, CHAPADÃO DO SUL, CORUMBÁ, COSTA RICA, COXIM, INOCÊNCIA, NIOAQUE, PARANAÍBA, PEDRO GOMES, RIBAS DO RIO PARDO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **01/09/2025 e 17/09/2025**, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.HCLEILOES.COM.BR**, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **HÉRCULES VANAZUELA COUTINHO**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ALCINÓPOLIS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
16	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	PRATA	HSD0G63	9BD15822544574778	MS	178D90116023306	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	3.580
44	VW/GOL 16V	1998/1998	BRANCA	CMF0327	9BWZZ377WP535659	MS	AFR056374	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.080
62	JTA-SUZUKI/GS120	2013/2014	AZUL	S/PLACA	9CDNE43DJEM100652	--	E468-BR100652	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	692,99
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTÁCIO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
60	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	AMARELA	NJC1122	9C2JA04108R006274	MT	JA04E18006274	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	656,28
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
29	GM/CORSA SUPER	1996/1997	PRATA	BYN4145	9BGSD68ZVTC622376	SP	B10NE31090691	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2690
54	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	DRZ9655	9C6KG017060024875	SP	G347E-025075	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	850,66
55	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HST2A96	9C2JC30103R258838	MS	JC30E13258838	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	758,9
56	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	PRETA	DYL7773	9C6KG017070056348	SP	G347E-055863	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	949,18
58	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	FBH6169	9C2JC4120CR549427	SP	JC41E2C549427	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.199,29
63	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHO	BPR7873	9C6KG017080064458	SP	G347E-064460	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.263,7
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
55	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ0037	9C2JC30707R196468	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	754,22
55	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	PRETA	QI338	9C2JC1801MR212659	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	496,17
56	SHINERAY/50Q	2018/2019	PRETA	S/PLACA	99HJT2050KS000800	--	1P39FMAFA172080	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	498,3
56	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX7459	9C2JC30101R030960	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	718,96
58	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSP9475	9C2JA04206R856880	MS	JA04E26856880	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.044,22
60	I/SHINERAY XY 150 5	2013/2014	BRANCA	OOQ5985	LXYPCKL01E0242654	MS	162FMJ3EA169720	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	378,41
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
54	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HSB9673	9C2JC30201R069584	MS	JC30E21069584	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	690,04
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
60	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT5347	9C2JC250WWR186777	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	505,24
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BRASILÂNDIA									

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
61	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HTL0970	9CDNF41LJ8M110274	MS	F466BR211391	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	551,82
63	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	HSB1282	9C6KE010010032096	SP	E308E-031774	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	405,23
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUÃ									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
10	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERDE	HQY2062	9BD146000P5113585	MS	3829763	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	2193
60	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	NRV4341	9C2JC4110DR733262	MS	JC41E1D733262	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	704,13
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/BUSSCAR VISSTA HI	2008/2008	CINZA	HSI1583	9BWHJ82208R845955	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	17900
2	FIAT/ELBA WEEKEND IE	1996/1996	VERMELHO	HRF8397	9BD155253T5685536	MS	4512572	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	1281
3	FIAT/PALIO ED	1997/1998	PRETA	CSU4981	9BD178216V0525110	MS	5341758	LUIZ ALBERTO FERRARI PECAS	802
4	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	HRJ6362	9BD178226V0298594	MS	178A30115083235	AUTO PEAS BOM NEGOCIO LTDA	1.070
5	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	CIM4853	9BD178026V0260419	MS	178A30115031951	LUIZ ALBERTO FERRARI PECAS	1.070
11	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	BEGE	KCH4799	9BD146000L3631444	GO	3217387	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	970
12	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	CINZA	LCT5294	9BD158018X4062746	MS	5738931	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	1158
13	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	BRANCA	AIK1362	9BD158018X4053509	MS	146A70115706293	FERREIRA & SILVA LTDA	3.763
15	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	BRANCA	HSD3042	9BD15822544585193	MS	178D9011*6055544*	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	2.366
18	FORD/ECOSPORT XLT	2003/2004	PRETA	DMC9793	9BFZE16F848530935	MS	FPJA48563641	CAPELINI E SINHORELI LTDA	5.143
19	FORD/ESCORT GL	1988/1988	PRETA	MOX1318	9BFBX1LBAJBS37242	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUIZ ALBERTO FERRARI PECAS	839
20	FORD/FIESTA	1996/1997	LARANJA	HRI4121	9BFZZZFHATB070330	MS	C4ATS63289	CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	1888
22	FORD/ROYALE 1.8 I GL	1994/1994	AZUL	AEH6601	9BFZZZ33ZRP000710	MS	UDB007496	CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	1.142
24	GM/CELTA 2P LIFE	2009/2010	PRATA	KVT3646	9BGRZ0810AG102872	RJ	S90037862	MACHADO & BEZERRA LTDA	5.363
26	GM/CELTA 4P SPIRIT	2006/2007	PRATA	DQM7207	9BGRX48907G133832	SP	K70036544	FERREIRA & SILVA LTDA	5.134
28	GM/CORSA GLS WD	1997/1997	BRANCA	COH4J41	9BGSJ35PVVC792724	MS	BE0003977	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	2.157
30	GM/CORSA WIND	1995/1995	CINZA	HQM0630	9BGSC08WSSC710785	MS	B10NZ31113699	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	1.267
31	GM/KADETT GL	1993/1994	PRATA	NBI1349	9BGKT08GRPC318158	MS	B18LZ31094874	LUIZ ALBERTO FERRARI PECAS	892
34	I/CHERY FACE 1.3	2011/2012	PRETA	NRS9F20	LVVDB12B6CD038335	MS	MOTOR INSERVIVEL	APARECIDO JORDAO JUNIOR	3.147
37	I/FORD FUSION	2008/2008	PRETA	EGF2226	3FAHP08Z58R253138	SP	8R253138	APARECIDO JORDAO JUNIOR	11.864
38	I/PEUGEOT 307 20S A GRIF	2007/2008	PRATA	IRV0307	8AD3CRFJ28G035101	SP	10LH5F1780160	CAPELINI E SINHORELI LTDA	5.097
39	I/SEAT CORDOBA GLX	1995/1995	VERMELHA	HRE8545	VSSNAZ6KZSR000507	MS	ACC205474	ELOI MOTO PECAS LTDA	1.078
40	I/VW BORA	2001/2001	PRATA	GKS0108	3VWRA09M91M199975	GO	APK817574	SR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS LTDA	6.876
41	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	2008/2009	CINZA	JUX7765	9BRBB48E695020868	MS	4779025	MACHADO & BEZERRA LTDA	12.441
42	VW/GOL 1.0	2010/2011	BRANCA	MIG3H69	9BWAA05U1BT159694	SC	CCN821439	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS LTDA	10.060
43	VW/GOL 1.0	2006/2007	CINZA	HSJ0124	9BWCA05W87T056581	MS	BNW166132	FERREIRA & SILVA LTDA	3.746
47	VW/GOL I PLUS	1996/1996	VERMELHO	BYO3012	9BWZZZ377TT182674	MS	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.091
49	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	AJT4676	9BWCA05Y81T123334	MS	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.029
53	VW/SAVEIRO CD EX MF	2025/2026	CINZA	TME9B68	9BWJL45U7TP004238	SP	CNX256559	AUTO PEAS BOM NEGOCIO LTDA	15.843
54	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	AZUL	OOT9619	LXYXCBL02C0518546	MS	1P39FMBCA055927	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	284,80
54	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRETA	NRR0344	9C6KE1400B0018453	MS	E3F6E-015559	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	634,04

54	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	ARANJA	ASH4561	9C2KC1620AR017447	SC	KC16E2A017447	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	995,08
54	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AMARELA	HSW2717	9C2JC30302R007312	MS	JC30E32007312	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	619,31
54	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHO	OIOI0H90	9C2JC4160ER006058	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.001,71
54	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	AZUL	HSO3731	94J1XFBH55M012209	MS	JBH5013576	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	222,91
55	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HST7476	9C2HA07103R084800	MS	HA07E13084800	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	712,90
55	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM0858	9C2KC08105R048130	MS	KC08E15048130	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	815,03
55	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6270	9C2JC250WWR126902	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	633,38
55	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	NRT6675	9C6KE1500B0008750	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	889,09
55	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	HSQ4273	9C2JC30213R618121	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	747,98
56	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO5127	9C2JC30705R107818	MS	JC30E75107818	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	734,89
56	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH7178	9C2JC41109R505824	MS	JC41E19505824	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	817,74
56	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK2059	9C2JC30204R030605	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	840,04
56	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HRK1539	9C2HA07001R041802	MS	HA07E-1041802	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	589,91
57	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHO	EFG0722	94J2XSBK88M018415	SP	JBBK8017885	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	186,41
57	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	PRATA	RWG3G64	9C2KC2210PR053830	MS	KC22E1P053825	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	1.746,82
57	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	BRANCA	KDO2248	9C2JA0100XR930729	MS	JC30E11099508	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	314,57
57	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW4684	9C2JC250VTR036489	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	535,44
57	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	HRX2680	9C6KE0100Y0016792	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	279,12
57	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HST9572	9C2JC30204R015018	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	686,10
58	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	HTM4191	95VCB1K589M023202	MS	C2J8015289	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	745,22
58	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHO	CWS2260	9C2MC270XWR000196	MS	MC27E-X000196	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	923,50
58	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN0879	9C2JC30705R033050	MS	JC30E77081463	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	952,29
58	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	ARANJA	HRQ8010	9C2JC250WWR131882	MS	JC25E-V218413	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	848,29
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB4515	9C2JC30101R097969	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	926,29
58	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	ESI6A68	9C6KE1500B0040972	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.222,50
59	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7285	95VCA3J59AM002978	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	252,91
59	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG4607	9C2KC1550AR201330	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	948,53
59	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSO9855	9C2JC30706R861857	MS	JC30E76861857	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	645,86
59	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	S/PLACA	9C2JC4120CR533823	--	JC41E2C533823	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	779,66
59	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	HSZ3852	9C6KE091070042567	MS	E381E-063432	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	574,41
60	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HSS4J86	9C2KC08507R024020	MS	KC08E57024020	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	726,62
60	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	HSB9256	9C2MC27001R029585	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	604,97
60	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR9G45	9C2JC30707R006184	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	592,87
60	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	NBB1244	9C2JC250WWR164132	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	500,05
60	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW4080	9C2JC30102R222427	MS	JC30E12222427	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	584,22

60	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSV5785	9C6KE092070117680	MS	E382E-115979	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	512,16
61	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELH O	HSU8539	9C2KC08507R083140	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	823,58
61	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK9330	9C2MC35004R033981	MS	MC35E-4033981	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	782,68
61	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5C36	9C2JC30708R507400	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	693,63
61	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV5803	9C2JC30707R170934	MS	JC30E77170934	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	671,87
61	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK1276	9C6KE1510B0007733	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	747,72
61	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	NRV3442	9C6KE1520D0131480	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	724,64
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	S/PLACA	9C2KC08508R407256	--	KC08E58407256	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1232,08
62	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHO	QAJ7404	9C2KC2500JR123634	MS	KC25E0J123685	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1700,85
62	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL2869	9C2JC30708R151497	MS	JC30E21021098	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	978,16
62	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5021	9C2JC30708R790256	MS	JC30E78790256	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	972,3
62	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX9482	9C2JC3001R009933	MS	JC30E21009933	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	911,75
62	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRT2627	9C6KE190E0000779	MS	E3L2E-000998	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1063,13
63	JTA/SUZUKI AN125	2008/2008	PRATA	DVX6173	9CDCF47AJ8M044809	SP	F472BR144809	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	750,32
63	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSO5H82	9C2KC08106R877973	MS	KC08E16877973	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	969
63	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTK4J53	9C2KC08108R173420	MS	KC08E18173420	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1032,21
63	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK4662	9C2KC08104R048162	MS	KC08E14048162	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	909,2
63	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN7603	9C2JC30705R061405	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	798,16
63	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTM4703	9C2JC4120AR024576	MS	JC41E2A024576	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	967,29
64	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSQ2736	9C2HA07103R016994	MS	HA07E13016994	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1060,45
64	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHO	JZO8962	9C2HA07104R002776	MT	HA07E14002776	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1114,57
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM2385	9C2KC08105R093904	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1249,19
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSO9953	9C2KC08106R868996	MS	KC08E16868996	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1282,18
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSS2725	9C2KC08107R106880	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1387,76
64	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	OOQ4559	9C6KG0660F0039411	MS	G3B9E-068023	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1876,09

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADÃO DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
8	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	VERDE	GYZ2958	9BD17808612245406	MS	6150369	ELOI MOTO PECAS LTDA	1129
51	VW/SANTANA CL 1800	1993/1993	PRETA	BMB1420	9BWZZZ32ZPP010908	SP	MOTOR INSERVIVEL	ELOI MOTO PECAS LTDA	1080
56	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	ROXA	KAI1057	9C6KE043040026358	MT	E337E-046630	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	573,98

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBÁ

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
27	GM/CLASSIC LIFE	2008/2009	PRATA	HTD5222	9BGSA19909B227267	MS	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	3670
57	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW1881	9C2JC250TTR019935	MS	JC25ET019935	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	521,81
59	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	PRETA	HHN7336	9C2JC42109R012353	MS	JC42E19012353	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	785,5
62	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BRANCA	HSQ6601	9C6KE044030011858	MS	E338E-011721	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	615,84
64	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSN7113	9C2KC08206R006269	MS	KC08E26006269	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1616,09

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
------	-------	-----	-----	-------	--------	----	-------	-------------	-------

6	FIAT/PALIO EX	1998/1998	CINZA	JYQ2116	9BD178296W0656214	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	838
7	FIAT/PALIO FIRE	2003/2003	BRANCA	HRY2286	9BD17146232275938	MS	178D9011*5645032*	SR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS LTDA	3487
23	GM/ASTRA GL	1999/2000	BRANCA	CRJ1355	9BGTT69C0YB112198	MS	NJ0023431	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	3523
32	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2006/2006	PRETA	NGO8920	9BGAB69 W06B169379	GO	F70003204	CAPELINI E SINHORELI LTDA	9420
54	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	DNN7G28	9C2JC30705R029148	MS	JC30E75029148	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	679,72
58	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU6H25	9C2KC1550AR173104	MS	KC15E5A173104	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1424
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
17	FIAT/UNO S	1991/1991	CINZA	MUF7545	9BD146000M3705843	AL	3335208	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	1100
21	FORD/FIESTA	2003/2004	PRETA	HSC6158	9BFZF10B048164522	MS	CAJA48164522	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	2927
59	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	BKZ9864	9C2MC27001R031102	SP	MC27E1031102	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	676,38
62	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTL6B12	9C2JC41109R045391	MS	JC41E19045391	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	996,72
64	SHINERAY/XY125-6A	2024/2025	BRANCA	S/PLACA	99HJTS125SS006977	--	IP54FMIBRD054460	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1548,78
64	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2016/2017	VERMELHO	QAC0469	9C6RE2120H0000720	MS	E3T8E-000722	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1658,32
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCÊNCIA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
48	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	DEW2798	9BWCA05Y11T189546	SP	AFZ633280	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1829
50	VW/LOGUS GL	1993/1993	AZUL	HOQ6J28	9BWZZZ55ZPB318982	MG	MOTOR INSERVIVEL	ELOI MOTO PECAS LTDA	937
52	VW/SANTANA GLS 2000	1991/1992	BEGE	BFK6F00	9BWZZZ32ZMP030458	GO	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1591
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
61	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB9360	9C2JC2501SRS63322	MS	JC25ESS63322	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	528,08
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAÍBA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
57	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	JZE7520	9C2HA070WWR018397	MT	HA07E-W018397	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	314,57
57	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB8592	9C2JC30101R239148	MS	JC30E11239148	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	616,56
59	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT1630	9C2JC2500XR129022	MS	JC25E-X129022	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	565,32
62	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	CWW7769	9C2HA0700YR034109	SP	HA07E-Y034109	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	602,17
63	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HSQ1842	9C2HA07003R003224	MS	HA0E7-3003224	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	713,59
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
14	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	VERMELHO	LZR8453	9BD146018W5986574	MS	146A70115427630	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	1346
56	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	VERDE	HRK7905	9C6KE020020050229	MS	E302E050068	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	636,91
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
36	GM/KADETT SL EFI	1991/1992	CINZA	ADU1J74	9BGKT08KNMC307032	SP	B18Y231001589	ELOI MOTO PECAS LTDA	1089
45	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AZUL	CSQ7956	9BWCA05X61P022423	SP	AFR339398	CAPELINI E SINHORELI LTDA	2535
54	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	HSQ9377	9C2JC30213R657920	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	732,77
61	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	CZW3109	9C2HA07001R033129	MS	HA07E-1033129	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	504,99
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
54	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	NDR2751	9C6KE1220A0092637	RO	E3D1E-094647	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	656,88
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SÃO GABRIEL DO OESTE									

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
55	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	BRANCA	S/PLACA	LXYXCBLO 3C0214898	--	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	298,93
55	HONDA/XR 200R	2001/2001	PRETA	DCJ8526	9C2MD28001R020494	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	828,28
57	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	JZB6033	9C2JC3010YR052392	MT	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	592,02
59	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HSB8302	9C2JC30201R077543	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	640,01
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB8J93	9C2JC30101R302303	MS	JC30E11302303	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	626,37
61	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRT9809	9C2JC250WVR019720	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	566,99
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLÂNDIA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
9	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERMELHO	HRA1564	9BD146000P5117399	MS	146C40113937163	JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO	789
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRÊS LAGOAS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
25	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRATA	AKW6993	9BGRD08X03G195239	SP	7N0010448	MACHADO & BEZERRA LTDA	3649
35	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	2007/2008	PRETA	BAJ1209	8BCLDRFJ28G527105	SP	10LH5D1630046	APARECIDO JORDAO JUNIOR	6947
46	VW/GOL CL 1.8	1992/1992	BRANCA	LXK2909	9BWZZZ30ZNT056164	SP	UD243707	LUIZ ALBERTO FERRARI PECAS	817
55	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	EFG1659	9C2JC4120AR088116	SP	JC41E2A088116	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	861,02
56	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	DTK0J48	9C2KC08107R195701	SP	KC08E17195701	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	965,11
56	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ0956	9C2JC250VVR133549	MS	JC25E-W178887	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	640,89
57	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	NRG6E13	9C2KC1650BR500934	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	1023,54
63	HONDA/POP100	2008/2009	PRETA	HTE3C26	9C2HB02109R009401	MS	HB02E19009401	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	733,24
64	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRATA	HTB8782	94J2XDCA88M026815	MS	JCA8074055	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	404,51

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 049/2026 no Processo nº 29/050.242/2026

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 3.014,00 (três mil e quatorze reais).

FAVORECIDO: Mariuza Aparecida Camillo Guimarães.

OBJETO: Pagamento pró-labore referente à prestação de serviços como membro de Banca Examinadora do Concurso Público para docentes na área de Educação Especial.

Dourados-MS, 07 de agosto de 2026.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor- UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 787, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 66911026, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Quebec, no Canadá, no período de 13 a 18 de setembro de 2026, para participar do evento *Adventure Travel World Summit* (ATWS) 2026, conforme informações constantes no Ofício nº 114/SETESC/2026.

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 768, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto "P" nº 566, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.815, de 28 de abril de 2025, de concessão de promoção funcional, por merecimento, aos Especialistas de Educação e Professores, pertencentes ao Quadro Permanente e Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, por ter sido concedida indevidamente (NUP 290193102026):

Matrícula nº	Servidor	Classe	
		De	Para
89327021	Sandro Martins Ayres	C	D

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 769, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR no Decreto "P" nº 566, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.815, de 28 de abril de 2025, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente e Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 29, §1º, inciso II e §2º da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, para fim de regularização funcional (NUP: 290193192026)

Cargo: Professor

Matrícula nº	Servidor	Classe	
		De	Para
5777021	Roseli Aparecida dos Santos Pacanhela	D	E

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 770, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR no Decreto "P" nº 364, de 2 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.483, de 7 de maio de 2024, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente e Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 29, §1º, inciso II e §2º da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 286, de 13 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de outubro de 2023, para fim de regularização funcional:

Cargo: Professor

Matrícula nº	Servidor	Classe		NUP
		De	Para	
72801021	Beatriz Rosalia Ribeiro Cavassa de Oliveira	D	E	290203202026
89327021	Sandro Martins Ayres	C	D	290193102026

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 771, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR no Decreto "P" nº 1.465, de 19 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.702 – Edição Extra, de 20 de dezembro de 2024, na Classe Especial, o servidor MAURO MÁRCIO SILVA GONÇALVES, matrícula nº 93604021, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos de 31 a 36, da Lei nº 4.490, de 3 de abril de 2014, Lei nº 5.846, de 30 de março de 2022 e Manifestação nº 649/2026/SUGED/SAD, a contar de 20 de dezembro de 2024, para fim de regularização funcional, (NUP: 150130942025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 772, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, para 24 horas, como plantonista, por opção própria, do servidor GIDELZON JUNIOR ZAGONEL DA SILVA, matrícula nº 377657022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 12h, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso II, do artigo 17 da Lei Estadual nº 5.175, de 6 de abril de 2018, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 270128082026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 773, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, para 24 horas, como plantonista, por opção própria, da servidora LUMA PETRI TORTORELLI, matrícula nº 815896021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 12h, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso II, do artigo 17 da Lei Estadual nº 5.175, de 6 de abril de 2018, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 270128092026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 774, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, *ex officio*, os militares abaixo relacionados, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 20 de julho de 2026 (NUP: 311479612026).

Matrícula nº	Servidor	Cargo
54824022	Ademir Soares Pereira	3º Sargento PM RR
54862022	Joacir Alves da Cunha	3º Sargento PM RR
86741022	Josue Pereira da Silva	3º Sargento PM RR

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 775, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, *ex officio*, o 3º Sargento PM RR MAURO CEZAR PEREZ, matrícula nº 49938022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 20 de julho de 2026 (NUP: 311479612026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 776, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, *ex officio*, o Subtenente PM RR WANGER DE OLIVEIRA TEODORICO, matrícula nº 32835022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 20 de julho de 2026 (NUP: 311479612026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 777, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, *ex officio*, o Cabo PM RR ANTÔNIO LIMA RODRIGUES, matrícula nº 38356023, do

Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar de 20 de julho de 2026 (NUP: 311479612026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 778, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.906, de 26 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9153, de 28 de abril de 2016, que designou para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao 2º Sargento PM EZEQUIEL DE JESUS MUNIZ, matrícula nº 38505026, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 20 de julho de 2026 (Processo nº: 311479612026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 779, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 855, de 22 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.286, de 24 de setembro de 2020, que designou para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Subtenente PM TITO LUIZ PEREIRA NETO, matrícula nº 34259024, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 20 de julho de 2026 (Processo nº: 311479612026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 780, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.517, de 5 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.017, de 10 de dezembro de 2025, que autorizou a passagem à disposição do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos militares abaixo relacionados, a contar de 20 de julho de 2026 (NUP: 311479612026).

Matrícula nº	Servidor	Cargo
38505026	Ezequiel de Jesus Muniz	1º Sargento PM RR
34259027	Tito Luiz Pereira Neto	Subtenente PM RR
32835025	Wanger de Oliveira Teodorico	Subtenente PM RR

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 781, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 646, de 6 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.822, de 8 de maio de 2025, que autorizou a cedência de servidores para o Município de Naviraí/MS, na parte referente à servidora LUCIANE BORTOLUZZO MENEGUELLO, matrícula nº 133287021, ocupante do cargo de Professor, a contar de 22 junho de 2026 (NUP: 290500332026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 782, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 338, de 6 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.776, de 19 de março de 2025, que autorizou a cedência do servidor VILI MARCOS TOGNON, matrícula nº 93001021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Município de Sidrolândia/MS, a contar de 30 de julho de 2026 (NUP: 290499632026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 783, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 128241022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 1ª Zona Eleitoral de Amambai/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 290468812026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 784, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO CARVALHO, matrícula nº 126188028, para responder pelo Escritório Estadual de Parcerias Estratégicas/Segov, no período 28 de julho a 6 de agosto de 2026, em substituição à titular Eliane Salete Detoni Rocha, matrícula nº 427690022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 799, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FELIPE SOUZA DE LINHARES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 3 de agosto de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Josiane Silva Pereira, por meio da Resolução "P" Segov nº 788, de 4 de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 800, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MICHEL VIEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de João Henrique Gonçalves Torres, por meio da Resolução "P" Segov nº 771, de 30 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 801, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JESSICA ALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de agosto de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Luis Claudio Oliveira da Costa, por meio da Resolução "P" Segov nº 778, de 30 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 802, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ELAINE REGINA PAES DA SILVA, matrícula nº 478484023, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 416 DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO, matrícula n. 467348021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Correios/UFMTR/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Aldo Caldas Junior, matrícula n. 98406022, no período de 12 a 21 de agosto de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COFIMT/SEFAZ 00029/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de agosto de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 413 DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA, matrícula n. 70586021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Dourados/COACON/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento: Douradina, em virtude do afastamento da responsável, Anelise Cândido de Lima Martins, matrícula n. 70594021, no período de 10 a 19 de agosto de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COACON n. 55/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de agosto de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 414 DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR VITOR MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 467305021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Bela Vista/COACON/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Vanda Lúcia da Silva Freitas, matrícula n. 43878021, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COACON 56/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de agosto de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 415 DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR JOÃO RICIERI SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária

de Três Lagoas/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Água Clara/COACON/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento: Ribas do Rio Pardo, em virtude do afastamento do responsável, Almir Orivaldo Mantovanelli Rialto, matrícula n. 17185021, no período de 21 de agosto a 4 de setembro de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COACON n. 57/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de agosto de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 239, DE 6 DE AGOSTO 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por merecimento, Bruno Cesar dos Santos Pereira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 499015021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Categoria Inicial para Terceira Categoria, a contar de 05 de agosto de 2026, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE n. 15.006.790-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 240, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, Filipe Rocha Drummond, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 499007021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Categoria Inicial para Terceira Categoria, a contar de 5 de agosto de 2026, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE n. 15.006.791-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 241, DE 6 DE AGOSTO 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por merecimento, Adriano Aparecido Arrias de Lima, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 41785021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Primeira Categoria para Categoria Especial, a contar de 05 de agosto de 2026, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE n. 15.006.792-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
37172022	AMANDA ELIANE LAMONICA ARAUJO	AMANDA ELIANE MARQUES LAMONICA DOS REIS	290436062026 – CODIF/SED/2026

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.250, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor DAVI BATISTA NETO, matrículas n. 75861021, n. 75861034 e n. 75861035, vinculado ao Programa MS Desporto Escolar – Prodesc, nos dias 18, 20 e 21 de agosto de 2026, para participar dos Jogos Escolares da Juventude de MS-2026, que acontecerão no município de Campo Grande/MS (Processo n. 290513052026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.251, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ROSEMERE RODRIGUES CABRAL BELINI, matrícula n. 65976021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes, no município de Dourados/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18 a 25 de julho de 2026 (Processo n. 290520582026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.252, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (Processo n. 290521922026 – CODIF/SED/2026).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
35584021	ANTÔNIO DE PADUA MACHADO	V	VI	3/7/2026
87676021	CRISTIANE SOARES CABELO	V	VI	22/7/2026

115223021	ELAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS	V	VI	2/7/2026
94152021	FLAVIA MENDONÇA QUARTIN	V	VI	1/7/2026
113664021	IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	V	VI	2/7/2026
67508021	IZAMAR CARNEIRO DE CARVALHO	V	VI	11/7/2026
84801021	MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	V	VI	2/7/2026
114837021	RONILDA DE FREITAS OSSUNA BARBOSA	V	VI	19/7/2026
109683021	ROSANA RODRIGUES CARNEIRO	V	VI	2/7/2026
120797021	ROSILDA FERNANDES CORONEL LAURINDO	V	VI	3/7/2026

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
114201021	ALISSANDRA RIBEIRO SOARES	V	VI	26/7/2026
131414021	EDNALVA MARIA DOS SANTOS	V	VI	2/7/2026
13726021	GISELIA MARIA FERREIRA	V	VI	4/7/2026

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
81555022	ANA CÉLIA ALVES DA COSTA	V	VI	8/7/2026
77107021	ANTONIO MARCOS RUIZ	V	VI	6/7/2026
84453022	ELENICE ROSA DA SILVA ARAUJO	V	VI	6/7/2026
117631021	ELVIRA SUNILDA IBANEZ MARTINS	V	VI	16/7/2026
85598021	ELZA MARIA CAVALCANTE BRASIL	V	VI	15/7/2026
57004021	HEBER RAMIRES	V	VI	3/7/2026
121869021	JACKELINE BORGES LIMA	V	VI	22/7/2026
129339021	KELLY GLEIZE FRANCO	V	VI	3/7/2026
105975022	SILVANA DOS SANTOS CARAMASCHI	V	VI	30/6/2026

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
120076022	ELISANGELA DOS SANTOS PROCOPIO	II	III	28/7/2026
105264021	VALDECI RIBEIRO FERREIRA	V	VI	16/7/2026

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.253, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora HELEZANDRA DOS SANTOS, matrícula n. 23556021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí/MS, na Unidade Curricular de Filosofia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de junho de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290031362026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.254, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ELIO ANTONIO CERIBOLA CRESPAM, matrícula n. 134158022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 3 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 28 de maio de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290372822026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.255, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Edital n. 38/SED/2026, resolve:

REMOVER a candidata classificada no Concurso de Remoção dos Profissionais da Educação Básica – Grupo Magistério, identificada abaixo, com validade a partir de 3 de agosto de 2026 (Processo n. 290468372026 – CORLOT/SED/2026).

PROFESSOR

MUNICÍPIO: ITAPORÃ			
NOME: REGINA RICARDO DE FARIAS LAMPUGNANI			
REGISTRO DE EMPREGO: 101058022		CARGA HORÁRIA: 8	
DA: EE OLIVIA PAULA			
MUNICÍPIO: ITAPORÃ			
PARA: EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO			
MUNICÍPIO: ITAPORÃ			
MODALIDADE	DISCIPLINA	H/A	TURNO
EF	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	VESPERTINO
EM	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	NOTURNO

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.256, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SILVIA DO CARMO GALEANO SCARCELLI, matrícula n. 97659021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Assistente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá/MS, para a Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 290507142026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 554, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, por motivo de falecimento da servidora Vera Lucia Zanardo Machado, matrícula n. 65395021, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 07 de julho de 2026, conforme disposto no art. 56, inciso V, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27.021.714-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Trato de Interesses Particulares.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
96466022	Adilson Silva Chaves	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	27.001.644-2020

DECISÃO: Indefiro o pedido de prorrogação da Licença para Trato de Interesses Particulares, formulado pelo servidor acima identificado, com fundamento no art. 154 da Lei Estadual n. 1.102/1990, com redação dada pela Lei Estadual n. 6.167/2023, bem como na Manifestação ATE/SES n. 671/2026, acostada às fls. 142 a 143 do processo correlato.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL N. 21/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 16.752, de 21 de fevereiro de 2025, o Decreto n. 16.741, de 03 de março de 2026 e a Resolução SES/MS nº 976, de 3 de julho de 2026, HOMOLOGA o resultado da análise dos recursos interpostos no âmbito da Avaliação para a Concessão do Incentivo à Produtividade do Sistema Único de Saúde (IPSUS), referente ao período avaliativo de abril, maio e junho de 2026, dos servidores constantes neste edital.

I – Anexo I - relação dos servidores que tiveram os recursos deferidos, por apresentarem elementos fáticos devidamente comprovados que justificam a revisão das dimensões avaliadas.

II - Anexo II - relação dos servidores que tiveram os recursos deferidos parcialmente, por apresentarem elementos que justificam apenas parte das alegações formuladas.

III – Anexo III - relação dos servidores que tiveram os recursos indeferidos, por não apresentarem elementos que justifiquem a alteração do conceito atribuído.

Campo Grande/MS, 5 de agosto de 2026.

Fabiana de Moraes Mendonça
Presidente da Comissão

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DO EDITAL N. 21/2026 – Deferidos

Matrícula	Nome	Cargo	NUP
505717021	Eduardo Alves de Assis	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	27.021.887-2026
474507027	Gislaine Rosalina Brandao	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	27.021.885-2026
66015021	Landisneide Luiza da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	27.021.597-2026
87603022	Maria Lenir de Jesus Justino Correa	Assistente de Serviços de Saúde	27.021.879-2026
50271026	Najua Selem	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	27.021.679-2026
20344026	Rosa Maria Picolli Machado de Souza	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	27.021.750-2026
498985022	Silvana Cordeiro	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	27.021.682-2026
815448021	Thaise Torsani Lemos Machado	Especialista de Serviços de Saúde	27.021.786-2026

512613021	Vinicius Fernandes da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	27.021.601-2026
-----------	-----------------------------	---------------------------------	-----------------

ANEXO II DO EDITAL N. 21/2026 – Deferidos parcialmente

Matrícula	Nome	Cargo	NUP
499909021	Ladiane Pereira Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	27.021.876-2026
507432021	Maria Edna Rodrigues de Matos	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	27.021.785-2026
101752021	Patricia Rodrigues Souza Santos	Especialista de Serviços de Saúde	27.021.890-2026
816925021	Selma Aparecida de Andrade Suleiman	Direção Esp. e Assessoramento	27.021.762-2026
64820021	Sonia Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	27.021.884-2026

ANEXO III DO EDITAL N. 21/2026 – Indeferidos

Matrícula	Nome	Cargo	NUP
457682022	Cristiane Regina Pagani	Gestão e Assistência	27.021.882-2026
40854021	Dorival Ferracini	Assistente de Serviços de Saúde	27.021.878-2026
503235021	Janaina Willemann de Souza Silveira	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	27.021.761-2026
103587021	Nilda Pereira de Lucena	Especialista de Serviços de Saúde	27.021.681-2026
487956025	Vinicius da Silva Carvalho	Especialista de Serviços de Saúde	27.021.605-2026

EDITAL N. 22/IPSUS/SES/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 16.752, de 21 de fevereiro de 2025, o Decreto n. 16.741, de 03 de março de 2026 e a Resolução SES/MS nº 976, de 3 de julho de 2026, torna público a inclusão no resultado da Avaliação para a Concessão do Incentivo à Produtividade do Sistema Único de Saúde (IPSUS), referente ao período avaliativo de abril, maio e junho de 2026, no Edital 20/2026, de 31 de julho 2026, publicado do Diário Oficial Eletrônico n. 12.237, de 3 de agosto de 2026, conforme disposto no anexo único deste Edital.

Campo Grande/MS, 5 de agosto de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 22/2026

Matrícula	Servidor	Cargo	Conceito
457682022	Cristiane Regina Pagani	Gestão e Assistência	2
40854021	Dorival Ferracini	Assistente de Serviços de Saúde	3
505717021	Eduardo Alves de Assis	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	4
474507027	Gislaine Rosalina Brandao	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	4
503235021	Janaina Willemann de Souza Silveira	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	3
499909021	Ladiane Pereira Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	4
66015021	Landisneide Luiza da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4
507432021	Maria Edna Rodrigues de Matos	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	4
87603022	Maria Lenir de Jesus Justino Correa	Assistente de Serviços de Saúde	4
50271026	Najua Selem	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	4
103587021	Nilda Pereira de Lucena	Especialista de Serviços de Saúde	3
101752021	Patricia Rodrigues Souza Santos	Especialista de Serviços de Saúde	4
20344026	Rosa Maria Picolli Machado de Souza	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	4
816925021	Selma Aparecida de Andrade Suleiman	Direção Esp. e Assessoramento	3
498985022	Silvana Cordeiro	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	4
64820021	Sonia Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	4
815448021	Thaise Torsani Lemos Machado	Especialista de Serviços de Saúde	4
487956025	Vinicius da Silva Carvalho	Especialista de Serviços de Saúde	3
512613021	Vinicius Fernandes da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	4

Classificação	Conceitos a partir da pontuação total
Conceito 1	Muito abaixo do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total até 79 pontos.
Conceito 2	Abaixo do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 80 até 119 pontos.
Conceito 3	Próximo ao esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 120 até 159 pontos.
Conceito 4	Dentro do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 160 até 200 pontos.

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO " P " SEAD N. 430 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/001.504/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo das Mulheres	81/001.504/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO " P " SEAD N. 431 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contratos:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/002.799/2025
Substituto: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Lucicléia Barbosa Rosa Rodrigues	129353021	Agente de Atividades Educativas	81/002.799/2025
Substituto: Regiane Araújo de Paula	435640025	Direção Gerencial e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 429, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora, Nilza Urias Pereira, matrícula 54168021, ocupante do cargo Agente de Ações Sociais-cód. 70322, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 26 de julho de 2026 a 2 de agosto 2026, com fundamento no Art. 171, inciso III - alínea "b", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 81/006***/2026).

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº477/2026 – de 05 de agosto de 2026.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003, de 3 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar o servidor 1º SGT QPPM **Moisés Ferreira de Jesus**, Matrícula nº25016021, para exercer a função de **Chefe da Assessoria de Gabinete**, no período de **10 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026** durante o período de férias do servidor titular ST QPPM **Rafael Mascaro** Matrícula nº12038502. (NUP 31.159.908-2026)

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **SULEIMAN INTERHOUSE LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ANGELICE MARIA NERY DA SILVA
Matrícula: 86312025

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES
Matrícula: 96089023

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/152.878/2026

OBJETO: aquisição de persianas, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços nº 044/SAD/2024-2.P (Item 03 - Persiana - 250 m²), para atender as necessidades da SEJUSP.

Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente

observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, data da assinatura digital.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS COMO GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

ANGELICE MARIA NERY DA SILVA
Matrícula: 86312025

MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES
Matrícula: 96089023

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 337, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, a 2º Sgt QPPM CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA, Mat. 33672022, lotada na DRSP, em razão de ter sido homologada, pela Convenção Estadual do Partido Republicanos, sua candidatura ao cargo eletivo de Deputada Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 9º e Art 10 da Resolução n. 23.729 de 27 de fevereiro de 2024, a contar de 1º de agosto de 2026 (Solução ao Processo n. 311596232026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM- Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 338, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do SD QPPM JUNIOR RODRIGO PINHEIRO DA SILVA, Mat. 48548021, lotado na 12ª CIPM, para entrar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 e artigo 65, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de 7 de agosto de 2026 a 6 de julho de 2028, devendo apresentar-se na sua OPM de lotação, pronto para o serviço em 7 de agosto de 2028.

(Solução ao Processo n. 311563982026).

CAMPO GRANDE- MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM- Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 339, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o SD QPPM JUNIOR RODRIGO PINHEIRO DA SILVA, Mat. 48548021, lotado na 12ª CIPM, por entrar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de 7 de agosto de 2026 a 6 de julho de 2028.

(Solução ao Processo n. 311563982026).

CAMPO GRANDE- MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM- Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 340, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c a Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Descontar, para todos os efeitos legais, do tempo de efetivo serviço do 1º Sgt QPPM ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA, matrícula n. 77401021, o período de 22 de abril de 2026 a 30 de julho de 2026, correspondente a 100 (cem) dias, em decorrência de Agregação por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), nos termos do art. 76, § 1º, alínea "c", item 1, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em conformidade com o entendimento jurídico consubstanciado na MANIFESTAÇÃO/PGE/MS/CJUR-SEJUSP Nº 006/2021, ratificada pela DECISÃO PGE/MS/GAB Nº 047/2021.

(Solução ao Processo n. 311607902026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 341, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o CB QPPM RAFAEL LEONÇO DE OLIVEIRA, Mat. 42496021, lotado no 11º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar, a contar de 11 de novembro de 2025, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 75/JISO/2025, 100/JISO/2025 e 126/JISO/2025, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 311575212026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM- Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 342, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, Mat 10457022, por ter passado à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 12.235, de 30 de julho de 2026, no período de 30 de julho a 31 de dezembro de 2026.

(Solução ao Processo n. 311614362026).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM- Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 609, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o 2º TEN QOPM **ALEX JHONNY DA SILVA**, mat. 90381021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 4º PEL / 14ª CIPM / CPA-4 / Eldorado - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 1º TEN QOPM LUCAS BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. 484438021, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao NUP 311609992026).

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 610, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	A Contar de	Solução ao NUP
3º SGT PM	114544021	PAULO CEZAR BERCH	CMT GU / EQ SV na 3ª CIPM / CPA-4 / Amambai -MS	11.901	28/07/2026	311598882026

2. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
ST PM	126448021	MARCOS VINICIUS JARDIM PACHECO	CMT GU / EQ SV na 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	311612312026
2º SGT PM	123750021	NAIRA JANA DA SILVA	CMT GU / EQ SV no 5º BPM / CPA-6 / Coxim - MS	311516572026
SD PM	490424021	PATRIK DOS SANTOS MOURA	CMT GU / EQ SV no 5º BPM / CPA-6 / Coxim - MS	311516572026
3º SGT PM	132520021	PAULO SERGIO GOMES RODRIGUES	CMT GU / EQ SV na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	311618302026
2º SGT PM	5895021	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA	CMT GU / EQ SV na 3ª CIPM / CPA-4 / Amambai -MS	311598882026

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 611, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	425427021	ELTON GIL TOLEDO DE BRITO	BPMRv / CPRv / Campo Grande - MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 612, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA GRANDE DOURADOS - (CPA-1), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar abaixo relacionado, da área do **Comando de Policiamento da Grande Dourados (CPA-1)**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	425386021	TIAGO DO CANTO FERREIRA	2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Juti- MS	2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS

(Solução ao NUP 311608152026).

Dourados-MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ALEX POTRICH – CEL QOPM

Comandante do CPA-1/PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 613, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA FRONTEIRA PANTANAL (CPA-3), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o policial militar abaixo relacionado, da área do **Comando de Policiamento da Fronteira Pantanal (CPA-3)**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD PM	485675021	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS MORAIS	6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS

(Solução ao NUP: 311345172026).

Aquidauana-MS, 06 de agosto de 2026.

ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR – CEL QOPM

Respondendo pelo Comando do CPA-3

PORTARIA "P" Nº 032/GABCMTG/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissão destinada à elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, VIII e XIII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

Considerando o teor do Ofício nº 0050/2026/GACEP/III, de 13 de maio de 2026, expedido pelo Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial (GACEP), constante do NUP nº 31.104.556-2026, que recomenda a elaboração de protocolo operacional específico para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos operacionais da Corporação, promover maior segurança jurídica às ações policiais militares, aperfeiçoar os mecanismos de controle institucional e incorporar boas práticas relacionadas ao atendimento especializado;

Considerando os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, razoabilidade, eficiência e respeito à dignidade da pessoa humana, que orientam a atuação policial militar;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à realização de estudos, elaboração e proposição do Procedimento Operacional Padrão (POP) para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como, se necessário, de atos normativos complementares voltados à sua implementação.

§ 1º Ficam designados para compor a Comissão:

- CAP QOPM WILLIAN DOS SANTOS GARCIA, matrícula nº 10323021, Presidente;
- 2º SGT QPPM JOSÉ ROBERTO FERREIRA ANIS, matrícula nº 97893021, Membro;
- 2º SGT QPPM ÉDER GEAN MATOS DE SOUZA, matrícula nº 33065021, Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - realizar estudos técnicos e análise da legislação aplicável;
- II - examinar protocolos, procedimentos e boas práticas adotadas por instituições nacionais e internacionais;
- III - promover interlocução com órgãos e entidades especializados na temática;
- IV - elaborar a minuta do Procedimento Operacional Padrão (POP);
- V - apresentar relatório conclusivo ao Chefe do Estado-Maior.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de órgãos públicos, instituições de ensino e entidades da sociedade civil com reconhecida atuação na temática do Transtorno do Espectro Autista, sem ônus para a Administração Pública Estadual.

Art. 4º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada, por ato do Comandante-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" Nº 033/GABCMTG/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissão destinada à revisão normativa e à elaboração de propostas de atualização, adequação e consolidação dos procedimentos operacionais relativos à abordagem policial, busca pessoal, abordagem veicular e busca domiciliar, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, VIII e XIII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

Considerando a necessidade de uniformizar e padronizar os procedimentos operacionais no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de modernização normativa e qualificação da atividade policial, mediante a revisão integral dos normativos internos relacionados ao uso da força; a adequação dos procedimentos operacionais às diretrizes nacionais vigentes; a padronização dos protocolos de atuação policial em diferentes níveis de intervenção; o fortalecimento da segurança jurídica das ações operacionais da Corporação; o aprimoramento dos mecanismos de controle, supervisão e responsabilização; o alinhamento institucional ao Projeto Nacional de Qualificação do Uso da Força; e a incorporação de boas práticas e diretrizes contemporâneas de segurança

pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os policiais militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada à revisão normativa e à elaboração de propostas de atualização, adequação e consolidação dos procedimentos operacionais relativos à abordagem policial, à busca pessoal, à abordagem veicular e à busca domiciliar:

- 2º TEN QOPM ALISON ALMERON ESQUIVEL TRINDADE, matrícula nº 17768021, Presidente;
- 2º SGT QPPM MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 127560021, Membro;
- 3º SGT QPPM DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA, matrícula nº 43558021, Membro;
- 3º SGT QPPM JORGE LOMBARDI JÚNIOR, matrícula nº 26278021, Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - revisar os atos normativos institucionais relacionados às matérias de que trata o art. 1º;
- II - propor a atualização, a adequação e a consolidação dos procedimentos operacionais, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes nacionais relativas ao uso da força;
- III - elaborar minuta de ato normativo contendo os procedimentos operacionais padronizados relativos às matérias previstas no art. 1º; e
- IV - apresentar relatório conclusivo contendo as propostas de revisão normativa e padronização operacional.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada, por ato do Comandante-Geral.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA "P" Nº 019/GABCMTG/2026, de 10 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.182/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a contar de 29 de maio de 2026.

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" Nº 034/GABCMTG/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissão destinada à revisão normativa e à elaboração de propostas de atualização, adequação e consolidação dos procedimentos operacionais relativos às técnicas de mãos livres, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, VIII e XIII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

Considerando a necessidade de uniformizar e padronizar os procedimentos operacionais no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de modernização normativa e qualificação da atividade policial, mediante a revisão integral dos normativos internos relacionados ao uso da força; a adequação dos procedimentos operacionais às diretrizes nacionais vigentes; a padronização dos protocolos de atuação policial em diferentes níveis de intervenção; o fortalecimento da segurança jurídica das ações operacionais da Corporação; o aprimoramento dos mecanismos de controle, supervisão e responsabilização; o alinhamento institucional ao Projeto Nacional de Qualificação do Uso da Força; e a incorporação de boas práticas e diretrizes contemporâneas de segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os policiais militares abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão destinada à revisão normativa e à elaboração de propostas de atualização, adequação e consolidação dos procedimentos operacionais relativos às técnicas de mãos livres:

- MAJ QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES, matrícula nº 43213021, Presidente;
- ST QPPM DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 111809024, Membro;
- ST QPPM FLÁVIO ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 126309021, Membro;
- ST QPPM ALEXANDRE PACHECO PADUAN, matrícula nº 130720022, Membro;
- 2º SGT QPPM VANDERLAN DA SILVA AMARAL, matrícula nº 41544021, Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - revisar os atos normativos institucionais relacionados às técnicas de mãos livres;
- II - propor a atualização, a adequação e a consolidação dos procedimentos operacionais, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes nacionais relativas ao uso da força;
- III - elaborar minuta de ato normativo contendo os procedimentos operacionais padronizados relativos às técnicas de mãos livres; e
- IV - apresentar relatório conclusivo contendo as propostas de revisão normativa e padronização operacional.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da publicação

desta Portaria, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada, por ato do Comandante-Geral.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA "P" Nº 020/GABCMTG/2026, de 10 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.182/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a contar de 29 de maio de 2026.

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" Nº 035/GABCMTG/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissão destinada à revisão normativa e à elaboração de propostas de atualização, adequação e consolidação dos procedimentos operacionais relativos aos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, VIII e XIII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

Considerando a necessidade de uniformizar e padronizar os procedimentos operacionais no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de modernização normativa e qualificação da atividade policial, mediante a revisão integral dos normativos internos relacionados ao uso da força; a adequação dos procedimentos operacionais às diretrizes nacionais vigentes; a padronização dos protocolos de atuação policial em diferentes níveis de intervenção; o fortalecimento da segurança jurídica das ações operacionais da Corporação; o aprimoramento dos mecanismos de controle, supervisão e responsabilização; o alinhamento institucional ao Projeto Nacional de Qualificação do Uso da Força; e a incorporação de boas práticas e diretrizes contemporâneas de segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os policiais militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada à revisão normativa e à elaboração de propostas de atualização, adequação e consolidação dos procedimentos operacionais relativos aos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO):

- CAP QOPM CLEYTON ALAN CLEMENTE, matrícula nº 31701021, Presidente;
- 2º SGT QPPM GLEISON BARROS AMORIM, matrícula nº 101662021, Membro;
- CB QPPM ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 425330021, Membro;
- 2º SGT QPPM BRUNO PORTELA DE SOUZA, matrícula nº 40367021, Membro.

Art. 2º Compete à Comissão revisar e propor atualização dos procedimentos operacionais relacionados aos seguintes Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO):

- I - arma de incapacitação neuromuscular;
- II - espargidor;
- III - cassetete, tonfa e bastão policial;
- IV - algema;
- V - escudo;
- VI - munições de impacto controlado; e
- VII - granadas.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA "P" Nº 014/GABCMTG/2026, de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.173/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a contar de 29 de maio de 2026.

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" Nº 036/GABCMTG/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissão destinada à revisão normativa e à elaboração de propostas de atualização, adequação e consolidação dos procedimentos operacionais relativos ao gerenciamento de crises, com ênfase na atuação do primeiro interventor, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, VIII e XIII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

Considerando a necessidade de uniformizar e padronizar os procedimentos operacionais no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de modernização normativa e qualificação da atividade policial, mediante a revisão integral dos normativos internos relacionados ao uso da força; a adequação dos procedimentos operacionais às diretrizes nacionais vigentes; a padronização dos protocolos de atuação policial em diferentes níveis de intervenção; o fortalecimento da segurança jurídica das ações operacionais da Corporação; o aprimoramento dos mecanismos de controle, supervisão e responsabilização; o alinhamento institucional ao Projeto Nacional de Qualificação do Uso da Força; e a incorporação de boas práticas e diretrizes contemporâneas de segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os policiais militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada à revisão normativa e à elaboração de propostas de atualização, adequação e consolidação dos procedimentos operacionais relativos ao gerenciamento de crises, com ênfase na atuação do primeiro interventor:

- CAP QOPM LUIZ VINÍSSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 62403021, Presidente;
- 1º TEN QOPM MAIKE MIKIO NAGATOMO, matrícula nº 156024, Membro;
- 1º TEN QOPM THIAGO RODRIGO DE SAUL, matrícula nº 424825021, Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - revisar os atos normativos institucionais relacionados ao gerenciamento de crises e à atuação do primeiro interventor;

II - propor a atualização, a adequação e a consolidação dos procedimentos operacionais, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes nacionais relativas ao uso da força;

III - elaborar minuta de ato normativo contendo os procedimentos operacionais padronizados aplicáveis à temática prevista nesta Portaria; e

IV - apresentar relatório conclusivo contendo as propostas de revisão normativa e padronização operacional.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA "P" Nº 015/GABCMTG/2026, de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.173/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a contar de 29 de maio de 2026.

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" Nº 037/GABCMTG/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissão destinada à revisão normativa e à elaboração de propostas de atualização, adequação e consolidação dos procedimentos operacionais relativos às ocorrências com lesão corporal ou morte decorrente de intervenção policial, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, VIII e XIII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

Considerando a necessidade de uniformizar e padronizar os procedimentos operacionais no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de modernização normativa e qualificação da atividade policial, mediante a revisão integral dos normativos internos relacionados ao uso da força; a adequação dos procedimentos operacionais às diretrizes nacionais vigentes; a padronização dos protocolos de atuação policial em diferentes níveis de intervenção; o fortalecimento da segurança jurídica das ações operacionais da Corporação; o aprimoramento dos mecanismos de controle, supervisão e responsabilização; o alinhamento institucional ao Projeto Nacional de Qualificação do Uso da Força; e a incorporação de boas práticas e diretrizes contemporâneas de segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os policiais militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada à revisão normativa e à elaboração de propostas de atualização, adequação e consolidação dos procedimentos operacionais relativos às ocorrências com lesão corporal ou morte decorrente de intervenção policial:

- TC QOPM MARCEL VARGAS FERNANDES, matrícula nº 7937021, Presidente;

- CAP QAO EDEMAIR DIAS BASÍLIO, matrícula nº 91021021, Membro;
- 1º TEN QOPM RAFAEL RIBEIRO SOARES, matrícula nº 15607021, Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - revisar os atos normativos institucionais relacionados às ocorrências com lesão corporal ou morte decorrente de intervenção policial;

II - propor a atualização, a adequação e a consolidação dos procedimentos operacionais, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes nacionais relativas ao uso da força;

III - elaborar minuta de ato normativo contendo os procedimentos operacionais padronizados aplicáveis à temática prevista nesta Portaria; e

IV - apresentar relatório conclusivo contendo as propostas de revisão normativa e padronização operacional.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA "P" Nº 016/GABCMTG/2026, de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.173/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a contar de 29 de maio de 2026.

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" Nº 038/GABCMTG/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissão destinada à revisão normativa e à elaboração de propostas de atualização, adequação e consolidação da base doutrinária de Uso Diferenciado da Força (UDF), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, VIII e XIII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

Considerando a necessidade de uniformizar e padronizar os procedimentos operacionais no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de modernização normativa e qualificação da atividade policial, mediante a revisão integral dos normativos internos relacionados ao uso da força; a adequação dos procedimentos operacionais às diretrizes nacionais vigentes; a padronização dos protocolos de atuação policial em diferentes níveis de intervenção; o fortalecimento da segurança jurídica das ações operacionais da Corporação; o aprimoramento dos mecanismos de controle, supervisão e responsabilização; o alinhamento institucional ao Projeto Nacional de Qualificação do Uso da Força; e a incorporação de boas práticas e diretrizes contemporâneas de segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os policiais militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada à revisão normativa e à elaboração de propostas de atualização, adequação e consolidação da base doutrinária de Uso Diferenciado da Força (UDF), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul:

- TC QOPM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 88973021, Presidente;
- MAJ QOPM CLEYTON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 30597021, Membro;
- MAJ QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES, matrícula nº 43213021, Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - revisar os atos normativos institucionais relacionados à doutrina de Uso Diferenciado da Força (UDF);

II - propor a atualização e a adequação doutrinária e procedimental, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes nacionais relativas ao uso da força;

III - elaborar minuta consolidada da base doutrinária institucional aplicável ao Uso Diferenciado da Força;

IV - apresentar relatório conclusivo contendo as propostas de revisão normativa, atualização doutrinária e padronização operacional.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contado da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA "P" Nº 017/GABCMTG/2026, de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.173/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a contar de 29 de maio de 2026.

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 722, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
104775023	Gemerson Rogerio Tommasi	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS
424215022	Raquel Gonçalves Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS	Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS

Campo Grande, MS, 5 de agosto de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 723, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
7609022	Fabiano Goes Nagata	Delegado de Polícia	ESP	Departamento de Polícia Especializada/MS	Departamento de Polícia do Interior/MS
6274022	Rogerio Fernando Makert Faria	Delegado de Polícia	ESP	Departamento de Polícia do Interior/MS	Departamento de Polícia Especializada/MS

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 724, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
7609022	Fabiano Goes Nagata	Coordenador de Operações	DAPC-4	Departamento de Polícia Especializada/MS
6274022	Rogério Fernando Makert Faria	Coordenador de Operações	DAPC-4	Departamento de Polícia do Interior/MS

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 725, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
7609022	Fabiano Goes Nagata	Coordenador de Operações	DAPC-4	Departamento de Polícia do Interior/MS
6274022	Rogério Fernando Makert Faria	Coordenador de Operações	DAPC-4	Departamento de Polícia Especializada/MS

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 726, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WILTON VILAS BOAS DE PAULA**, matrícula nº 6622022, Delegado de Polícia, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS para a Departamento de Polícia Especializada/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 727, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar WILTON VILAS BOAS DE PAULA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6622022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, símbolo DAPC-6, da, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 728, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar WILTON VILAS BOAS DE PAULA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6622022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador de Administração, símbolo DAPC-4, no Departamento de Polícia especializada/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 112, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, no Contrato n. 031/2026, Processo Administrativo n. 79/005.983/2026, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa Comercial T & C Ltda:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Marcos Figueira	131127022	Técnico de Programas Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Thyanne Couto Morel	344298024	Direção Especial e Assessoramento

Compete ao gestor do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n.

15.938/2022.

Compete ao fiscal do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual, em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal, responsável pelo recebimento definitivo, a emissão de termo detalhado assinado pelas partes, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 140 da Lei Federal n. 14.133/2021 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.938/2022, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 113, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, no Contrato n. 026/2026, Processo Administrativo n. 79/012.851/2025, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e a empresa OLN Construções Ltda:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Ademir da Silva Nery	2184022	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual, em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal, responsável pelo recebimento definitivo, a emissão de termo detalhado assinado pelas partes, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 140 da Lei Federal n. 14.133/2021 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.938/2022, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria "P" AGEHAB n. 88, de 22 de junho de 2026.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 114, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

A Diretora-Presidente da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 14 do Decreto n. 16.189, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador em face da empresa I.A.V.V.E., participante

na concorrência eletrônica N. 003/2026/AGEHAB - Processo Administrativo: 79/011.906/2025, observada a legislação aplicável e os princípios do devido processo legal, do contraditório e o da ampla defesa, pelo fato de:

1) Não apresentou, no prazo do subitem 13.1 do Edital, a proposta readequada eletrônica ao último lance ofertado, o que ensejou a sua desclassificação por não atendimento aos subitens 13.1 e 13.2 do Edital;

2) Foi notificada para que apresentasse justificativa;

3) A justificativa não foi acatada pelo Agente de Contratação.

O artigo 155, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, no Capítulo que trata das Infrações e Sanções Administrativas, dispõe que:

"Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

...

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;"

E DESIGNAR os servidores estáveis abaixo nominados para compor a Comissão Processante, nas atribuições legais previstas no artigo 15 do Decreto n. 16.189, de 17 de maio de 2023, emitindo relatório conclusivo:

Matrícula	Nome
97515021	Loreta da Silva de Sousa Pereira
68291021	Sônia Barbosa Lopes

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 865, de 06 de agosto de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.161.420-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022, Alexandro Rodrigues, matrícula nº 50478024, Daniela Gonzatto Gonçalves Maciel, matrícula nº 7304023; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 866, de 06 de agosto de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.161.447-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais,

Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, e Renato Giansante, matrícula nº 47772102; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 867, de 06 de agosto de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.161.493-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022, Alexandro Rodrigues, matrícula nº 50478024, Daniela Gonzatto Gonçalves Maciel, matrícula nº 7304023; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 868, de 06 de agosto de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.161.522-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022 e Alexandro Rodrigues, matrícula nº 50478024; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 869, de 06 de agosto de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.161.619-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023, Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022 e Alexandro Rodrigues, matrícula nº 50478024; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 871, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RICARDO TEIXEIRA DE BRITO, matrícula n. 130669021, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, de "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor do Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 29 de julho de 2026.

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 872, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR interinamente o servidor JOSE HENRIQUE LOPES DE FARIA, matrícula n. 121725022, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, de "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor interino do Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 29 e 30 de julho de 2026.

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 873, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 129267022, Policial Penal, da Função de Ouvidora na Ouvidoria da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 07 de agosto de 2026.

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 874, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 129267022, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, de "Diretora de Unidade de Patronato Penal", de Diretora do Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 07 de agosto de 2026.

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 875, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER, matrícula n. 67031022, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, de "Diretora de Unidade de Patronato Penal", de Diretora do Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 07/08/2026 a 12/08/2026, em substituição da titular CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 129267022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 876, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LUCIANA PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 127011022, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 07 de agosto de 2026.

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 877, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 127011022, Policial Penal, na Função de Ouvidora na Ouvidoria da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 07 de agosto de 2026.

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 878, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor HAROLDO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula n. 64977022, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Administração do Patrimônio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 07 de agosto de 2026.

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 879, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HAROLDO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula n. 64977022, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 07 de agosto de 2026.

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 880, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARTHUR SILVA ESPINOSA, matrícula n. 112522032, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Administração do Patrimônio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 07 de agosto de 2026.

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho, de 04 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.240, de 05 de agosto de 2026, páginas 135 a 137, que trata das decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, referente ao servidor LAURO LUCIANO BARBOZA DE MELLO, matrícula 127459021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " 06/07/26 a 01/01/27"

PASSE A CONSTAR: "06/07/2026 a 01/01/28"

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005550/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 30 de abril de 2026, impetrado por MARIA TRINDADE VIEIRA DO AMARAL, matrícula n. 17036023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.101/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007369/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOVAINE PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 48513022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-BM, em que solicita a exclusão da dependente CLAUDIANY SANTANA DE FIGUEIREDO, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares, na condição de Ex-cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.758/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007200/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LOURDES AROCA POSSO, matrículas n. 116424022 e 116424025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em que solicita a inclusão do dependente JOÃO LUCAS SANTOS AROCA, na condição de Menor de idade sob guarda, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.843/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003897/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARLENE FERREIRA DE LACERDA, matrícula n. 22198022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde e matrícula n. 22198023, na condição de Pensionista de Lourival Pereira da Silva, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.847/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005332/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por NILSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n. 3363022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos

contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.777/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005750/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES, matrícula n. 89364025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.855/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004531/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ÉDER DITTMAR, matrícula n. 28162022, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.831/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006143/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BELCHIOR FRANÇA, matrícula n. 51301025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.877/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
82270022	EDILMA APARECIDA ALVES DO AMARAL	EDILMA APARECIDA ALVES	77/007963/2026

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, conforme os fundamentos apresentados no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.949/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0253, de 2 de março de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.089, de 3 de março de 2026, página n. 273, referente a aposentadoria concedida ao servidor DANIEL GOMES SANDIM ABDO, matrícula n. 133506023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/045756/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor DANIEL GOMES SANDIM ABDO, matrícula n. 133506023, (...) (Processo n. 29/045756/2025) ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor DANIEL GOMES SANDIM ABDO, matrícula n. 133506023, (...), com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2025 (Processo n. 29/045756/2025) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Contrato nº 004/2024

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, neste ato representado pelo seu Diretor – Presidente Fernando Luiz Nascimento.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural, a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.15/2024/SAD/SEMADESC/AGRAER, no Posto Avançado da AGRAER no Escritório Municipal de Tacuru. Com vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pela contratada a contar de 1º de agosto de 2026, e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência
004/2024	83.023.747-2025	Janislei Lacerda de Assunção Lima	Gestor Sócio-Organizacional Rural	06/05/2025 a 04/05/2028

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.242, de 06 de agosto de 2026, página 195

PORTARIA "P" IAGRO Nº 219, 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

LOTAR os servidores desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme mencionados abaixo:

Matrícula	Servidora	Cargo	Efeito a contar	Lotação
-----------	-----------	-------	-----------------	---------

828539021	Arnaldo Chieregatti Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	27/07/2026	Escritório Local de Nova Andradina
17593022	Carlos Matheus de Souza Sobrinho	Fiscal Estadual Agropecuário	22/07/2026	Escritório Local de Amambai
828505021	Edilson Cesar Rodrigues Pereira	Fiscal Estadual Agropecuário	16/07/2026	Escritório Local de Três Lagoas
828521021	Giovane Franco Rodrigues	Fiscal Estadual Agropecuário	24/07/2026	Escritório Local de Dourados
512746023	Mariana Oppido de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	20/07/2026	Escritório Local de Bandeirantes
828537021	Murilo Henrique Rojas dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	23/07/2026	Escritório Local de Ponta Porã
828538021	Roney de Carvalho Macedo Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	21/07/2026	Escritório Local de Aquidauana

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 451 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELTON ROCHA GODOY, matrícula nº 826332021, ocupante do cargo Direção Executiva e Assessoramento, símbolo - CCA - 12, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 17/07/2026 a 21/07/2026, com fulcro no art. 148 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (CI 086/ASGOS)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 452 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAIONEY REZENDE RIBEIRO, matrícula nº 429615021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste, no período de 17/07/2026 a 21/07/2026, em virtude da licença paternidade do titular Elton Rocha Godoy, matrícula nº 826332021. (CI 086/ASGOS)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 209, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Danielly da Silva Frete Oliveira, matrícula n 38273021, para desempenhar

a função de Assessora Especial da Presidência do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 10/08/2026 a 29/08/2026, em substituição à titular Carine Beatriz Giaretta, matrícula n. 427488032, ocupante do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de agosto DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 210 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 e Portaria "N" nº 3, de 15 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGA** o resultado da análise de ELEVÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I – No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos **deferidos**, por terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos **indeferidos** por não terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Portaria "N" nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022.

IV – O prazo para apresentação do recurso será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação.

Esta Portaria entra em vigor em 1º de Agosto de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

ROSANGELA SOARES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES
ANEXO I DA PORTARIA 210/ 2026

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Processo
87643021	ALEXANDRA REGINA CASARIN BARBOSA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico – 36hs	III	27/022025/2026
431861021	CARLA ELISA COLLA BOGDANOVICZ	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico – 36hs	II	27/021935/2026
91454021	EDSON CAMPOS BARBOSA	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Segurança do Trabalho	III	27/021939/2026
62956021	KEILA REGINA DE OLIVEIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Assistente Social	III	27/022086/2026
44869024	MARCILIO VARGAS PEIXOTO	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico – 24hs	II	27/021949/2026

44869023	MARCILIO VARGAS PEIXOTO	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico – 24hs	II	27/021947/2026
86088022	MARCOS PEREIRA DA SILVA	Técnico de Serviços Hospitalares/ Técnico de Enfermagem	II	27/021945/2026
110764024	MAYRA ADRIANA LUIZ PEREIRA MARCONDES	Profissional de Serviços Hospitalares/ Gestor de Serviços Hospitalares	III	27/018270/2026
87542025	ODILIA SILVIA DE MOREAES PEREIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	III	27/021950/2026
88688021	OLIVANDO PEREIRA DA SILVA	Técnico de Serviços Hospitalares/ Técnico de Enfermagem	II	27/021943/2026

ANEXO II DA PORTARIA 210/ 2026

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Processo
119311021	NOELI FARIAS DOS ANJOS	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/ Auxiliar de Enfermagem	III	27/021931/2026
431622021	VIVIANI LOPES LESSA	Técnico de Serviços Hospitalares/ Agente de Serviços Hospitalares	III	27/019856/2026

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual nº 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/FUNSAU/2026**, oriundo da do Processo nº **27/000.513/2026**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de CORRELATOS HOSPITALARES PARA ELETROFISIOLOGIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (S) EM REGIME DE COMODATO, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/FUNSAU/2026 DETENTOR BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Diogo Tsutomi Miyashiro	128572021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Indianara Garcia Pedroso Jantorno	478652021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	José Carlos de Oliveira	88313023	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual nº 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/FUNSAU/2026-1**, oriundo da do Processo nº **27/000.513/2026**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de CORRELATOS HOSPITALARES PARA ELETROFISIOLOGIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (S) EM REGIME DE COMODATO, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/FUNSAU/2026-1 DETENTOR ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Diogo Tsutomi Miyashiro	128572021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Indianara Garcia Pedroso Jantorno	478652021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	José Carlos de Oliveira	88313023	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2026

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **58, inciso III, e 67**, ambos da **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, bem como do Decreto Estadual nº 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO o Contrato nº 002/FUNSAU/2022**, Identificador nº **16967**, oriundo do Processo nº **27/005.162/2021**, celebrado com a empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.334.156/0002-47, com sede na Rua Antonina de Castro Farias, nº 340, Campo Grande/MS, CEP 79.010-370, **CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO DE BENS MÓVEIS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA DIXTAL INSTALADOS NO HRMS;**

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Jaqueline Aparecida de Barros Romero Silva Matrícula: 9786021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Elias Rizo de Arruda Matrícula: 84050021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente**ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **58, inciso III, e 67**, ambos da **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato 150/FUNSAU/2021**, Identificador nº **16117**, oriundo do Processo nº **27/007.768/2021**, celebrado com a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.645.409/0003-90, Inscrição Estadual n.º 000103475, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, n.º 121/131, Setor 1, Parte 8, Parque Industrial Anhanguera – Osasco/SP, CEP 06.276-035, **CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VENTILADORES PULMONARES PURITAN BENNETT 840, INSTALADOS NO HRMS;**

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Jaqueline Aparecida de Barros Romero Silva Matrícula: 9786021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Elias Rizo de Arruda Matrícula: 84050021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **58, inciso III, e 67**, ambos da **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 165/FUNSAU/2022**, Identificador nº **18200**, oriundo do Processo nº **27/004.425/2021**, celebrado com a empresa **WORLD MED EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.344.903/0001-00, com sede na Rua Engenheiro Benedito Mário da Silva, nº 635, Curitiba/PR, CEP 82.970-000, **CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REPARO DE BENS MÓVEIS (VENTILADOR MECÂNICO VYAIR), PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Jaqueline Aparecida de Barros Romero Silva Matrícula: 9786021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Elias Rizo de Arruda Matrícula: 84050021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **58, inciso III, e 67**, ambos da **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 199/FUNSAU/2023**, Identificador nº **23067**, oriundo do Processo nº **27/010.019/2021**, celebrado com a empresa **OXI MORENA COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.929.916/0001-23, Inscrição Estadual 28.386.590-3, com sede na Rua Senador Pompeu, nº. 64, Vivendas do Parque – Campo Grande/MS – CEP 79.044-150, **CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REDE DE GASES MEDICINAIS E VÁCUO CLÍNICO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO E OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE CENTRALIZADA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E VÁCUO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Jaqueline Aparecida de Barros Romero Silva Matrícula: 9786021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Elias Rizo de Arruda Matrícula: 84050021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual nº 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 050/FUNSAU/2026**, Identificador nº **31110**, oriundo do Processo nº **27/035.335/2025**, celebrado com a empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.660.664/0001-45, sediada na Travessa Pepe Simioli, nº. 151, Centro – Campo Grande/MS – CEP 79.002.374, cujo objeto consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E CALIBRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA “FANEM”, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Jaqueline Aparecida de Barros Romero Silva Matrícula: 9786021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Elias Rizo de Arruda Matrícula: 84050021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 148/FUNSAU/2025**, Identificador **nº 28404**, oriundo do Processo nº **27/024.381/2024**, celebrado com a empresa **MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.997.145/0001-68**, sediada na Rua Aquidauana, 255 – Centro Campo Grande/MS, cujo objeto consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA “VMI TECNOLOGIAS”, MEDIANTE COBERTURA “PLANO OURO”, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Jaqueline Aparecida de Barros Romero Silva Matrícula: 9786021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Elias Rizo de Arruda Matrícula: 84050021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 226/FUNSAU/2025**, Identificador **nº 29180**, oriundo do Processo nº **27/026.020/2024**, celebrado com a empresa **IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.577.256/0001-05, sediada na Rua das Embaúbas, 601, Fazenda Santo Antônio, São José/SC CEP: 88.104-561, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MEDIANTE COBERTURA DE MÃO DE OBRA(MO)+PEÇA (PÇ)+TUBO” E “MÃO DE OBRA(MO)+PEÇA”, PARA OS EQUIPAMENTOS DE RAIO-X E BOMBA INJETORA DE CONTRASTE RESPECTIVAMENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Jaqueline Aparecida de Barros Romero Silva Matrícula: 9786021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Elias Rizo de Arruda Matrícula: 84050021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual nº 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 224/FUNSAU/2025**, Identificador nº **29162**, oriundo do Processo nº **27/037.522/2024**, celebrado com a empresa **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.209.279/0001-31, sediada na Rua Bela, nº. 852, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.930-380, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA CONFIANCE, MEDIANTE COBERTURA DE SERVIÇO “MANUTENÇÃO SEM PEÇAS”, PARA ATENDER O HRMS;**

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: Jaqueline Aparecida de Barros Romero Silva Matrícula: 9786021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: Elias Rizo de Arruda Matrícula: 84050021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR**

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.011.800-2026 SIAFIC. 2026TR001847- Acordo de Cooperação n. 02/2026 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Coxim - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.109 em 25 de março de 2026, Página 211. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.008.796-2025 Acordo de Cooperação n. 28/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.097 12 de março de 2026, Página 241,242. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.006.558.2025 Acordo de Cooperação n. 04/2026 SIAFIC **2025TR005793**, celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Bela Vista - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.132 17 de abril de 2026 Página 182. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.032.047-2025 SIAFIC - TransfereMS nº sequencial 2025TR005670 - Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Corumbá - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.048 14 de janeiro de 2026 Página 146. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.045.736-2025 SIAFIC - TransfereMS nº sequencial 2025TR005673 - Acordo de Cooperação Técnica 30/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.048 14 de janeiro de 2026 Página 146. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.011.980-2026 SIAFIC 2026TR000061 - Acordo de Cooperação n. 01/2026 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.109 25 de março de 2026 Página 210. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.010.959-2025 Acordo de Cooperação n. 19/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Batayporã- MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.097 12 de março de 2026 Página 242. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.010.947-2025 Acordo de Cooperação n. 17/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Maracaju - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.098 13 de março de 2026 Página 281. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.021.245-2025 Acordo de Cooperação n. 24/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Naviraí - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. n. 12.101 17 de março de 2026 Página 215. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.015.790-2025 Acordo de Cooperação n. 23/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.101 17 de março de 2026 Página 215. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.003.381-2025 Acordo de Cooperação n. 03/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 2.062 30 de janeiro de 2026 Página 233. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.015.774-2025 Acordo de Cooperação n. 25/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.100 16 de março de 2026 Página 352. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.021.250-2025 Acordo de Cooperação n. 27/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Costa Rica - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.098 13 de março de 2026 Página 280. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.004.632-2025 Acordo de Cooperação n. 08/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Paranaíba - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.074 12 de fevereiro de 2026 Página 249. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.001.570-2025 Acordo de Cooperação n. 16/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio pardo- MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.100 16 de março de 2026 Página 351. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.008.936-2025 Acordo de Cooperação n. 15/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**

– **FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.097 12 de março de 2026 Página 242. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.006.192-2025 Acordo de Cooperação n. 14/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Iguatemi - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.098 13 de março de 2026 Página 280. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.006.145-2025 Acordo de Cooperação n. 11/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.100 16 de março de 2026 Página 350. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.003.514-2025 Acordo de Cooperação n. 18/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.100 16 de março de 2026 Página 353. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
-----------------------------	------------------

Nome: Brenda Costa Silva Souza
Matrícula: 502768022
Cargo: Direção Gerencial e Assessoria

Nome: Jefferson Castellani França
Matrícula: 427042022
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.001.264-2025 Acordo de Cooperação n. 04/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.066 4 de fevereiro de 2026 Página 198. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.010.066-2025 Acordo de Cooperação n. 20/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Rio Verde- MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.100 16 de março de 2026 Página 351. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.001.158-2025 Acordo de Cooperação n. 12/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.097 12 de março de 2026 Página 241. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.015.744-2025 Acordo de Cooperação n. 21/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.098 13 de março de 2026 Página 279. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.005.458-2025 Acordo de Cooperação n. 10/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.074 12 de fevereiro de 2026 Página 248,249. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.015.760-2025 Acordo de Cooperação n. 22/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.100 16 de março de 2026 Página 351,352. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.004.629-2025 Acordo de Cooperação n. 09/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.098 13 de março de 2026 Página 280,281. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.005.458-2025 Acordo de Cooperação n. 07/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Eldorado - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.074 12 de fevereiro de 2026 Página 248. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.012.354-2026 SIAFIC. 2026TR001916- Acordo de Cooperação n. 03/2026 a ser celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Bataguassu - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.118 6 de abril de 2026 Página 211. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.001.238-2025 Acordo de Cooperação n. 02/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**

– **FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Caarapó- MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.066 4 de fevereiro de 2026 Página 197. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.021.317-2025 Acordo de Cooperação n. 26/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Jardim - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. n. 12.098 13 de março de 2026 Página 281. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.006.191-2025 Acordo de Cooperação n. 05/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.066 4 de fevereiro de 2026 Página 198,199. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente / FUNTRAB

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.001.562-2025 Acordo de Cooperação n. 06/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Miranda - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.066 4 de fevereiro de 2026 Página 198. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
------------------------------------	-------------------------

Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
---	--

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente / FUNTRAB

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Trata-se da substituição de servidor designado para função de Gestor para acompanhar o Processo 83.007.424-2023 Acordo de Cooperação n. 01/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Inocência - MS**, cuja a designação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.062 30 de janeiro de 2026 Página 233,234. A substituição passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

GESTOR (A SER SUBSTITUIDO)	GESTOR DESIGNADO
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS Nº 1001, de 06 de agosto de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

JEFERSON SAMUEL LOBATO VERMIEIRO				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.930.441-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000711/2026	16h	06/08/2026	07/08/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 84/2025 – PRO-DHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Ivinhema
ERICA LUIZ DOS SANTOS				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.126.009-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000771/2026	8h	04/08/2026	04/08/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,06

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 85/2025 – PRO-DHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Ivinhema
GESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.720.301-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000772/2026	12h	01/08/2026	01/08/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.171,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 11/2026 – PRO-DHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.103 de 19 de março de 2026)					Unidade(s): - Paranaíba
GABRIEL DA SILVA SOARES				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.720.378-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000773/2026	8h	01/08/2026	01/08/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,60
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 85/2025 – PRO-DHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Ivinhema
LENITA MARIA RODRIGUES CALADO				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.884.881-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000774/2026	32h	01/08/2026	01/08/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRO-DHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
PAULO SIDNEI STRINGHINI JÚNIOR				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.359.028-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000775/2026	4h	06/08/2026	06/08/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 723,80
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 16/2026 – PRO-DHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.139 de 28 de abril de 2026)					Unidade(s): - Nova Andradina
NAGELA FERNANDA DOS SANTOS MASUDA				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.459.418-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000777/2026	14h	05/08/2026	05/08/2026 a 31/08/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.533,30
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRO-DHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1002, de 06 de agosto de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 04 a 24 de outubro de 2026, para participação de Mobilidade Internacional, em Facultad de Humanidades y Ciencias Sociales de la Universidad Nacional de Misiones, na Argentina. A participação está amparada

pela Resolução CEPE-UEMS nº 2261/2020.Com ônus para UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Antonio Carlos Santana de Souza 7074021	Professor de Ensino Superior	VI 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1003, de 06 de agosto de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 13 de agosto de 2026 a 11 de setembro de 2026, para participação de intercâmbio short para reuniões de pesquisa e apresentação de trabalhos na Universidade de Lucerne e Uppsala University na Suíça e Aston University e University of Birmingham, na Inglaterra. A participação está amparada pelo Edital Suplementar Nº 73/2025 DRI-UEMS e Resolução CEPE-UEMS nº 2261/2020.Com ônus para UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Ruberval Franco Maciel 93672022	Professor de Ensino Superior	VI 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1004, de 06 de agosto de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar MARIA EUGENIA PETENUCI, matrícula nº. 430511021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C4, nível III, código 60096, para exercer a função de confiança de Diretora de Registro Acadêmico (DRA), código 60104, a partir de 03 de agosto de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA “P”/ UEMS nº. 1005, de 06 de agosto de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JAQUELINE DOS SANTOS DE ARRUDA, matrícula nº. 497352021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A2, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho (DQVT), na Pro-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 10 a 19 de agosto de 2026, em substituição a titular CRISTIANE DOMINGOS, matrícula nº. 124405021, em férias no período (Processo nº. 290523652026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1006, de 06 de agosto de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora REGIANE CORREA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº. 479510021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, 8 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 02 a 09 de agosto de 2026, com fundamento no Art. 171, inciso III – alínea "b", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 29/052326/2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1007, de 06 de agosto de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora KASLA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA, matrícula nº. 108498021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60073, 8 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 16 a 23 de julho de 2026, com fundamento no Art. 171, inciso III – alínea "b", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 29/052335/2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 203/2026 - PRODHS/UEMS, de 02 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.210, de 03 de julho de 2026, pág. 148, e também sua Apostila, publicada no Diário Oficial nº 12.225, de 17 de julho de 2026, à página 157, quanto ao motivo, período, área, curso, unidade e carga horária de contratação:

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 84/2025 - PRODHS/PROE, de 03/10/2025 - D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 412; EDITAL de Homologação nº. 68/2025 - RTR/UEMS, de 27/11/2025 - D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 59.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JEFERSON SAMUEL LOBATO VERMIEIRO – Substituir: LUIZ ORESTE CAUZ / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 27/07/26 a 19/12/26	Ciências Exatas e da Terra	Engenharia Civil / Nova Andradina	08 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 84/2025 - PRODHS/PROE, de 03/10/2025 - D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 412; EDITAL de Homologação nº. 68/2025 - RTR/UEMS, de 27/11/2025 - D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 59.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JEFERSON SAMUEL LOBATO VERMIEIRO – Vaga Pura Período: 07/08/2026 a 19/12/2026	Matemática	Ciências Biológicas Licenciatura - Ivinhema	16 h

Em 06 de agosto de 2026

LAERCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor em exercício – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 33/004228/2026

Inexigibilidade de Licitação n. 021/DPGE/2026

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 199/2026/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 021/DPGE/2026 de Isabela de Souza Damasceno – bolsa-remuneração R\$ 1.467,53 com previsão de despesa com encargos patronais de INSS estimada em 20% sobre o valor total dos honorários caso haja a retenção, para a realização do 2º Simpósio Nacional pela Paridade de Gênero – "Violência Política de Gênero", a ser realizado no dia 13 de agosto de 2026, a partir das 13h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/003768/2026

Inexigibilidade de Licitação n. 023/DPGE/2026

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, a Manifestação jurídica 0494619, emitida pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943), considerando a decisão de conformidade 0495184 e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 023/DPGE/2026, para inscrições de servidores para participação, na modalidade online, no 2º Seminário para Obras e Serviços de Engenharia a ser realizado em 13 e 14 de agosto de 2026 em Belo Horizonte/MG.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000353

PROCESSO SEI Nº 33/002262/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/DPGE/2026.

FAVORECIDO: ANT Chamas Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA

OBJETO: Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 11.270,00 (onze mil duzentos e setenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903917;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 05/08/2026

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000354**PROCESSO SEI Nº** 33/001320/2026**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90002/2026.**FAVORECIDO:** Dois Amores Garden LTDA**OBJETO:** Fornecimento de alimentação preparada.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 05/08/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000355****PROCESSO SEI Nº** 33/000790/2026**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90025/2025.**FAVORECIDO:** Esther G. Suez C. LTDA**OBJETO:** Outros materiais de distribuição gratuita.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 218,10 (duzentos e dezoito reais e dez centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;

- Natureza de Despesas: 33903299;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 05/08/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000356****PROCESSO SEI Nº** 33/000790/2026**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90025/2025.**FAVORECIDO:** Esther G. Suez C. LTDA**OBJETO:** Outros materiais de distribuição gratuita.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 508,90 (quinhentos e oito reais e noventa centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;

- Natureza de Despesas: 33903299;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 05/08/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000357****PROCESSO SEI Nº** 33/000782/2026**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90025/2025.**FAVORECIDO:** Polimpessos Serviços Gráficos LTDA**OBJETO:** Outros materiais de distribuição gratuita.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;

- Natureza de Despesas: 33903299;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 05/08/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000358****PROCESSO SEI Nº** 33/000782/2026**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90025/2025.**FAVORECIDO:** Polimpessos Serviços Gráficos LTDA**OBJETO:** Outros materiais de distribuição gratuita.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.081,80 (três mil oitenta e um reais e oitenta centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;

- Natureza de Despesas: 33903299;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 05/08/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000359**PROCESSO SEI Nº 33/003768/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 023/DPGE/2026.**FAVORECIDO:** Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA**OBJETO:** Serviços de seleção, capacitação, treinamento e de monitores.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 33903948;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 06/08/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**Atos de Licitação****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 33/003564/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026****UASG: 926.605**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento do abastecimento da frota oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

Às 16:38 horas do dia 05 de agosto do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 33/003564/2025, Pregão nº 90021/2026.

HOMOLOGAÇÃOVENCEDORA: **S.H. INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 06.048.539/0001-05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ANUAL
01	Gasolina	Litro	30.626,40	6,02%	R\$ 191.404,89
02	Etanol	Litro	9.185,40		R\$ 38.241,70
03	Diesel S10	Litro	26.618,76		R\$ 183.619,72
04	Arla 32	Litro	1.863,31		R\$ 7.057,08
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 420.323,39

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2026.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 1.102/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO, matrícula nº 55076181, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Bataguassu/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
---------------------	---------------------	-------



21/06/2023 a 28/06/2023	04/08/2026	0
13/09/2023 a 20/09/2023	05, 06 e 07/08/2026	0

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.103/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público NILTON MARCELO DE CAMARGO, matrícula nº 8298701, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
28/06/2023 a 05/07/2023	12 e 13/08/2026	1

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.104/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI, matrícula nº 8298381, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
13/08/2025 a 20/08/2025	13/08/2026	2
10/12/2025 a 17/12/2025	14/08/2026	0

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.105/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público HELTON CAMPOS DA COSTA, matrícula nº 7126711, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
18/05/2022 a 25/05/2022	07/08/2026	0

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.106/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LARISSA ROMERO DE SOUZA, matrícula nº 55313641, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
04/06/2025 a 11/06/2025	13 e 14/08/2026	1

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.107/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

CANCELAR a folga compensatória autorizada à Defensora Pública JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA, matrícula nº 55079791, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2026, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1.022/2026, de 17 de julho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.226, de 20 de julho de 2026, página 178 (Nr Requerimento: 01703/2026).

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.108/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES, matrícula nº 55352161, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível e na Defensoria Pública de Atendimento à Mulher, ambas da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
18/05/2026 a 25/05/2026	18, 19, e 20/08/2026	2

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº 1.109/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 118, parágrafo único e 114, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensora Pública	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
3877201	Nancy Gomes de Carvalho	28/07/2026 a 26/08/2026	30	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01719/2026

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.110/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 899/2026, de 30 de junho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.205, de 1º de julho de 2026, páginas 269/270, na parte que designou os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na **4º Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Campo Grande/MS – 3º Trimestre de 23026**, de forma que: (Processo SEI n. 33/001931/2025)

ONDE CONSTOU:

ANEXO I – JULHO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
8631491	ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO - Titular da 1ª DPH da comarca de Campo Grande/MS	01 a 31/07/2026 (exceto dias 6 a 19)

ANEXO II – AGOSTO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
8631491	ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO - Titular da 1ª DPH da comarca de Campo Grande/MS	01 a 31/08/2026
55118521	GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA - Titular da 4ª DPH da comarca de Campo Grande/MS	01 a 31/08/2026

ANEXO III – SETEMBRO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
8631491	ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO - Titular da 1ª DPH da comarca de Campo Grande/MS	01 a 30/09/2026
55005081	RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ - Titular da 2ª DPH da comarca de Campo Grande/MS	01 a 30/09/2026

PASSE A CONSTAR:

ANEXO I – JULHO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
8631491	ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO - Titular da 1ª DPH da comarca de Campo Grande/MS	01 a 31/07/2026 (exceto dias 6, 19 e 24)

55118521	GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA - Titular da 4ª DPH da comarca de Campo Grande/MS	06, 19 e 24/07/2026
----------	--	----------------------------

ANEXO II – AGOSTO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
55005081	RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ - Titular da 2ª DPH da comarca de Campo Grande/MS	01 a 31/08/2026
8631491	ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO - Titular da 1ª DPH da comarca de Campo Grande/MS	01 a 15/08/2026
55118521	GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA - Titular da 4ª DPH da comarca de Campo Grande/MS	16 a 31/08/2026

ANEXO III – SETEMBRO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
55005081	RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ - Titular da 2ª DPH da comarca de Campo Grande/MS	01 a 30/09/2026
8631491	ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO - Titular da 1ª DPH da comarca de Campo Grande/MS	01 a 15/09/2026
55118521	GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA - Titular da 4ª DPH da comarca de Campo Grande/MS	16 a 30/09/2026

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.111/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca, sem prejuízo do exercício das funções, do Defensor Público JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula n. 55353061, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Sidrolândia/MS, para participar do **V Congresso Estadual de Direito de Famílias e Sucessões do IBDFAM/MS**, a ser realizado **nos dias 12 e 13 de agosto de 2026**, no Auditório do Bioparque Pantanal, em Campo Grande/MS e do **II Encontro LGBTQIA+ Justiça**, a ser realizado **nos dias 27 e 28 de agosto de 2026**, no Auditório da Escola Paulista de Magistratura, em São Paulo/SP, incluindo-se o tempo necessário para deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/004403/2026)

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.112/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das funções, do Defensor Público MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, matrícula nº 55146241, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Aquidauana/MS e designado Coordenador do Núcleo

Institucional do Sistema Penitenciário – NUSPEN, para participar da **1ª Reunião Ordinária Presencial da Comissão Especial de Execução Penal do CONDEGE**, a realizar-se no dia **16 e 17 de novembro de 2026**, na cidade do Belo Horizonte/MG, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/004307/2026)

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.113/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca da Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, adida ao gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, designada Gestora de Projetos e Convênios, que **nos dias 22 e 23 de junho de 2026, atuou como intermediadora institucional da Defensoria Pública no Projeto Caminho do Acordo – Justiça Federal**, realizado nas Aldeias Pirajuí e Arroio Korá, no município de Paranhos/MS. (Processo SEI n. 33/003830/2026)

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.114/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula nº 55117621, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã/MS, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, para, a convite do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, participar de uma **escuta com as mulheres indígenas da Aldeia Urbana Água Funda**, a ser realizada no dia **8 de agosto de 2026, das 14 às 17h**, na aldeia localizada no Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004318/2026).

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.115/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII e artigo 225, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 42 e artigo 43, I, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando Avaliação Pericial da Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul e Decisão proferida no Processo SEI n. 33/006357/2024, resolve:

AUTORIZAR o registro da Readaptação Provisória, em prorrogação, do Defensor Público JOSÉ RICARDO MERINI, matrícula nº 5500451-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados/MS, DESIGNANDO-O, com prejuízo das funções, para atuar perante a Vara de Execução Fiscal Municipal do Interior, que não possui atendimento ao público externo, respeitando assim suas limitações médicas temporárias, pelo período de 180 (centro e oitenta)

dias, compreendido entre 29/05/2026 a 24/11/2026, não podendo, nesse período, ser designado para realizar substituição e juizado especial. (Processo SEI nº 33/006357/2024).

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.116/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII, c/c o artigo 106, inciso VII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando os termos da decisão proferida nos autos n. 33/002837/2025, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 902/2026, de 30 de junho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.205, de 1º de julho de 2026, páginas 272/273, **na parte** que designou os defensores públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo das suas funções, atuar perante o **Juízo das Garantias - Circunscrição de Corumbá**, de forma que:

ONDE CONSTOU:

ANEXO I – JULHO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
55152541	FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá/MS	20 a 24/07/2026
55384201	ISABELLA LUCIA POIDOMANI 1ª Defensoria Pública de Bela Vista/MS e 2ª Defensoria Pública de Bonito/MS	27 a 31/07/2026

ANEXO II – AGOSTO DE 2026

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
55352161	ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES 2ª DP Cível de Corumbá/MS e DP de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS	10 a 14/08/2026

PASSE A CONSTAR:

ANEXO I – JULHO DE 2026

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
55313821	DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS 2ª DP Criminal de Corumbá/MS	20 a 24/07/2026
55352161	ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES 2ª DP Cível de Corumbá/MS e DP de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS	27 a 31/07/2026

ANEXO II – AGOSTO DE 2026

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
55384201	ISABELLA LUCIA POIDOMANI 1ª Defensoria Pública de Bela Vista/MS e 2ª Defensoria Pública de Bonito/MS	10 a 14/08/2026

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 974/2026, DE 6 DE AGOSTO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55018573	Vanessa Freire Caraliba	Assessor de DP de 1ª Instância	24/07/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01720/2026
55220583	Welison Rocha Ribeiro	Assessor de DP de 1ª Instância	04/08/2026 a 17/08/2026	14	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01727/2026

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 975/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55215363	Fernanda Costa Farias	Auxiliar de Atendimento II	29/07/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01704/2026
55337401	Mauricio Ricardo dos Santos	Técnico de Defensoria	31/07/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01701/2026

Campo Grande, 6 de agosto 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 976/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a Coordenação do NUDEM, participarem da **escuta com as mulheres indígenas da Aldeia Urbana Água Funda**, a ser realizada no dia **8 de agosto de 2026, das 14 às 17h**, na aldeia localizada no Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004318/2026).

MATRÍCULAS	SERVIDORAS/FUNÇÕES
55376463	BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA Assessoramento/NUPIIR
55334341	GIOVANNA BORGES MADRID TECDP/NUDEM
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO Psicóloga/NUDEM
55107903	THAÍS REBELLO MIYASATO DE FARIA Assessoramento/1ª DP de Defesa da Mulher

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 977/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido ao servidor MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 894/2026, de 21 de julho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.229, de 22 de julho de 2026, páginas 142/143, no período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2026, para serem usufruídas no período de 17 a 31 de agosto de 2026. (Requerimento n. 01670/2026)

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 978/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	EXTRATO DO CONTRATO N. 027/DPGE/2026 - Processo SEI n. 33/000559/2026	
FAVORECIDO	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	
ESPECIFICAÇÃO	AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) PACOTES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, CORRESPONDENTE AO ITEM 001 DA ARP N. 045/SAD/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2026 – SAD E DA PROPOSTA DA CONTRATADA.	
GESTOR DO CONTRATO	SARA REGINA CARELLI MEDINA	Matrícula: 55301223 Cargo: Assessor Administrativo II

FISCAL TÉCNICO	RIGOBERTO BERNARDES MATIAS	Matrícula: 55270623 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessor Técnico

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 979/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	EXTRATO DO EMPENHO N. 2026NE000340 - Processo SEI n. 33/003721/2025	
FAVORECIDO	STABILIZE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	
ESPECIFICAÇÃO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS.	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	FERNANDO DE LIMA RAMOS	Matrícula: 55300503 Cargo: Chefe de Departamento/STI
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessor Técnico

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 980/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	EXTRATO DO EMPENHO N. 2026NE000341 - Processo SEI n. 33/003721/2025	
FAVORECIDO	TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA.	

ESPECIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	FERNANDO DE LIMA RAMOS	Matrícula: 55300503 Cargo: Chefe de Departamento/STI
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessor Técnico

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 981/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	EXTRATO DO EMPENHO N. 2026NE000342 - Processo SEI n. 33/003721/2025	
FAVORECIDO	BR NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA.	
ESPECIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	FERNANDO DE LIMA RAMOS	Matrícula: 55300503 Cargo: Chefe de Departamento/STI
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessor Técnico

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 982/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal**

Administrativo, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	EXTRATO DO EMPENHO N. 2026NE000343 - Processo SEI n. 33/003721/2025	
FAVORECIDO	FELIPE MEDEIROS DA SILVA	
ESPECIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	FERNANDO DE LIMA RAMOS	Matrícula: 55300503 Cargo: Chefe de Departamento/STI
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessor Técnico

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 983/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	EXTRATO DO EMPENHO N. 2026NE000344 - Processo SEI n. 33/003721/2025	
FAVORECIDO	PLAXIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA.	
ESPECIFICAÇÃO	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	FERNANDO DE LIMA RAMOS	Matrícula: 55300503 Cargo: Chefe de Departamento/STI
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessor Técnico

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 6 de agosto de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços REMANESCENTE DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 204270/2013, neste município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) do Município de Batayporã/MS, Processo SIGA BA-ADM-2026/03553, Processo Administrativo nº 118/2026, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro e de acordo com a planilha de custos e BDI. Código de registro no TCE/MS: C0F9FD0B6FFE3FCEE57CEB2102132744E2F2F16C. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 25/08/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 06 de agosto de 2026. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados à sala de raio-X, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã /MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/04389, processo administrativo nº 119/2026., em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 08 /2026. 1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 07/08/2026 as 08h00min de 14/08/2026, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 14 de agosto de 2026, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã - MS, 06 de agosto de 2026. Izabeli Moraes Gonçalves Pereira - Agente de Contratação Decreto nº 08/2026.

Prefeitura Municipal de Camapuã

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

Processo Administrativo nº 061/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SALA SENSORIAL, SITO A RUA CÂNDIDO SEVERINO N. 639, MATRÍCULA 18.652.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para a locação do imóvel em nome de **MARINA PEREIRA DE AZAMBUJA**, inscrito no CPF. nº 704.849.881-15, no valor de **R\$ 138.384,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**, durante o período de 36 (trinta e seis) meses.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Camapuã-MS, 04 de agosto de 2026.

MANOEL EUGÊNIO NERY - Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

Processo Administrativo nº 047/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SITO A RUA ANTÔNIO INÁCIO BARBOSA, S/N, VILA DIAMANTINA, MATRÍCULA 17.963.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação epígrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para a locação do imóvel em nome de **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAMAPUÃ-MS**, inscrito no CNPJ nº 15.415.441/0001-21, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, durante o período de 36 (doze) meses.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Camapuã-MS, 04 de agosto de 2026.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado.

Protocolo E-sfinge: "6714FFA895145C6E7DB923F93693E8D05C315CCE"

Pregão Eletrônico nº 21/2026 – Processo nº 17.403/2024.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

O Município Corumbá-MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, comunica que a licitação visando a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS DO TIPO "DESKTOP" COM MONITOR DE NO MÍNIMO 23,8 POLEGADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 40860016 CELEBRADA POR MEIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL., foi declarada FRACASSADA.

CORUMBÁ - MS, 06 de agosto de 2026

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO – PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000135/2026

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Sistema de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para atender os alunos durante o ano letivo de 2027 da Rede Municipal de Educação do Município de Costa Rica atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 441.145,08 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e oito centavos.)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 21 de agosto de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: D81C4B20347EF33FC5F92AC12843B877FAB46DE0

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 06 de agosto de 2026.

Wilsiany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2026****TIPO:** Menor Preço por Item**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto (REP) com reconhecimento facial, incluindo software em nuvem para gestão de jornada, instalação, suporte técnico e manutenção, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 229.196,52 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 25 de agosto de 2026.**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 (horário de Brasília/DF).**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>**CODIGO DE REGISTRO:** AADC15BA71CCDDAA0E93683EA5620A7B5C35F094**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00. A prorrogação é decorrente de alterações no edital.

Costa Rica – MS, 06 de agosto de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação**Designada pela Portaria nº 16.306/2025****Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2026**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará o procedimento licitatório em epígrafe, a ser processado e julgado utilizando-se o rito procedimental comum conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS CALHADAS PARA RESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE CENTRAL “PREFEITO JOÃO TOTÓ CÂMARA” E FEIRA DO “PARQUE DOS IPÊS”, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N.º 5.996/2025 (PROCESSO N.º 83.026.513-2025), CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (VIA AGRAER) E O MUNICÍPIO DE DOURADOS. **Amparo legal:** Inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Processo:** n.º 103/2026. **Código de registro TCE/MS (e-Sfinge):** B267E485F116427BB3E6DAE14AC90DE70BDB635E. **Fonte de recurso:** 1.500.00. - Recursos Não Vinculados de Imposto / 1.701.00. - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. **Participação:** Certame com item para ampla concorrência e item destinado exclusivamente à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas. **Registro de Preço:** Não. **Critério de julgamento:** Menor preço (por item). **Modo de disputa:** Aberto e fechado. **Prazos:** Data de início de recebimento de propostas: 10/08/2026 às 9h (horário de Brasília). Data fim de recebimento de propostas: 21/08/2026 às 9h (horário de Brasília). Início da sessão de disputa-lances: 21/08/2026 às 9h15 (horário de Brasília). **Local:** <https://bllcompras.com/Home/Login> (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL). **Links de acesso ao edital:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460. **Informação complementar:** No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 06 de agosto de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 0056/2026**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0056/2026

MODALIDADE/Nº: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais, visando melhorias no atendimento aos pacientes que realizam exames no Laboratório Municipal de Eldorado/MS, nos termos da Proposta SES nº 2025TR003238. Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor de: **R.A MORAES LTDA.** (CNPJ nº **32.134.537/0002-11**), totalizando **R\$ 12.937,10 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos).**

Eldorado/MS, 06 de agosto de 2026.

Fabiana Maria Lorenci

Prefeita Municipal de Eldorado

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 0056/2026, **HOMOLOGO** o resultado da dispensa de licitação e autorizo a formalização de contrato ou instrumento equivalente.

Eldorado/MS, 06 de agosto de 2026.

Fabiana Maria Lorenci

Prefeita Municipal de Eldorado

Prefeitura Municipal de Ivinhema**EXTRATO DO TERCEIRO (03º) TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 129/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e **MARCELO MARTIN FERNANDES ME.** **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor ao Contrato nº 129/2024, permanecendo inalterado o objeto contratual originário referente à contratação de empresa para prestação de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, consistentes na realização de consultas especializadas e exames de diagnóstico em nível ambulatorial. **VALOR:** O valor correspondente ao exercício financeiro de 2026 é de **R\$ 127.993,80 (cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**, integralmente consignado para o exercício financeiro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 129/2024, não modificadas pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** **Contrato nº 129/2024, art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 267/2026.** **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva e Marcelo Martin Fernandes. **Ivinhema-MS, 04 de agosto de 2026.**

JULIANO FERRO BARROS DONATO

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO (10º) TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024CREDENCIADO: OSC
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ASSUNTO: Retificação de erro material referente à data constante do
Décimo (10º) Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 008/2025. OBJETO: Retificação de erro material
para corrigir a data constante do Décimo (10º) Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 008/2025, fazendo constar
04 de agosto de 2026 em substituição a 08 de agosto de 2026, permanecendo inalteradas e ratificadas as
demais disposições. AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Ivinhema/MS, 05 de agosto
de 2026.**

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024 CONTRATO Nº 007/2025
PARTES:** Município de Ivinhema/MS (Fundo Municipal de Saúde) e MS Visão Campo Grande Ltda. **OBJETO:** Retificação de erro material para corrigir a identificação do instrumento, passando de **Quarto Termo Aditivo de Prazo e Valor** para **Terceiro Termo Aditivo de Prazo**, mantendo-se inalteradas as demais disposições. **AMPARO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Ivinhema/MS, 05 de agosto de 2026.**

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2024**Pregão Eletrônico nº 032/2023 -Processo Licitatório nº 171/2023****PARTES** – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa FATIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA ME**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALO** do Contrato nº 10/2024, **Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo Licitatório nº 171/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Fornecimento de serviço de link de acesso à internet. Incluso todos os equipamentos necessários à instalação e à execução do serviço, em regime de comodato, manutenção, serviços e suporte técnicos e, caso haja, serviços de mudança de endereço durante a vigência do contrato para atender o paço da Prefeitura Municipal, os setores vinculados e às diversas secretarias do município de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 1.864,56 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao acréscimo de 2 (dois) pontos de internet, referentes ao Lote 02, Item 07, destinados ao atendimento do CAPS, no valor mensal de R\$ 155,38 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) por ponto, representando aproximadamente **1,2514%** do valor inicial do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65 §8º da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2024, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 05 de agosto de 2026 **ASSINAM:** **Juliano Ferro Barros Donato** – Prefeito Municipal, Zeine Mustafá de Souza Silva – Secretária de Saúde, e pela parte Contratante e Sr.º Douglas Batista de Souza, pela parte Contratada.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026. Protocolo e-Sfinge: "F192BC19DE1732A61D9198C9F0A884CE0ECA8FE8".** **PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **FIRESHIELD SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto do pregão **Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de extintores e prestação de serviços de recargas e testes hidrostáticos** a fim de atender as diversas secretarias e Fundos Municipais do município de Ivinhema-MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência.**VALOR: O Valor Total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 95.527,23 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).** **PRAZO: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. **Vigência: 07/08/2026 a 07/08/2027.** **FISCAL DA ATA:** Nayara Namie Kimura, Edjeferson Santos de Souza, Andrielli Maria Martins da Silveira, João Pedro Lourenço dos Santos, Veridiana de Sales M.Costamanzo, Eliani Casado Dias, Sirlene de Souza Benedito das Virgens, Guilherme da Silva Souza, Clailton Gomes, Jaqueline Souza Ventura, Valmir Silva Cruz, Amanda Apª.S.C.Gomes, Jhonatan Nobre Barboza de Souza, Claudio Roberto Correa da Silveira, José Maria de Souza, Claudia Geani Torres, Maria Aurora Pereira de Souza. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, André Edimar Ferreira, Lucimara da Silva Nogi Egea, Zeine Mustafá de Souza Silva e Marco Antonio Gnutzman Rolim Silva. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema (MS), 6 de agosto de 2026.**Juliano Ferro Barros Donato**
Prefeito Municipal.**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 22/2026 – Processo Nº PM-ADM-2025/014922, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, ESPECIALIZADOS E JUDICIALIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CÓDIGO e-SFINGE: F0C0616DEDB5AAB815D289BFCCD9A9F168E19FF

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 10 de agosto de 2026 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 21 de agosto de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

21 de agosto de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.brQUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.****Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.****Katiuscia de Souza Lima**
Agente de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 213/2025.

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, outro lado a Empresa: **DIEGO HENRIQUE APARECIDO ANDRE**:

DO ADITIVO:**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(08.08.2026 à 07.08.2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da aquisição de colchões, mantas e artigos de cama, mesa e banho em geral, para atender aos serviços, projetos e programas, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, conforme solicitação da Secretaria e parecer jurídico de fls. 7559/7563.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
DIEGO HENRIQUE APARECIDO ANDRE						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL
12	Cortina confeccionado em tecido Black-out de alta qualidade e ilhós, que oferece bloqueio total da luz, proporcionando privacidade e confortotérmico, desenho da cortina liso. As dimensões da cortina são personalizadas de acordo com as medidas de cada janela. O varão feito madeira, é incluído na embalagem, personalizado conforme a largura da janela, projetado para suportar o peso da cortina sem deformações, assegurando durabilidade e facilidade de instalação. Confecção a partir da recepção do pedido, onde são coletadas as medidas da janela pela empresa. Tecido na cor palha	METRO QUADRADO	D.H.	2250	R\$ 47,38	R\$ 106.605,00
22	Cortina confeccionado em tecido Black-out de alta qualidade e ilhós, que oferece bloqueio total da luz, proporcionando privacidade e confortotérmico, desenho da cortina liso. As dimensões da cortina são personalizadas de acordo com as medidas de cada janela. O varão feito madeira, é incluído na embalagem, personalizado conforme a largura da janela, projetado para suportar o peso da cortina sem deformações, assegurando durabilidade e facilidade de instalação. Confecção a partir da recepção do pedido, onde são coletadas as medidas da janela pela empresa. Tecido na cor palha	METRO QUADRADO	DALLAS	750	R\$ 47,38	R\$ 35.535,00
Total saldo em valor:					R \$	142.140,00

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

DIEGO HENRIQUE APARECIDO ANDRE
Diego Henrique
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2025.

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, outro lado a Empresa: **3G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

DO ADITIVO:**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período



compreendido entre **(08.08.2026 à 07.08.2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da aquisição de colchões, mantas e artigos de cama, mesa e banho em geral, para atender aos serviços, projetos e programas, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, conforme solicitação da Secretaria e parecer jurídico de fls. 7559/7563.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
3 G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDAE						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL
17	COLCHÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA CASAL,DENSIDADE D-20, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER,ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO, SUPORTA ACIMA DE100 KG., MEDINDO NO MÍNIMO 1880 X 1380 X 120MM À 140MM (P XL X A). TESTADO E APROVADO CONFORME NORMAS DA ABNT -ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, COMGARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATADA ENTREGA.	UNIDADE	POLAR	75	R\$ 368,208	R\$ 27.615,00
23	COLCHÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA CASAL,DENSIDADE D-20, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER,ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E ANTIALÉRGICO, SUPORTA ACIMA DE100 KG., MEDINDO NO MÍNIMO 1880 X 1380 X 120MM À 140MM (P XL X A). TESTADO E APROVADO CONFORME NORMAS DA ABNT -ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, COMGARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATADA ENTREGA	UNIDADE	POLAR	25	R\$ 368,00	R\$ 9.200,00
Total saldo em valor:					R	\$ 36.815,00

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

3G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Graziela Benites Cardoso
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2025.

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, outro lado a Empresa: **ÉLO TÊXTIL – LTDA.**

DO ADITIVO:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(08.08.2026 à 07.08.2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da aquisição de colchões, mantas e artigos de cama, mesa e banho em geral, para atender aos serviços, projetos e programas, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, conforme solicitação da Secretaria e parecer jurídico de fls. 7559/7563.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ELO TEXTIL LTDA - EPP						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL

8	AVENTAL PERSONALIZADO CONFORME SOLICITADO, A BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM BOLSO FRONTAL, POSSUÍTRÊS TIRAS DO MESMO TECIDO COSTURADAS NO AVENTAL(SENDO UM NO PESCOÇO, E DUAS NA CINTURA). MEDIDA MÍNIMA 0,70CM ALTURA E 0,50CM LARGURA.	UNIDADE	PRÓPRIA	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
Total saldo em valor:						R\$ 870,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
ELO TEXTIL LTDA - EPP						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL
8	AVENTAL PERSONALIZADO CONFORME SOLICITADO, A BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM BOLSO FRONTAL, POSSUÍTRÊS TIRAS DO MESMO TECIDO COSTURADAS NO AVENTAL(SENDO UM NO PESCOÇO, E DUAS NA CINTURA). MEDIDA MÍNIMA 0,70CM ALTURA E 0,50CM LARGURA.	UNIDADE	PRÓPRIA	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
Total saldo em valor:						R\$ 8.700,00

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

ÉLO TÊXTIL - LTDA
Lissu Monalisa Guimarães
Contratada

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2025.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, outro lado a Empresa: **CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA:**

DO ADITIVO:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(08.08.2026 à 07.08.2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da aquisição de colchões, mantas e artigos de cama, mesa e banho em geral, para atender aos serviços, projetos e programas, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, conforme solicitação da Secretaria e parecer jurídico de fls. 7559/7563.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL

21	COLCHÃO SOLTEIRO, D 28 TAMANHO MÍNIMO 78 X 188 X 16 CM ,CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDOCOM CAPA PLÁSTICA LAVÁVEL EM POLIÉSTER, COM ZÍPER EILHOSES. TECIDO COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIMOFOE ANTIÁCARO; CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	GYNFLEX	92.03	R\$ 300,00	R\$ 27.609,00
Total saldo em valor:						R \$ 27.609,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						
CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL
21	COLCHÃO SOLTEIRO, D 28 TAMANHO MÍNIMO 78 X 188 X 16 CM ,CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDOCOM CAPA PLÁSTICA LAVÁVEL EM POLIÉSTER, COM ZÍPER EILHOSES. TECIDO COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIMOFOE ANTIÁCARO; CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	GYNFLEX	4.97	R\$ 300,00	R\$ 1.491,00
Total saldo em valor:						R \$ 1.491,00

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Carlos Dias Nascimento
Contratada

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2025.

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, outro lado a Empresa: **FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA:**

DO ADITIVO:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(08.08.2026 à 07.08.2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da aquisição de colchões, mantas e artigos de cama, mesa e banho em geral, para atender aos serviços, projetos e programas, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, conforme solicitação da Secretaria e parecer jurídico de fls. 7559/7563.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL
9	TOALHA DE MESA RETANGULAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LARGURA MÍNIMA 150MM.	METRO	SUPER	15	R\$ 15,88	R\$ 238,20
13	TOALHA DE MÃO EM TECIDO FELPUDO ENCORPADO, MEDIDA MÍNIMA 20X30, COMPOSIÇÃO EM ALGODÃO, ACABAMENTO EM COSTURA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMA 360, EM CORES VARIADAS	UNIDADE	GUABI	15	R\$ 3,25	R\$ 48,75

	Total saldo em valor:	R\$ 286,95
--	-----------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL
9	TOALHA DE MESA RETANGULAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE,LARGURA MINIMA 150MM.	METRO	SUPER	500	R\$ 15,88	R\$ 7.941,00
20	MANTA PRODUZIDA EM MICROFIBRA, DE CASAL, 100%POLIÉSTER, MEDINDO 2,20M X 1,80M, ANTIALÉRGICA, CORESDIVERSAS	UNIDADE	SULMAX	162.4	R\$ 25,83	R\$ 4.194,79
	Total saldo em valor:					R\$ 12.134,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSITENCIA SOCIAL						
FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL
9	TOALHA DE MESA RETANGULAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE,LARGURA MINIMA 150MM.	METRO	SUPER	45	R\$ 15,88	R\$ 714,60
13	TOALHA DE MÃO EM TECIDO FELPUDO ENCORPADO, MEDIDAMÍNIMA 20X30, COMPOSIÇÃO EM ALGODÃO, ACABAMENTO EMCOSTURA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMA 360, EM CORESVARIADAS.	UNIDADE	GUABI	225	R\$ 3,25	R\$ 731,25
20	MANTA PRODUZIDA EM MICROFIBRA, DE CASAL, 100%POLIÉSTER, MEDINDO 2,20M X 1,80M, ANTIALÉRGICA, CORESDIVERSAS	UNIDADE	SULMAX	664.6	R\$ 25,83	R\$ 17.166,62
	Total saldo em valor:					R\$ 18.612,47

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL
9	TOALHA DE MESA RETANGULAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE,LARGURA MINIMA 150MM.	METRO	SUPER	45	R\$ 15,88	R\$ 714,60
13	TOALHA DE MÃO EM TECIDO FELPUDO ENCORPADO, MEDIDAMÍNIMA 20X30, COMPOSIÇÃO EM ALGODÃO, ACABAMENTO EMCOSTURA DUPLA, GRAMATURA MÍNIMA 360, EM CORESVARIADAS.	UNIDADE	GUABI	225	R\$ 3,25	R\$ 731,25
	Total saldo em valor:					R\$ 1.445,85

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA
Fabiana Cabrera
Contratada

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2025.

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, outro lado a Empresa: **COMERCIAL BOTAFOGO LTDA.**

DO ADITIVO:**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(08.08.2026 à 07.08.2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da aquisição de colchões, mantas e artigos de cama, mesa e banho em geral, para atender aos serviços, projetos e programas, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, conforme solicitação da Secretaria e parecer jurídico de fls. 7559/7563.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
COMERCIAL BOTAFOGO								
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	REAJUSTE	P R E Ç O TOTAL	
2	LENÇOL SOLTEIRO COM ELASTICO, TAMANHO MÍNIMO 1,88M X88CM X 16 CM DE ALTURA, 200 FIOS, ALGODÃO 100%RESPIRÁVEL, GRAMATURA DA MALHA EM NO MÍNIMO120G/M²,CORES VARIADAS..	UNIDADE	HTEXTIL	10	R\$ 21,90	R\$ 22,91	R\$ 229,10	
4	TOALHA DE BANHO LISA, FELPUDA, TECIDO 100% ALGODÃO,DIMENSÕES MÍNIMAS 75 X 1,50CM, GRAMATURA MÍNIMA DE440g/m2s, PESO MÍNIMO 400 g, CORES DIVERSAS	UNIDADE	TSHOW	20	R\$ 15,90	R\$ 16,63	R\$ 332,60	
7	GUARDANAPO EM TECIDO; 100% ALGODÃO; MEDINDO NO MÍNIMO60X40CM (COMPRIMENTO X LARGURA); CORES VARIADAS;TECIDO ATOALHADO COM OU SEM ESTAMPA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOSADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UNIDADE	PRÓPRIA	50	R\$ 2,99	R\$ 3,12	R\$ 156,00	
10	TOALHA DE MESA EM TECIDO RESISTENTE, COM MEDIDA MINIMADE 1,50X3,00 METROS, SEM ESTAMPAS, EM CORES VARIADAS	UNIDADE	PRÓPRIA	15	R\$ 24,90	R\$ 26,05	R\$ 390,75	
11	TOALHA DE ROSTO, EM TECIDO 100% ALGODÃO,TAMANHOMÍNIMO 70X40, FELPA DUPLA, GRAMATURA ENTRE 301 E 400G/M²,COM BARRA NOS QUATRO LADOS, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	TSHOW	15	R\$ 6,80	R\$ 7,11	R\$ 106,65	
Total saldo em valor:							R\$ 1.215,10	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE								
COMERCIAL BOTAFOGO								
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	REAJUSTE	P R E Ç O TOTAL	
1	LENÇOL BERÇO COM ELASTICO 180 FIOS 100% ALGODÃO,MEDIDAS APROXIMADAS DE 70CM X 1,30M X 18CM, TECIDO NÃOALERGICO E MACIO	UNIDADE	HTEXTIL	650	R\$ 13,50	R\$ 14,12	R\$ 9.178,00	
2	LENÇOL SOLTEIRO COM ELASTICO, TAMANHO MÍNIMO 1,88M X88CM X 16 CM DE ALTURA, 200 FIOS, ALGODÃO 100%RESPIRÁVEL, GRAMATURA DA MALHA EM NO MÍNIMO120G/M²,CORES VARIADAS..	UNIDADE	HTEXTIL	370	R\$ 21,90	R\$ 22,91	R\$ 8.476,70	
4	TOALHA DE BANHO LISA, FELPUDA, TECIDO 100% ALGODÃO,DIMENSÕES MÍNIMAS 75 X 1,50CM, GRAMATURA MÍNIMA DE440g/m2s, PESO MÍNIMO 400 g, CORES DIVERSAS	UNIDADE	TSHOW	530	R\$ 15,90	R\$ 16,63	R\$ 8.813,90	
7	GUARDANAPO EM TECIDO; 100% ALGODÃO; MEDINDO NO MÍNIMO60X40CM (COMPRIMENTO X LARGURA); CORES VARIADAS;TECIDO ATOALHADO COM OU SEM ESTAMPA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOSADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UNIDADE	PRÓPRIA	300	R\$ 2,99	R\$ 3,12	R\$ 936,00	

10	TOALHA DE MESA EM TECIDO RESISTENTE, COM MEDIDA MINIMA DE 1,50X3,00 METROS, SEM ESTAMPAS, EM CORES VARIADAS	UNIDADE	PRÓPRIA	300	R\$ 24,90	R\$ 26,05	R\$ 7.815,00
11	TOALHA DE ROSTO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 70X40, FELPA DUPLA, GRAMATURA ENTRE 301 E 400G/M², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	TSHOW	300	R\$ 6,80	R\$ 7,11	R\$ 2.133,00
Total saldo em valor:							R\$ 37.352,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

COMERCIAL BOTAFOGO

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	REAJUSTE	P R E Ç O TOTAL
1	LENÇOL BERÇO COM ELASTICO 180 FIOS 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 70CM X 1,30M X 18CM, TECIDO NÃO ALÉRGICO E MACIO	UNIDADE	HTEXTIL	20	R\$ 13,50	R\$ 14,12	R\$ 282,40
4	TOALHA DE BANHO LISA, FELPUDA, TECIDO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 75 X 1,50CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 440g/m²s, PESO MÍNIMO 400 g, CORES DIVERSAS	UNIDADE	TSHOW	55	R\$ 15,90	R\$ 16,63	R\$ 914,65
7	GUARDANAPO EM TECIDO; 100% ALGODÃO; MEDIDA MÍNIMA 60X40CM (COMPRIMENTO X LARGURA); CORES VARIADAS; TECIDO ATOALHADO COM OU SEM ESTAMPA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UNIDADE	PRÓPRIA	235	R\$ 2,99	R\$ 3,12	R\$ 733,20
10	TOALHA DE MESA EM TECIDO RESISTENTE, COM MEDIDA MINIMA DE 1,50X3,00 METROS, SEM ESTAMPAS, EM CORES VARIADAS	UNIDADE	PRÓPRIA	40	R\$ 24,90	R\$ 26,05	R\$ 1.042,00
11	TOALHA DE ROSTO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 70X40, FELPA DUPLA, GRAMATURA ENTRE 301 E 400G/M², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	TSHOW	195	R\$ 6,80	R\$ 7,11	R\$ 1.386,45
16	JOGO DE LENÇOL CASAL 4 PEÇAS, LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO MÍNIMO DE 1,88M X 1,38M DE ATÉ 30CM DE ALTURA, LENÇOL DE CIMA MÍNIMO 2,25M X 2,50M, FRONHAS 2 UNIDADES DE NO MÍNIMO 70CM X 50CM, MÍNIMO 200 FIOS, LISO, 100% ALGODÃO	UNIDADE	HTEXTIL	40	R\$ 124,90	R\$ 130,69	R\$ 5.227,60
Total saldo em valor:							R\$ 9.586,30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

COMERCIAL BOTAFOGO

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	REAJUSTE	P R E Ç O TOTAL
4	TOALHA DE BANHO LISA, FELPUDA, TECIDO 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 75 X 1,50CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 440g/m²s, PESO MÍNIMO 400 g, CORES DIVERSAS	UNIDADE	TSHOW	55	R\$ 15,90	R\$ 16,63	R\$ 914,65
7	GUARDANAPO EM TECIDO; 100% ALGODÃO; MEDIDA MÍNIMA 60X40CM (COMPRIMENTO X LARGURA); CORES VARIADAS; TECIDO ATOALHADO COM OU SEM ESTAMPA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UNIDADE	PRÓPRIA	235	R\$ 2,99	R\$ 3,12	R\$ 733,20
10	TOALHA DE MESA EM TECIDO RESISTENTE, COM MEDIDA MINIMA DE 1,50X3,00 METROS, SEM ESTAMPAS, EM CORES VARIADAS	UNIDADE	PRÓPRIA	39	R\$ 24,90	R\$ 26,05	R\$ 1.015,95
11	TOALHA DE ROSTO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 70X40, FELPA DUPLA, GRAMATURA ENTRE 301 E 400G/M², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	TSHOW	195	R\$ 6,80	R\$ 7,11	R\$ 1.386,45

	Total saldo em valor:	R\$ 4.050,25
--	-----------------------	--------------

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

COMERCIAL BOTAFOGO LTDA
Guilherme Pesquero Perelli
Contratada

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2025.

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, outro lado a Empresa: **KING INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

DO ADITIVO:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(08.08.2026 à 07.08.2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da aquisição de colchões, mantas e artigos de cama, mesa e banho em geral, para atender aos serviços, projetos e programas, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, conforme solicitação da Secretaria e parecer jurídico de fls. 7559/7563.

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
GUSTAVO ERNETO BLESE NETO						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL
3	MANTA PRODUZIDA EM MICROFIBRA, DE CASAL, 100%POLIÉSTER, MEDINDO 2,20M X 1,80M, ANTIALÉRGICA, CORESDIVERSAS.	UNIDADE	PROPRIA CASAL	487.6	R\$ 23,89	R\$ 11.648,76
					Total saldo em valor:	R\$ 11.648,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						
GUSTAVO ERNETO BLESE NETO						
Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL
3	MANTA PRODUZIDA EM MICROFIBRA, DE CASAL, 100%POLIÉSTER, MEDINDO 2,20M X 1,80M, ANTIALÉRGICA, CORESDIVERSAS.	UNIDADE	PROPRIA CASAL	1995.4	R\$ 23,89	R\$ 47.670,11
					Total saldo em valor:	R\$ 47.670,11

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

KING INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Gustavo Ernesto Blese Neto
Contratada

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 011
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024****INEXIGIBILIDADE N.º 030/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.093/2024**

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **UEDER PEREIRA DE PAULA**, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, conforme segue:
PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
JHDINATAN BARROS GARCIA	024.230.481-81	15ª pessoa física na área de enfermagem.	CONFORME EDITAL
JHENIFER KATLEN SILVESTRE DA SILVA	082.327.189-78	16ª pessoa física na área de enfermagem.	CONFORME EDITAL
BRL MEDICINA E SAUDE LTDA	46.740.077/0001-07	15ª pessoa jurídica na área médica.	CONFORME EDITAL
GUEDES E RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.590.007/0001-95	17ª pessoa jurídica na área médica.	CONFORME EDITAL
JRB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.557.008/0001-42	18ª pessoa jurídica na área médica.	CONFORME EDITAL
FRANÇA & RIOS LTDA	25.039.178/0001-77	19ª pessoa jurídica na área médica.	CONFORME EDITAL
JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	033.543.561-03	18ª pessoa física na área de enfermagem.	CONFORME EDITAL
L&H SERVIÇOS MEDICOS LTDA	54.704.781/0001-24	20ª pessoa jurídica na área médica.	CONFORME EDITAL
MARIA LUIZA SORDI SERVICOS MEDICOS LTDA	58.137.223/0001-85	21ª pessoa jurídica na área médica.	CONFORME EDITAL

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 06 de agosto de 2026.

Ueder Pereira de Paula
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.145/2026**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n.º 538/2025, torna público aos interessados que, a partir do dia **07 de agosto de 2026**, estará aberto o Edital de Credenciamento nº 002/2026, permanecendo aberto por prazo indeterminado, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Setor de Protocolo, sito à Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. O edital completo poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações (Portal da Transparência). Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3248-1357.

Paraíso das Águas – MS, 06 de agosto de 2026.

Luís Guilherme Foletto Gregio
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento
Portaria nº 538/2025

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):****8837168B0EDC63C43083C5CE5F500E8C846F7BC0**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através de sua pregoeira designada pela Portaria nº 144/2026, de 19 de maio de 2026, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, modo de disputa **ABERTO**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, nos termos do Decreto Municipal nº 32.574/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal nº 8.078/990, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 32.900 de 12 de junho de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Aquisição de itens fracassados e/ou cancelados do Pregão Eletrônico nº 043/2025, Processo Licitatório nº 90/2025 equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, destinados aos estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a Resolução nº 169/SES/MS que instituiu o Programa Estadual de Reestruturação da APS.

Início do Recebimento das Propostas: às 10h00min do dia **07/08/2026**

Limite para Acolhimento das Propostas: às 08h30min do dia **20/08/2026**

Início da Sessão de Lances: às 09h00min do dia **20/08/2026**.

Horário de Referência: Horário de Brasília – DF.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0800 100 2609, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h às 13h e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 06 de agosto de 2026. **Verginia Ramos Gimenes - Pregoeira - Portaria nº 144/2026**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026 - CODIGO ESFINGE: 623FEFD6E5AA271C092FBDA7909673225EAB0647. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Contratada:** SERV FORT CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.891.106/0001-93. **Objeto:** contratação de empresa especializada para os serviços de AQUISIÇÃO / INSTALAÇÃO PLAYGROUND – Bairro São Francisco / Distrito de Perdigão no Município de Rio Negro/MS, aquisição e execução da montagem do playground e fechamento com alambrado. **Da Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital do Processo nº 064/2026, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026. **Valor Total:** R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato em 04/08/2026. **Dotação Orçamentária:** 733 - 04.040-12.361.0005.2010-4.4.90.51.00.1500 e 731 - 04.040-12.361.0005.2010-4.4.90.51.00.1571. **Assinam:** **Pela Contratante:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal e Nicéa Maria dos Santos – Secretária de Educação. **Pelo Contratado:** Pedro Augusto Durbem Gomes Mareco – Representante. Rio Negro/MS, 04 de agosto de 2026. **Henrique Mitsuo Vargas Ezoe**-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tacuru**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0048/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0116/2026****CÓDIGO E-SFINGE: D4EE9385CA1A6B5CB85545A64CB750C2409F8B29**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 0119/2023: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA COLETA SELETIVA E DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 2025TR006114 (PROCESSO Nº 83.071.897-2025), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DO CERTAME: 21 de Agosto de 2026. HORARIO DA ABERTURA: 13h00min. LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com e no portal <https://tacuru.ms.gov.br/licitacao>, Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário. Tacuru/MS, 07 de Agosto de 2026.

Rogério de Souza Torquetti-Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

JUNIOR CLAUDIO RODRIGUES DE ALMEIDA LTDA – AUTO POSTO JS II, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA - MS, LICENÇA PRÉVIA, para atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – Cód. 6.60.1, localizado à Rodovia BR-467, S/N - Lote: 440 - Quadra: A, S/N, Bairro Lagoa do Arere, município de Paranaíba - MS.

EDITAL

TRANSTERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Renovação de Licença de Operação nº 14/2023 de Orlando Rockenbach para TRANSTERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, localizada na Fazenda Santa Rita de Cássia, Gleba II, zona rural, município de Campo Grande - MS, válida até 17/02/2027.EDITAL

EDITAL

AMIDOS SÃO JOÃO LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI de Nova Andradina, a Renovação da Licença de Instalação e Operação Nº 07/2023, para a atividade de Sistema de Compostagem Simples para Resíduos Orgânicos – Classe II-A, localizada na Rodovia BR 376, km 169, Bairro Umbaracá, no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

Rodrigo Antonini torna público que requereu a LIO junto a GEMA - Prefeitura de Naviraí/MS para atividade barragem com 8,3726 ha na Fazenda Flor de Maio, zona rural, Município de Naviraí/MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

NOVA JATOBA AGROPASTORIL LTDA, torna público que requereu à SEMADI, a **Renovação da RLO Nº. 12/2022** para "IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO POR PIVÔ CENTRAL", atividade Código 3.25.1, localizada na Fazenda Jatobá, zona rural, no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio do Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM), da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, a **Renovação da Licença de Instalação e Operação (LIO)** para a atividade de **Subestação de Energia Elétrica – até 34,5 kV**, localizada na Fazenda Cachoeira Branca, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio do Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM), da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, a **Licença de Instalação e Operação (LIO)** para a atividade de **Subestação de Energia Elétrica – até 34,5 kV**, localizada na Fazenda Cachoeira Branca, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL

AUTO POSTO PETRONAN LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a Renovação de Licença de Operação - RLO de Nº10/2026 com validade até 31/07/2030, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº2201 centro, no município de Nova Andradina, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2026

A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que, conforme processo nº 000.336/2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026, COMPRASGOV Nº 28/2026, e nos termos da legislação vigente, foi adjudicado e homologado o seu resultado no dia **05/08/2026**, pela Autoridade Competente, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para confecção de itens personalizados, para atender às demandas do Projeto 409 – UFMS – Contrato nº 138/2023 – Formação de Profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita, sob a coordenação da Prof.^a Larissa da Silva Barcelos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo as seguintes empresas vencedoras dos itens da licitação epigrafada: **OWLFLEEK CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ **41.415.161/0001-23**, arrematante dos itens **1, 2 e 10**, pelo valor total de **R\$ 13.743,00**; **PENHA ALVES RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS**, CNPJ **34.463.651/0001-30**, arrematante dos itens **3 e 7**, pelo valor total de **R\$ 3.451,50**; **BIDS CENTER**, CNPJ **50.283.826/0001-83**, arrematante do item **4**, pelo valor total de **R\$ 1.188,00**; **ARIA CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ **29.066.468/0001-60**, arrematante do item **5**, pelo valor total de **R\$ 2.099,40**; **F2 ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS LTDA**, CNPJ **32.127.245/0001-70**, arrematante do item **6**, pelo valor total de **R\$ 750,00**; **52.126.403 CHRISTIAN YAÑEZ BRITES**, CNPJ **52.126.403/0001-85**, arrematante dos itens **8, 9, 13, 17 e 21**, pelo valor total de **R\$ 22.906,80**; **EMBACOM LTDA**, CNPJ **47.156.456/0001-09**, arrematante dos itens **11, 14, 15, 18, 19, 22 e 23**, pelo valor total de **R\$ 24.077,40**; **RM COMÉRCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA**, CNPJ **44.280.593/0001-62**, arrematante dos itens **12, 16, 20 e 24**, pelo valor total de **R\$ 3.810,00**. O valor global da contratação é de **R\$ 72.026,10**. Outras informações, a partir dos dados gerais desse pregão, nos portais www.gov.br/compras/pt-br/ e fundacaofapec.org.br/licitacao.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2026.

Jeanete Vega

Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em conformidade com a resolução 1008/2004 – artigo 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre os autos de infração abaixo listados, para exercerem desta forma, o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta publicação e cujo conteúdo está preservado, em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

PROCESSO	AUTUADO (A)	PROCESSO	AUTUADO (A)
I2025/055371-0	BS3 ENGENHARIA E CONSULTORIA	I2025/066961-1	N.D. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
I2025/057378-9	CAIO LUCAS LOPES OLIVEIRA	I2025/055864-0	NATALI SILVA GOMES
I2022/097612-5	CLAUDIO BERGMANN	I2025/049926-0	NEVES & SATURNO LTDA
I2025/052476-1	CRISTIANE TOLEDO WOLFF FERREIRA (TOLEDO FUNDACOES)	I2026/020568-5	NILTON CEZAR JARA CIPRIANO
I2025/055201-3	CRISTIANO DANIEL ITCZAK	I2026/000793-0	Odair Fernandes da Silva
I2025/055196-3	CRISTIANO DANIEL ITCZAK	I2025/057310-0	PERYCLES COSTA MAGALHÃE
I2025/055198-0	CRISTIANO DANIEL ITCZAK	I2025/057306-1	PERYCLES COSTA MAGALHÃES
I2025/055202-1	CRISTIANO DANIEL ITCZAK	I2025/057305-3	PERYCLES COSTA MAGALHÃES
I2025/055204-8	CRISTIANO DANIEL ITCZAK	I2025/057307-0	PERYCLES COSTA MAGALHÃES
I2025/055199-8	CRISTIANO DANIEL ITCZAK	I2025/057308-8	PERYCLES COSTA MAGALHÃES
I2025/055193-9	CRISTIANO DANIEL ITCZAK	I2025/057312-6	PERYCLES COSTA MAGALHÃES
I2025/055195-5	CRISTIANO DANIEL ITCZAK	I2025/057309-6	PERYCLES COSTA MAGALHÃES
I2025/055200-5	CRISTIANO DANIEL ITCZAK	I2025/059387-9	PLÍNIO MATEUS DE MELO
I2025/055194-7	CRISTIANO DANIEL ITCZAK	I2025/030448-6	POLIMIX CONCRETO LTDA
I2025/055197-1	CRISTIANO DANIEL ITCZAK	I2025/030445-1	POLIMIX CONCRETO LTDA
I2025/063115-0	D. R. CORREA LTDA	I2025/030443-5	POLIMIX CONCRETO LTDA
I2025/028857-0	DANIEL OLIVEIRA FERRO - ME	I2025/029347-6	POLIMIX CONCRETO LTDA
I2025/059052-7	DOURAFOGO EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA LTDA	I2025/054227-1	POUSADA DA MEIRE LTDA
I2025/037091-8	E M SANTANA LTDA – JC SERRALHERIA	I2025/067493-3	RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA

I2025/054840-7	FELIPE RICARDO BATISTA DOS SANTOS	I2025/054795-8	ROGERIO HIDALGO BARBOSA
I2023/110931-2	GERAÇÃO BIOMASSA VISTA ALEGRA I S.A	I2025/054787-7	ROGERIO HIDALGO BARBOSA
I2025/044341-9	Gonçalves & Cabral Construções E Serviços Ltda	I2025/054786-9	ROGERIO HIDALGO BARBOSA
I2025/039436-1	GUILHERME BITIATI CUSTODIO	I2025/054796-6	ROGERIO HIDALGO BARBOSA
I2024/076694-0	HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	I2025/054789-3	ROGERIO HIDALGO BARBOSA
I2025/055676-0	HIRAM SOLIGO SOMOES DE ALMEIDA	I2025/054788-5	ROGERIO HIDALGO BARBOSA
I2026/010619-9	ILSON MONTEIRO NETO	I2025/044489-0	RUI HERTON BOMHART
I2025/038501-0	JC MALAQUIAS SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	I2023/032751-0	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA
I2026/004755-9	JOAO CARLOS PESSATTO	I2025/034336-8	SILVA SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
I2025/063310-2	JORGE RODRIGUES DE SOUZA	I2025/066206-4	Stel Engenharia Stel Engenharia LTDA
I2025/044452-0	JOSÉ MARIO PAIVA MAUSSON	I2025/054221-2	THALES CRISTIANO PELIZON
I2025/044453-9	JOSÉ MARIO PAIVA MAUSSON	I2025/054218-2	THALES CRISTIANO PELIZON
I2025/055149-1	JOSSIKLEI MOREIRA DA SILVA	I2025/051219-0	THALES CRISTIANO PELIZON
I2025/055150-5	JUCINEI SOUZA FERNANDES	I2025/054216-6	THIAGO CARDOSO MORAES
I2025/037385-2	KÁTIA DUARTE DOS SANTOS	I2025/057313-4	TIAGO JOSE PIVETTA
I2025/054987-0	KEILA FERNANDES MACHADO	I2025/034407-0	TIM S A
I2025/055151-3	LAURI JOSE BRONDANI	I2025/067498-4	V L FREITAS
I2024/074280-4	LC. M DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA	I2023/002786-0	Vanderlei de oliveira Flores
I2023/103786-9	LEONARDO LOPES TEIXEIRA	I2025/054027-9	VICTOR PIFFER ZAGO
I2024/010203-1	LEONARDO LOPES TEIXEIRA	I2025/054025-2	VICTOR PIFFER ZAGO
I2024/039910-7	LUCAS APARECIDO TRINDADE LIMEIRA	I2025/054022-8	VICTOR PIFFER ZAGO
I2025/056016-4	LUIS PAULO POLEWACZ MANTOVANI	I2025/054029-5	VICTOR PIFFER ZAGO
I2025/038491-9	LUIZ ANTONIO CARVALHO MARTINS	I2025/054030-9	VICTOR PIFFER ZAGO
I2025/057316-9	MARCELO SOUZA AMARAL	I2025/054024-4	VICTOR PIFFER ZAGO
I2025/009494-5	MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	I2025/062781-1	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA LTDA - EPP
I2025/060040-9	MATHEUS SANCHEZ MEDRADO	I2025/065671-4	WELLINGTON DAFLON DOS SANTOS
I2025/064242-0	MATHEUS SANCHEZ MEDRADO	I2025/062909-1	WILSON DOROTEU DA SILVA
I2025/055805-4	Max Douglas Silva Oliveira	I2025/066543-8	Wilson Vidal
I2026/002488-5	MOOA ENGENHARIA LTDA	I2025/066201-3	ZUZIBELI OLIVEIRA DUARTE

CAMPO GRANDE, 06 de agosto de 2026

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS

EDITAL

A **Infra+**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de Extração Mineral de 01 (duas) jazida de arenito, através da apresentação de Comunicado de Atividade de Apoio à Obras Lineares – CA, localizado nos pontos de amarração em - 20°17'28.863" S - 52°59'31.896" W, DATUM Sirgas 2000, com acesso pela estrada MS-324, no município de Água Clara-MS.

EDITAL

VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Instalação e Operação – LIO por meio do Comunicado de Atividades – CA para a atividade código '2.61.1 – Atividades temporárias de apoio à execução de obras lineares' (Canteiro de Obras, usina de asfalto e tanque de combustível), para atender os serviços de restauração e manutenção de pavimento flexível nos trechos rodoviários sob concessão da 'Caminhos da celulose - Lote 02', compreendendo os trechos das seguintes rodovias: MS-040, MS-338 e MS-395, com extensão total de 154 km, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.